SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Esportes

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO OBJETIVANDO A CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PARTICIPAÇÃO AMPLA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SESP n.° 07/2021

PROCESSO n.° SESP-PRC-2021/00069

OFERTA DE COMPRA N° 410101000012021OC00005

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bec.sp.gov.br

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 28/06/2021

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2021 – as 10h 00 min

A SECRETARIA DE ESPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio do) Senhor Jefferson Nogoseki de Oliveira, RG nº 23.871.370-2 e CPF nº 103.199.898-52, usando a competência delegada pelos artigos 3° e 7°, inciso I, do Decreto Estadual n° 47.297, de 06 de novembro de 2002, torna público que se acha aberta, nesta unidade, situada a Praça Antônio Prado, N°09, 7° Andar - Bairro Centro, São Paulo/SP, licitação na modalidade **PREGÃO**, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo – Sistema BEC/SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS,** que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Estadual n° 63.722/2018 e pelo regulamento anexo à Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual n° 47.297/2002, do regulamento anexo à Resolução CEGP-10, de 19 de novembro de 2002, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e seus anexos e ser encaminhadas por meio eletrônico após o registro dos interessados em

participar do certame e o credenciamento de seus representantes no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

A sessão pública de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

1. OBJETO

1.1. **Descrição.** A presente licitação tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços – SRP **para aquisição de mobiliários**., em conformidade com as especificações técnicas constantes do **Anexo I.1** e visando contratações futuras pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos Participantes relacionados no **Anexo I.2**.

1.2. Critério de julgamento. O objeto deste certame licitatório será dividido em lotes, formados pelo agrupamento de um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. **Participantes.** Poderão participar do certame todos os interessados em contratar com a Administração Estadual que estejam registrados no CAUFESP, que atuem em atividade econômica compatível com o seu objeto, sejam detentores de senha para participar de procedimentos eletrônicos e tenham credenciado os seus representantes na forma estabelecida no regulamento que disciplina a inscrição no referido Cadastro.

2.1.1. O registro no CAUFESP, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da licitante no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão pública e autorizam a participação em qualquer pregão eletrônico realizado por intermédio do Sistema BEC/SP.

2.1.2. O registro no CAUFESP é gratuito. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos para a inscrição no Cadastro, para o

credenciamento de representantes e para a obtenção de senha de acesso estão disponíveis no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br.

2.2. **Vedações.** Não será admitida a participação, neste certame licitatório, de pessoas físicas ou jurídicas:

2.2.1. Que estejam com o direito de licitar e contratar temporariamente suspenso, ou que tenham sido impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, com base no artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

2.2.2. Que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.3. Que possuam vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista com a autoridade competente, o Pregoeiro, o subscritor do edital ou algum dos membros da respectiva equipe de apoio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993;

2.2.4. Que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.5. Que estejam reunidas em consórcio ou sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

2.2.6. Que tenham sido proibidas pelo Plenário do CADE de participar de licitações promovidas pela Administração Pública federal, estadual, municipal, direta e indireta, em virtude de prática de infração à ordem econômica, nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Federal n° 12.529/2011;

2.2.7. Que estejam proibidas de contratar com a Administração Pública em virtude de sanção restritiva de direito decorrente de infração administrativa ambiental, nos termos do art. 72, § 8°, inciso V, da Lei Federal n° 9.605/1998;

2.2.8. Que tenham sido proibidas de contratar com o Poder Público em razão de condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/1992;

2.2.9. Que tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 108 da Lei Complementar Estadual nº 709/1993;

2.2.10. Que tenham sido suspensas temporariamente, impedidas ou declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública estadual, direta e indireta, por desobediência à Lei de Acesso à Informação, nos termos do artigo 33, incisos IV e V, da Lei Federal nº 12.527/2011 e do artigo 74, incisos IV e V, do Decreto Estadual nº 58.052/2012.

2.3. **Inexistência de fato impeditivo à participação.** A participação no certame está condicionada, ainda, a que o interessado declare, ao acessar o ambiente eletrônico de contratações do Sistema BEC/SP, mediante assinalação nos campos próprios, que inexiste qualquer fato impeditivo de sua participação no certame ou de sua contratação, bem como que conhece e aceita os regulamentos do Sistema BEC/SP, relativos a Dispensa de Licitação, Convite e Pregão Eletrônico.

2.4. **Uso do sistema BEC/SP**. A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante. Em caso de perda ou quebra do sigilo da senha de acesso, caberá ao interessado efetuar o seu cancelamento por meio do sítio eletrônico www.bec.sp.gov.br (opção "CAUFESP"), conforme Resolução CC-27, de 25 de maio de 2006.

2.5. Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante em cada pregão eletrônico.

2.6. O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

2.7. **Direito de preferência.** Para o exercício do direito de preferência de que trata o item 5.6 e subdivisões, bem como para a fruição do benefício de habilitação previsto na alínea "f" e subdivisão do item 5.9, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto nos itens 4.1.4.3 e 4.1.4.4 deste Edital.

2.8. **Participação de cooperativas.** Será permitida a participação de sociedades cooperativas nesta licitação, nos termos do artigo 1º do Decreto Estadual nº 55.938, de 21 de junho de 2010, com a redação dada pelo Decreto Estadual nº 57.159, de 21 de julho de 2011.

2.8.1. Às cooperativas que preencham as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, estendem-se as regras previstas para as microempresas e empresas de pequeno porte referentes ao direito de preferência de que trata o item 5.6 e subdivisões, bem como à fruição do benefício de habilitação previsto na alínea "f" e subdivisão do item 5.9.

2.8.2. Para o exercício do direito de preferência e a fruição do benefício de habilitação indicados no item 2.8.1, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 deverá constar do registro da licitante junto ao CAUFESP, sem prejuízo do disposto no item 4.1.4.5 deste Edital.

3. PROPOSTAS

3.1. **Envio.** As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br na opção "PREGAO–ENTREGAR PROPOSTA", desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico até o dia e horário previstos no preâmbulo para a abertura da sessão pública, devendo a licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes do Edital.

3.2. **Preços.** Os preços unitários e total serão ofertados no formulário eletrônico próprio, em moeda corrente nacional, em algarismos, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos diretos ou indiretos relacionados ao fornecimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, remunerações, despesas financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação, inclusive gastos com transporte.

3.2.1. As propostas não poderão impor condições e deverão limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital e seus anexos.

3.2.2. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3.2.3. **Simples Nacional.** As microempresas e empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples Nacional, ante as vedações previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006, não poderão aplicar os benefícios decorrentes desse regime tributário diferenciado em sua proposta, devendo elaborá-la de acordo com as normas aplicáveis às demais pessoas jurídicas, sob pena de não aceitação dos preços ofertados pelo Pregoeiro.

3.2.3.1. Caso venha a ser contratada, a microempresa ou empresa de pequeno porte na situação descrita no item 3.2.3 deverá requerer ao órgão fazendário competente a sua exclusão do Simples Nacional até o último dia útil do mês subsequente àquele em que celebrado a contratação, nos termos do artigo 30, *caput*, inciso II, e §1º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 123/2006, apresentando à Administração a comprovação da exclusão ou o seu respectivo protocolo.

3.2.3.2. Se a contratada não realizar espontaneamente o requerimento de que trata o item 3.2.3.1, caberá ao ente público contratante comunicar o fato ao órgão fazendário competente, solicitando que a empresa seja excluída de ofício do Simples Nacional, nos termos do artigo 29, inciso I, da Lei Complementar Federalnº 123/2006.

3.3. **Reajuste.** O preço ofertado permanecerá fixo e irreajustável.

3.4. **Validade da proposta.** Na ausência de indicação expressa em sentido contrário no **Anexo II**, o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação.

4. HABILITAÇÃO

4.1. O julgamento da habilitação se processará mediante o exame dos documentos a seguir relacionados, os quais dizem respeito a:

4.1.1. Habilitação jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

d) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

f) Em se tratando de sociedade cooperativa: ato constitutivo e estatuto atualizado e registrado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº 5.764/1971;

4.1.2. Regularidade fiscal e trabalhista

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede ou domicilio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

c) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS);

d) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);

e) Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio da licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

4.1.3. Qualificação econômico-financeira

a) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

a.1) Se a licitante for sociedade não empresária, a certidão mencionada na alínea "a" deverá ser substituída por certidão cujo conteúdo demonstre a ausência de insolvência civil, expedida pelo distribuidor competente.

a.2). Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso.

b) comprovação de patrimônio líquido mínimo de 10 (DEZ) por cento, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

b.1) no caso de empresa constituída há menos de ano, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

b.2) as sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicadas, de acordo com a legislação pertinente;

4.1.4. Declarações e outras comprovações

4.1.4.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.1**, atestando que:

a) se encontra em situação regular perante a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital;

4.1.4.2. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.2**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira

independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

4.1.4.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.3**, declarando seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

4.1.4.4. **Comprovação da condição de ME/EPP.** Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.3 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de microempresa ou de empresa de pequeno porte será comprovada da seguinte forma:

4.1.4.4.1. Se sociedade empresária, pela apresentação de certidão expedida pela Junta Comercial competente;

4.1.4.4.2. Se sociedade simples, pela apresentação da "Certidão de Breve Relato de Registro de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte", expedida pelo Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas.

4.1.4.5. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007:

4.1.4.5.1. Declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo III.4**, declarando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006;

4.1.4.5.2. Sem prejuízo da declaração exigida no item 4.1.4.5.1 e admitida a indicação, pelo licitante, de outros meios e documentos aceitos pelo ordenamento jurídico vigente, a condição de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488/2007 será comprovada pela Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente que comprove Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

4.1.5. Qualificação técnica

4.1.5.1. A proponente deverá apresentar atestado(s) de bom desempenho anterior em contrato da mesma natureza e porte, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que especifique(m) em seu objeto necessariamente os tipos de serviços realizados, com indicações das quantidades e prazo contratual, datas de início e término e local da prestação dos serviços;

4.1.5.2. Entende-se por mesma natureza e porte, atestado(s) de serviços similares ao objeto da licitação que demonstrem que a empresa prestou serviços correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do objeto da licitação.

4.1.5.2.1. A comprovação do 50% (cinquenta) por cento, deverá ser feita sobre o lote ou a somatória de Lotes em que o licitante participar.

4.1.5.3. A comprovação a que se refere o item 4.1.6.2.1 poderá ser efetuada pelo somatório das quantidades realizadas em tantos contratos quanto dispuser o licitante;

4.1.5.4. O(s) atestado(s) deverá(ão) conter a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome, o cargo do signatário e telefone para contato.

4.2. Disposições gerais sobre os documentos de habilitação

4.2.1. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas nos 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

4.2.2. O Pregoeiro, a seu critério, poderá diligenciar para esclarecer dúvidas ou confirmar o teor das declarações solicitadas no item 4.1.4 deste Edital e das comprovações de qualificação econômico-financeira e de qualificação técnica (caso exigidas nos itens 4.1.3 e 4.1.5), aplicando-se, em caso de falsidade, as sanções penais e administrativas pertinentes.

4.2.3. Caso o objeto contratual venha a ser cumprido por filial da licitante, os documentos exigidos no item 4.1.2 deverão ser apresentados tanto pela matriz quanto pelo estabelecimento que executará o objeto da contratação.

4.2.4. O licitante que se considerar isento ou imune de tributos relacionados ao objeto da licitação, cuja regularidade fiscal ou trabalhista seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

5. SESSÃO PÚBLICA E JULGAMENTO

5.1. **Abertura das propostas.** No dia e horário previstos neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação pelo sistema na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

5.2. **Análise.** A análise das propostas pelo Pregoeiro se limitará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos e à legislação vigente.

5.2.1. Serão desclassificadas as propostas:

a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;

b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;

c) apresentadas por licitante impedida de participar, nos termos do item 2.2 deste Edital;

d) que apresentem preços unitários ou total simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos ou salários de mercado;

e) formuladas por licitantes participantes de cartel, conluio ou qualquer acordo colusivo voltado a fraudar ou frustrar o caráter competitivo do certame licitatório.

5.2.2. A desclassificação se dará por decisão motivada do Pregoeiro, observado o disposto no artigo 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2.3. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

5.2.4. O eventual desempate de propostas do mesmo valor será promovido pelo sistema, com observância dos critérios legais estabelecidos para tanto.

5.3. Nova grade ordenatória será divulgada pelo sistema, contendo a relação das propostas classificadas e das desclassificadas.

5.4. **Lances.** Será iniciada a etapa de lances com a participação de todas as licitantes detentoras de propostas classificadas.

5.4.1.Os lances deverão ser formulados exclusivamente por meio do sistema eletrônico em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço ou ao último valor apresentado pela própria licitante ofertante, observada em ambos os casos a redução mínima fixada no item 5.4.2, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro formulado, prevalecendo o primeiro lance recebido, quando ocorrerem 02 (dois) ou mais lances do mesmo valor.

5.4.2. O valor de redução mínima entre os lances será: será: Lote 01 - R$ 15.101,70 (quinze mil, cento e um reais e setenta centavos), Lote 02 - R$ 10.941,12 (dez mil, novecentos e quarenta e um reais e doze centavos), Lote 03 -R$ 4.250,20 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais e vinte centavos), Lote 04 -R$ 7.488,79 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), Lote 05 - R$ 25.963,28 (vinte e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos) e Lote 06 - R$ 1.832,93 (um mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos) e incidirá sobre o valor total do lote que incidirá sobre o valor total de cada lote.

5.4.3. A etapa de lances terá a duração de 15 (quinze) minutos.

5.4.3.1. A duração da etapa de lances será prorrogada automaticamente pelo sistema, visando à continuidade da disputa, quando houver lance admissível ofertado nos últimos 03 (três) minutos do período de que trata o item 5.4.3 ou nos sucessivos períodos de prorrogação automática.

5.4.3.2. Não havendo novos lances ofertados nas condições estabelecidas no item 5.4.3.1, a duração da prorrogação encerrar-se-á, automaticamente, quando atingido o terceiro minuto contado a partir do registro no sistema do último lance que ensejar prorrogação.

5.4.4. No decorrer da etapa de lances, as licitantes serão informadas pelo sistema eletrônico:

5.4.4.1. dos lances admitidos e dos inválidos, horários de seus registros no sistema e respectivos valores;

5.4.4.2. do tempo restante para o encerramento da etapa de lances.

5.4.5. A etapa de lances será considerada encerrada findos os períodos de duração indicados no item 5.4.3.

5.5. **Classificação.** Encerrada a etapa de lances, o sistema divulgará a nova grade ordenatória contendo a classificação final, em ordem crescente de valores, considerando o último preço admitido de cada licitante.

5.6. **Empate ficto.** Com base na classificação a que alude o item 5.5, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

5.6.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte detentora da proposta de menor valor, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, será convocada pelo Pregoeiro para que apresente preço inferior ao da melhor classificada no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência. Caso haja propostas empatadas, a convocação recairá sobre a licitante vencedora de sorteio.

5.6.2. Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte cujos valores das propostas se enquadrem nas condições indicadas no item 5.6.1.

5.6.3. Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o item 5.5, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

5.7. **Negociação.** O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor mediante troca de mensagens abertas no sistema, com vistas à redução do preço.

5.8. **Aceitabilidade.** Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

5.8.1. A aceitabilidade dos preços será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo Órgão Gerenciador que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

5.8.2. Não serão aceitas as propostas que tenham sido apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte impedidas de optar pelo Simples

Nacional e que, não obstante, tenham considerado os benefícios desse regime tributário diferenciado.

5.8.3. Na mesma sessão pública, o Pregoeiro solicitará da licitante detentora da melhor oferta o envio, no campo próprio do sistema, da planilha de proposta detalhada, elaborada de acordo com o modelo do **Anexo II** deste Edital, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação a partir do valor total final obtido no certame.

5.8.3.1. A planilha de proposta deverá conter indicação da procedência, marca e modelo do produto ofertado, observadas as especificações do Termo de Referência constante do **Anexo I**.

5.8.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes os esclarecimentos que julgar necessários.

5.8.3.3. A critério do Pregoeiro, a sessão pública poderá ser suspensa por até 02 (dois) dias úteis para a apresentação da planilha de proposta em conformidade com o modelo do **Anexo II**.

5.8.3.4. Se a licitante detentora da melhor oferta deixar de cumprir a obrigação estabelecida no item 5.8.3, sua proposta não será aceita pelo Pregoeiro.

5.8.4. Amostras. Antes da apreciação dos documentos de habilitação, o Pregoeiro suspenderá a sessão pública para que o licitante detentor da melhor oferta apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, amostra(s) do(s) produto(s) objeto desta licitação na seguinte(s) quantidade(s):

LOTE 1 – MOBILIÁRIO				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
1.1	Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna Dimensões: 800x500x745mm (LxPxH)		Unid	01
1.2	Armário baixo, com 4 porta e 1 prateleira Dimensões: 1425x500x740mm (LxPxH)		Unid	01
1.3	Armário alto, com 02 portas e 03 prateleiras Dimensões: 800x500x1600mm (LxPxH)		Unid	01
1.4	Armário extra alto, com 02 portas e 05 prateleiras		Unid	01

	Dimensões: 800x500x2200mm (LxPxH)			
1.5	Armário alto, com 02 portas, 02 prateleiras 04 nichos Dimensões: 2000x500x1850mm (LxPxH)		Unid	01
1.6	Armário balcão, com 04 portas, 02 prateleiras. Dimensões: 1800x500x800mm (LxPxH)		Unid	01
1.7	Suporte para pasta suspensa Dimensões: 760x120x415mm (LxPxH)		Unid	01
1.8	Gaveteiro Volante 02 gavetas e 01 gavetas de Arquivo Dimensões: 400x460x650mm (LxPxH)		Unid	01
1.9	Gaveteiro Volante 05 gavetas Dimensões: 400 x 460 x 650mm (LxPxH)		Unid	01
1.10	Gaveteiro Fixo 02 gavetas Dimensões: 315 x 445 x 245mm (LxPxH)		Unid	01
1.11	Armário Modulado Dimensões: 3820 x 470 x 2000mm (LxPxH)		Unid	01
1.12	Mesa retangular Dimensões: 1000x600x745mm (LxPxH)		Unid	01
1.13	Mesa retangular Dimensões: 1200x 800x745mm (LxPxH)		Unid	01
1.14	Mesa retangular Dimensões: 1360x600x745mm (LxPxH)		Unid	01
1.15	Mesa em L Dimensões: 1400x1400x600x745mm (LDxLExPxH)		Unid	01
1.16	Mesa em L Gota Dimensões: 2400x1600x800x600x745mm (LDxLExPDxPExH)		Unid	01
1.17	Mesa de reunião redonda Dimensões: Ø 1200x745 mm (DxH)		Unid	01
1.18	Mesa de reunião redonda Dimensões: Ø1000x745mm (DxH)		Unid	01
1.19	Mesa Reunião Retangular Dimensões: 1600x900x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.20	Mesa Reunião Elíptica Dimensões: 2400x1000/800x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.21	Mesa Reunião Dimensões: 5000x1250x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.22	Balcão de atendimento em L Dimensões: 1500x1500x700x1100 mm (LDxLExPxH)		Unid	01
1.23	Balcão de atendimento reto Dimensões: 1400x700x1100 mm (LxPxH)		Unid	01
1.24	Mesa diretor em L Dimensões: 1600x1800x700x600x745 mm (LDxLExPDxPExH)		Unid	01
1.25	Mesa diretor em L Dimensões: 1800x2250x800x500x745 mm (LDxLExPDxPExH)		Unid	01
1.26	Divisor Suspenso		Unid	01

	Dimensões: 1150x500 mm (LxH)			
1.27	Divisor Suspenso Dimensões: 1350x500 mm (LxH)		Unid	01
1.28	Divisor Suspenso Dimensões: 1550x500 mm (LxH)		Unid	01
1.29	Plataforma 02 lugares, modulo Inicial Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.30	Plataforma 02 lugares, modulo central Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.31	Plataforma 02 lugares, modulo final Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.32	Divisor Plataforma em madeira Dimensões: 1310x300mm (LxH)		Unid	01
1.33	Divisor Plataforma em vidro Dimensões: 1310 x 300 mm (LxH)		Unid	01
1.34	Divisor Lateral para plataforma Dimensões: 550 x 300 mm (LxH)		Unid	01
1.35	Suporte de CPU H Dimensões: 220 x 440 x 345 mm (LxPxH)		Unid	01
1.36	Plataforma 01 lugar, modulo inicial Dimensões: 1360 x 700 x 745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.37	Plataforma 01 lugares, modulo central Dimensões: 1360 a 700 x 745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.38	Plataforma 01 lugares, modulo final Dimensões: 1360 x 700 x 745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.39	Painel divisor para mesas Dimensões: 800x1400x70mm (LxHxE)		Unid	01
1.40	Armário médio, com 02 portas Dimensões: 800x500x1100mm (LxPxH)		Unid	01
1.41	Gaveteiro Volante 03 Gavetas rasas com tampo estofado. Dimensões: 400 x 460 x 590 (LxPxH)		Unid	01
1.42	Mesa de Refeitório retangular de 04 lugares. Dimensão 1400x745x800 (LxHxP)		Unid	01
1.43	Mesa de Centro de Madeira Dimensão: 1200x600x350 mm (LxPxH)		Unid	01
1.44	Mesa em L Dimensões: 1200x1200x600x745mm (LDxLExPxH)		Unid	01
1.45	Mesa em L com pés em U Dimensões: 1360x1360x700x745 mm (LDxLExPxH)		Unid	01
1.46	Mesa reta com pés em U Dimensão 1360x700x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.47	mesa gerencial com armário acoplado Dimensão gerais: 1800x2050x800/500x745 mm		Unid	01
1.48	Mesa reta pés painel com fechamento frontal Dimensão: 1360x600x745 mm (LxPxH)		Unid	01

LOTE 2 – DIVISÓRIA PISO TETO				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
2.1	Divisória Piso Teto Cego Total		M2	36
2.2	Divisória Piso Teto ½ Aquário		M2	42
2.3	Divisória Piso Teto Vidro total		M2	30
2.4	Divisória Piso Teto		M2	105
2.5	Divisória Piso Teto Vidro Duplo total		M2	30
2.6	Divisória Piso Teto ½ Aquário Vidro Duplo		M2	36
2.7	Divisória Piso teto cego total – 90 mm		M2	54
2.8	Divisória Piso teto ½ aquário – vidro duplo - 90 mm		M2	24
2.9	Divisória Piso teto vidro total – VIDRO DUPLO – 90 mm		M2	24
2.10	Divisória Piso teto -porta de abrir simples com bandeira		M2	36
2.11	Divisória Piso teto – 110 mm		M2	45

LOTE 3 – MOBILIÁRIOS EM AÇO				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
3.1	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir Dimensões: 900x400x1700 mm (LxPxH)		UN	1
3.2	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir Dimensões: 1200x450x1970 mm (LxPxH)		UN	1
3.3	Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras Dimensões: 920x300x2000 mm (LxPxH)		UN	1
3.4	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir Dimensões: 900x450x1970 mm (LxPxH)		UN	1

3.5	Arquivo em Aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa Dimensões: 470x600x1335 mm (LxPxH)		UN	1
3.6	Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras Dimensões: 920x450x2000 mm (LxPxH)		UN	1
3.7	Roupeiro em Aço com 16 (dezeis) portas sobrepostas Dimensões: 1250x450x1970mm (LxPxH)		UN	1
3.8	Roupeiro em Aço com 8 (oito) portas sobrepostas Dimensões: 640x450x1970 mm (LxPxH)		UN	1

LOTE 4 – ASSENTOS				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
4.1	Cadeira giratória operacional em tela esp. médio Dimensões: Encosto L 440 x H 430 mm Assento L 480 x P 440 mm		UN	1
4.2	Cadeira giratória diretor em tela de espaldar médio Dimensões: Encosto L 480 x H 660 mm Assento: L 480 x P 450 mm		UN	1
4.3	Cadeira giratória operacional de espaldar médio Dimensões: Encosto L 430 x H 390 mm Assento P 470 x L 465 mm		UN	1
4.4	Cadeira fixa operacional de espaldar médioDimensões: L 430 x H 390 mmAssento P 470 x L 465 mm		UN	1
4.5	Cadeira giratória operacional em tela esp. alto Dimensões: Encosto: L 460 x H 470 mm Assento: L 465 x P 470 mm		UN	1
4.6	Cadeira giratória diretor de espaldar alto Dimensões: Encosto: L 430 x H 460 mm Assento: P 465 x L 490 mm		UN	1

4.7	Cadeira fixa interlocutor em tela espaldar médio Dimensões: Encosto L 460 x H 470 mm Assento P 470 x L 465 mm			1
4.8	Poltrona de auditório Dimensões: Encosto L 470 H 740 mm Assento L 450 P 470 mm			1
4.9	Cadeira fixa empilhável Dimensões: Encosto L 460 x H 240 mm Assento: P 475 x L 460 mm			1
4.10	Cadeira fixa treinamento com prancheta Dimensões: Encosto L 470 x H 340 mm Assento P 450 x L 430 mm			1
4.11	Longarina 03 lugares com encosto e assento em polipropileno Dimensões: Encosto: L 400 x H 400 mm Assento: L 355 x P 420 mm			1
4.12	Longarina 04 lugares com encosto e assento em polipropileno Dimensões: Encosto: L 400 x H 400 mm Assento: L 355 x P 420 mm			1
4.13	Cadeira Alta Diretoria Dimensões: Encosto L 510 x H 760 mm Assento P 470 x L 520 mm			1
4.14	Cadeira média Diretoria Dimensões: Encosto L 510 x H 760 mm Assento P 470 x L 520 mm			1
4.15	Cadeira para Obesos Dimensões: Encosto L 550 x H 560 mm Assento P 470 x L 640 mm			1
4.16	Longarina estofada 3 lugares Dimensões: Encosto L 400 x H 350 mm Assento P 470 x L 465 mm			1

LOTE 5 – ARQUIVOS DESLIZANTES				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)

5.1	Face fixa para terminal simples		PÇ	1
5.2	Face móvel para terminal simples		PÇ	1
5.3	Face móvel para módulos duplos intermediários		PÇ	1
5.4	Suporte fixo para composição das faces tipo prateleiras e base de pasta pendular		PÇ	1
5.5	Suporte móvel tipo pasta suspensa e mesa de consulta com corrediça telescópica		PÇ	1
5.6	Suporte fechado móvel para gavetas de fichas com divisores		PÇ	1
5.7	Conjunto de portas de correr para fechamento de faces		PÇ	1
5.8	Conjunto de portas de giro para fechamento de faces		PÇ	1
5.9	Conjunto de portas verticais		PÇ	1
5.10	Painel frontal decorativo para módulos fixo ou deslizante		PÇ	1
5.11	Trilho galvanizado com trava estabilizadora		PÇ	1
5.12	Fechamento interno ou externo para módulos simples e duplos		PÇ	1
5.13	Locker com 08 (oito) portas		PÇ	1

LOTE 6 – ESTOFADOS				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
6.1	Estofado para Gabinete de 1 Lugar		UN	1
6.2	Estofado para Gabinete de 2 Lugares		UN	1

6.3	Estofado para Gabinete de 3 Lugares		UN	1
6.4	Estofado para recepção de 1 Lugar		UN	1
6.5	Estofado para recepção de 2 Lugares		UN	1
6.6	Estofado para recepção de 3 Lugares		UN	1
6.7	Pufe Redondo para Recepção		UN	1
6.8	Mesa de centro Redonda		UN	1
6.9	Mesa de centro Quadrada		UN	1

5.8.4.1. Enquanto não expirado o prazo de entrega, o licitante poderá substituir ou efetuar ajustes e modificações na amostra apresentada.

5.8.4.2. A amostra deverá ser acompanhada do Protocolo de Entrega de Amostra conforme o modelo estabelecido no Anexo VI, o qual será subscrito pelo servidor indicado e juntado aos autos do processo.

5.8.4.3. A(s) amostra(s) será(ão) avaliada(s) pela área técnica a fim de verificar a conformidade do produto ofertado com a descrição e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.

5.8.4.3.1. Se a amostra for aceita, o Pregoeiro retomará a sessão pública informando os demais licitantes dessa decisão e prosseguirá para a avaliação dos requisitos de habilitação. A quantidade de produtos apresentados como amostra serão subtraídos do quantitativo total a ser entregue pelo licitante vencedor.

5.8.4.3.2. Se a amostra for rejeitada, ou não for entregue no prazo estabelecido, a proposta será desclassificada e o Pregoeiro retomará a sessão pública para convocar o licitante detentor da segunda melhor oferta a apresentar as suas amostras, observado o mesmo prazo e as mesmas condições do primeiro colocado.

5.8.4.4. A decisão que aceitar ou rejeitar a amostra será formalizada por despacho fundamentado.

5.8.4.5. No momento da apresentação das amostras a Licitante provisoriamente vencedora deverá apresentar: Documentos do produto descritos no Anexo I – Termo de referência, atestando integralmente a conformidade do produto ofertado com os parâmetros dispostos nas normas ABNT NBRs.

5.9. **Exame das condições de habilitação.** Considerada aceitável a oferta de menor preço, passará o Pregoeiro ao julgamento da habilitação, observando as seguintes diretrizes:

a) Verificação dos dados e informações do autor da oferta aceita, constantes do CAUFESP e extraídos dos documentos indicados no item 4 deste Edital;

b) Caso os dados e informações constantes no CAUFESP não atendam aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital, o Pregoeiro verificará a possibilidade de suprir ou sanear eventuais omissões ou falhas mediante consultas efetuadas por outros meios eletrônicos hábeis de informações. Essa verificação será certificada pelo Pregoeiro na ata da sessão pública, devendo ser anexados aos autos os documentos obtidos por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente certificada e justificada;

c) A licitante poderá suprir eventuais omissões ou sanear falhas relativas ao cumprimento dos requisitos e condições de habilitação estabelecidos neste Edital mediante a apresentação de documentos, preferencialmente no campo próprio do Sistema BEC/SP ou por correio eletrônico a ser fornecido pelo Pregoeiro no chat do sistema, desde que os envie no curso da própria sessão pública e antes de ser proferida a decisão sobre a habilitação.

d) A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos hábeis de informações, no momento da verificação a que se refere a alínea "b", ou dos meios para a transmissão de cópias de documentos a que se refere a alínea "c", ambas deste subitem 5.9, ressalvada a indisponibilidade de seus próprios meios. Na hipótese de ocorrerem essas indisponibilidades e/ou não sendo supridas ou saneadas

as eventuais omissões ou falhas, na forma prevista nas alíneas "b" e "c", a licitante será inabilitada, mediante decisão motivada;

e) Os originais ou cópias autenticadas por tabelião de notas dos documentos enviados na forma constante da alínea "c" deverão ser apresentados no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, em até 02 (dois) dias após o encerramento da sessão pública, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e aplicação das penalidades cabíveis;

e.1) Os documentos poderão ser apresentados mediante publicação em órgão da imprensa oficial, ou por cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; ou

e.2) Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

f) A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista de microempresas ou empresas de pequeno porte será exigida apenas para efeito de celebração da contratação. Não obstante, a apresentação de todas as certidões e documentos exigidos para a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será obrigatória na fase de habilitação, ainda que apresentem alguma restrição ou impedimento.

f.1) A prerrogativa tratada na alínea "f" abrange apenas a regularidade fiscal e trabalhista do licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte, não abrangendo os demais requisitos de habilitação exigidos neste Edital, os quais deverão ser comprovados durante o certame licitatório e na forma prescrita neste item 5.9.

g) Constatado o cumprimento dos requisitos e condições estabelecidos no Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

h) Havendo necessidade de maior prazo para analisar os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat eletrônico a nova data e horário para sua continuidade.

i) Por meio de aviso lançado no sistema, o Pregoeiro informará às demais licitantes que poderão consultar as informações cadastrais da licitante vencedora utilizando opção disponibilizada no próprio sistema para tanto. O Pregoeiro deverá, ainda, informar o teor dos documentos recebidos por meio eletrônico.

5.10. A licitante habilitada nas condições da alínea "f" do item 5.9 deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeito de negativa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

5.11. Ocorrendo a habilitação na forma indicada na alínea "f", do item 5.9, a sessão pública será suspensa pelo Pregoeiro, observados os prazos previstos no item 5.10 para que a licitante vencedora possa comprovar a regularidade fiscal e trabalhista.

5.12. Por ocasião da retomada da sessão, o Pregoeiro decidirá motivadamente sobre a comprovação ou não da regularidade fiscal e trabalhista de que trata o item 5.10, ou sobre a prorrogação de prazo para a mesma comprovação.

5.13. **Licitação fracassada.** Se a oferta não for aceitável, se a licitante desatender às exigências para a habilitação, ou não sendo saneada a irregularidade fiscal e trabalhista, nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o item 5.5, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

5.14. **Formação do cadastro de reserva.** Conhecida a licitante vencedora, o Pregoeiro consultará as demais licitantes classificadas para saber se aceitam executar o objeto por valor igual ao ofertado pelo licitante vencedor de cada item, excluído o percentual referente à margem de preferência, caso aplicada. Em seguida, observada a ordem de classificação original no certame, o Pregoeiro procederá ao julgamento da habilitação (item 5.9 e 5.10) das licitantes que concordarem.

6. RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. **Recursos.** Divulgado o vencedor ou, se for o caso, saneada a irregularidade fiscal e trabalhista nos moldes dos itens 5.10 a 5.12, o Pregoeiro informará às licitantes por meio de mensagem lançada no sistema que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando exclusivamente o campo próprio disponibilizado no sistema.

6.2. Havendo interposição de recurso o Pregoeiro informará aos recorrentes que poderão apresentar memoriais contendo as razões recursais no prazo de 03 (três) dias úteis após o encerramento da sessão pública, sob pena de preclusão. Os demais licitantes poderão apresentar contrarrazões ao(s) recurso(s) interposto(s) no prazo comum de 03 (três) dias úteis contados a partir do término do prazo para apresentação, pelo(s) recorrente(s), dos memoriais recursais, sendo-lhes assegurada vista aos autos do processo no endereço indicado pela Unidade Compradora.

6.3. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos por meio eletrônico no sítio www.bec.sp.gov.br, opção "RECURSO". A apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo dentro dos prazos estabelecidos no item 6.2.

6.4. A falta de interposição do recurso na forma prevista no item 6.1 importará na decadência do direito de recorrer, podendo o Pregoeiro declarar o vencedor do certame na própria sessão pública e, em seguida, propor à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

6.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6.6. **Homologação.** Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

6.7. **Convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços.** Serão convocados para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitados os quantitativos ofertados e a ordem de classificação do certame, a licitante vencedora e os fornecedores que concordarem com as condições previstas no item 5.14 do Edital.

6.7.1. A convocação será feita pelo Órgão Gerenciador em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação, no Diário Oficial do Estado, do ato que homologou o procedimento licitatório.

6.7.2. Salvo disposição diversa constante no ato de convocação, o prazo para comparecimento do fornecedor será de 5 (cinco) dias úteis e a Ata será celebrada pela mesma autoridade que subscreveu o Edital.

6.7.3. O prazo do item 6.7.2 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, por solicitação do fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo Órgão Gerenciador.

6.7.4. Sem prejuízo da aplicação de penalidades, será excluído do Sistema de Registro de Preços o fornecedor que, tendo sido convocado para assinar a Ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado.

6.8. **Publicação.** Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação da Ata de Registro de Preços e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o item 6.7.4.

6.9. **Constituição, validade e cancelamento.** A constituição, a validade e o cancelamento do Sistema de Registro de Preços atenderão ao disposto na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.

6.10. **Sistema e-GRP.** O Sistema Eletrônico de Gerenciamento de Registro de Preços - e-GRP, instituído pelo Decreto Estadual nº 62.329, de 20 de dezembro de 2016, poderá ser utilizado para realizar as etapas preparatórias do procedimento licitatório e para acompanhar os quantitativos e preços registrados na Ata, em conformidade com os fluxos e etapas estabelecidos no Sistema e-GRP.

7. DESCONEXÃO COM O SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. **Desconexão.** À licitante caberá acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, respondendo pelos ônus decorrentes de sua desconexão ou da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema.

7.2. **Efeitos.** A desconexão do sistema eletrônico com o Pregoeiro, durante a sessão pública, implicará:

a) fora da etapa de lances, a sua suspensão e o seu reinício, desde o ponto em que foi interrompida. Neste caso, se a desconexão persistir por tempo superior a 15 (quinze) minutos, a sessão pública deverá ser suspensa e reiniciada somente após comunicação expressa às licitantes de nova data e horário para a sua continuidade;

b) durante a etapa de lances, a continuidade da apresentação de lances pelas licitantes, até o término do período estabelecido no Edital.

7.3. A desconexão do sistema eletrônico com qualquer licitante não prejudicará a conclusão válida da sessão pública ou do certame.

8. PRAZOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. **Remissão ao Termo de Referência.** O objeto desta licitação deverá ser entregue nos prazos e nos locais indicados no Termo de Referência, que constitui **Anexo I** deste Edital, correndo por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. **Recebimento provisório.** O objeto será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega dos bens, acompanhado da respectiva nota fiscal/fatura.

9.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, ou documento equivalente, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

9.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

9.3.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

9.3.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.3.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias**,** contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9.4. **Recebimento definitivo.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo", firmado pelo servidor responsável.

10. PAGAMENTOS

10.1. Prazo. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias, contados da apresentação de cada nota fiscal/fatura no protocolo da Unidade Compradora, no endereço indicado no preâmbulo deste Edital, à vista do respectivo "Termo de Recebimento Definitivo" ou "Recibo".

10.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

10.3. **CADIN ESTADUAL.** Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome da contratada no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL", o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pela contratada, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual nº 12.799/2008.

10.4. Os pagamentos serão feitos mediante crédito aberto em conta corrente em nome da contratada no Banco do Brasil S/A.

10.5. **Correção monetária.** Havendo atraso nos pagamentos, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis*, em relação ao atraso verificado.

11. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. **Efeitos da Ata.** Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas neste Edital, nos seus anexos e na própria Ata.

11.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.1.2. Quando da necessidade de contratação, o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

11.1.3. O Órgão Gerenciador poderá admitir o remanejamento de quantitativos entre Órgãos Participantes sediados em um mesmo Município, desde que não sejam ultrapassadas as quantidades totais indicadas para cada item na Ata de Registro de Preços.

11.2. **Celebração.** As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a emissão de nota de empenho.

11.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo fornecedor para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o Órgão Participante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

11.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 11.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

11.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora

comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

11.2.4. Com a finalidade de verificar o eventual descumprimento pelo licitante das condições de participação previstas no item 2.2 deste Edital serão consultados, previamente à celebração da contratação, os seguintes cadastros:

11.2.4.1. Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (http://www.esancoes.sp.gov.br);

11.2.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

11.2.4.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNIA, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), devendo ser consultados o nome da pessoa jurídica licitante e também de seu sócio majoritário (artigo 12 da Lei Federal n° 8.429/1992).

11.2.5. Constituem, igualmente, condições para a celebração da contratação:

11.2.5.1. A apresentação do(s) documento(s) que o fornecedor, à época do certame licitatório, houver se comprometido a exibir antes da celebração da contratação por meio de declaração específica, caso exigida no item 4.1.4.6 deste Edital;

11.2.5.2. A indicação de gestor encarregado de representar o fornecedor com exclusividade perante o contratante, caso se trate de sociedade cooperativa.

11.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o Órgão Participante para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

11.3.1. O prazo indicado no item 11.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

11.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 11.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

11.3.3. Quando a nota de empenho for encaminhada por meio eletrônico, o prazo para entrega terá início no dia útil posterior ao envio da confirmação de recebimento, que será impressa pelo Órgão Participante e juntada aos autos do processo.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. **Impedimento de licitar e contratar.** Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, a pessoa física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

12.2. **Multas e registros**. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas no **Anexo IV** deste Edital, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada no CAUFESP, no "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e também no "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis.

12.3. **Autonomia.** As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

12.4. **Descontos.** O contratante poderá descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente lhe forem aplicadas por descumprimento de obrigações estabelecidas neste Edital, ou em seus anexos.

12.5. **Conformidade com o marco legal anticorrupção.** A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução da contratação, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013 e do Decreto Estadual nº 60.106/2014, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

12.6. **Competência para aplicação no SRP.** Garantida a ampla defesa e o contraditório, compete:

12.6.1. Ao Órgão Gerenciador aplicar as penalidades decorrentes:

a) de infrações no procedimento licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações.

12.6.2. Ao Órgão Participante aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

13. GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

13.1. Garantia. Após a adjudicação do objeto do certame e até a data da contratação, a licitante vencedora deverá prestar garantia de execução correspondente a 3% (três por cento) do valor da contratação.

13.1.1. A não prestação da garantia de execução equivale à recusa injustificada para celebrar a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida e sujeitando a licitante vencedora às sanções previstas neste Edital e demais normas pertinentes.

13.2. Modalidades. A licitante vencedora poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia:

13.2.1. Dinheiro. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada mediante depósito bancário em favor da Unidade Compradora no Banco do Brasil, em conta que contemple a correção monetária do valor depositado.

13.2.2. Títulos da dívida pública. Serão admitidos apenas títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

13.2.3. Fiança bancária. Feita a opção pela fiança bancária, no instrumento deverá constar a renúncia expressa do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

13.2.4. Seguro-garantia. A apólice de seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item 13.3 do Edital. Caso tal cobertura não conste expressamente da apólice, a licitante vencedora poderá apresentar

declaração firmada pela seguradora emitente afirmando que o seguro-garantia apresentado é suficiente para a cobertura de todos os eventos indicados no item 13.3 do Edital.

13.3. Cobertura. A garantia de execução assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

13.3.1. prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto da contratação;

13.3.2. prejuízos diretos causados à Unidade Compradora decorrentes de culpa ou dolo da contratada durante a execução do objeto da contratação;

13.3.3. multas, moratórias e compensatórias, aplicadas pela Unidade Compradora à contratada; e

13.3.4. obrigações trabalhistas e previdenciárias relacionadas à contratação não adimplidas pela contratada, quando couber.

13.4. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as seguintes:

13.4.1. Caso fortuito ou força maior;

13.4.2. Descumprimento das obrigações pela contratada decorrentes de atos ou fatos imputáveis exclusivamente à Unidade Compradora;

13.4.3. Hipóteses de isenção de responsabilidade decorrentes de exigência legal ou regulamentar.

13.5. Validade da garantia. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período mínimo de três meses após o término da vigência contratual. A garantia deve assegurar a cobertura de todos os eventos ocorridos durante a sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado pela Unidade Compradora após expirada a vigência da contratação ou a validade da garantia;

13.6. Readequação. No caso de alteração do valor da contratação ou prorrogação dos prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente para o pagamento de qualquer obrigação, a contratada deverá efetuar a respectiva reposição no prazo máximo de 15_ (_quinze_) dias úteis, contados da data em que for notificada pela Unidade Compradora para fazê-lo.

13.7. Extinção. Decorrido o prazo de validade da garantia, e desde que constatado o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais, esta será considerada extinta com a devolução da apólice, da carta-fiança ou com a autorização concedida pela Unidade Compradora para que a contratada realize o levantamento do depósito em dinheiro.

14. IMPUGNAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

14.1. **Forma.** As impugnações e os pedidos de esclarecimentos serão formulados por meio eletrônico, em campo próprio do sistema, encontrado na opção "EDITAL". As impugnações e os pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.2. **Decisão.** As impugnações serão decididas pelo subscritor do Edital e os pedidos de esclarecimentos respondidos pelo Pregoeiro até o dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública.

14.2.1. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização da sessão pública, se for o caso.

14.2.2. As decisões das impugnações e as respostas aos pedidos de esclarecimentos serão entranhados aos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

14.3. **Aceitação tácita.** A ausência de impugnação implicará na aceitação tácita, pelo licitante, das condições previstas neste Edital e em seus anexos, em especial no Termo de Referência.

15. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

15.1. **Limites subjetivos.** Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação poderá ser utilizada, durante a sua validade, por órgãos ou entidades da Administração Pública do Estado de São Paulo e de Municípios paulistas que não tenham participado do certame licitatório.

15.2. **Anuência do Órgão Gerenciador.** Em se tratando de adesão solicitada por:

15.2.1. Órgão ou entidade integrante da Administração Pública estadual, a manifestação de anuência do Órgão Gerenciador fica condicionada à apresentação e aprovação do estudo a que se refere o artigo 22, §1º, do Decreto Estadual nº 63.722/2018;

15.2.2. Municípios paulistas, ou por entidades da respectiva Administração indireta, a utilização da ata só será autorizada se o solicitante estiver situado na mesma Região Administrativa que o Órgão Gerenciador.

15.3. **Limite quantitativo individual.** As contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

15.4. **Limite quantitativo global.** As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem à Ata.

15.5. **Aceitação pelo fornecedor.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação adicional, desde que não prejudique obrigações previamente assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

15.6. **Limite temporal.** A contratação solicitada deve ser efetivada pelo Órgão Não Participante em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

15.7. **Cobranças e penalidades.** Ao Órgão Não Participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. **Interpretação.** As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2. **Omissões.** Os casos omissos serão solucionados pelo Pregoeiro e as questões relativas ao sistema, pelo órgão responsável pela Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP.

16.3. **Atas.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, observado o disposto no artigo 14, inciso IX, do Regulamento anexo à Resolução CC-27/2006, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pela equipe de apoio.

16.4. **Sigilo dos licitantes.** O sistema manterá sigilo quanto à identidade das licitantes:

16.4.1. Para o Pregoeiro, até a etapa de negociação com o autor da melhor oferta;

16.4.2. Para os demais participantes, até a etapa de habilitação;

16.5. Será excluído do certame o licitante que, por quaisquer meios, antes ou durante a sessão pública, franqueie, permita ou possibilite a sua identificação para a Unidade Compradora, para o Pregoeiro ou para os demais participantes em qualquer momento, desde a publicação do aviso até a conclusão da etapa de negociação, especialmente no preenchimento do formulário eletrônico para a entrega das propostas.

16.6. A exclusão de que trata o item anterior dar-se-á por meio de desclassificação do licitante na etapa "Análise de Propostas" e/ou pela não aceitabilidade do preço pelo pregoeiro na etapa "Análise da Aceitabilidade de Preço".

16.7. **Saneamento de erros e falhas.** No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

16.7.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

16.7.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

16.8. **Publicidade**. O resultado deste Pregão e os demais atos pertinentes a esta licitação, sujeitos à publicação, serão divulgados no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos www.imesp.com.br, opção "NEGÓCIOS PÚBLICOS" e www.bec.sp.gov.br, opção "PREGÃO ELETRÔNICO".

16.9. **Prazos**. Os prazos indicados neste Edital em dias corridos, quando vencidos em dia não útil, prorrogam-se para o dia útil subsequente.

16.10. **Foro**. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

16.11. **Anexos.** Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de planilha de proposta;

Anexo III – Modelos de Declarações;

Anexo IV – Cópia da Resolução SELJ n° 06/2011;

Anexo V – Ata de Registro de Preços;

Anexo VI – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostras;

Anexo VII – Termo de Ciência e de Notificação;

São Paulo, 25 de Junho de 2021.

Jefferson Nogoseki de Oliveira
Chefe de Gabinete

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE:

LOTE 1 – MOBILIÁRIO				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
1.1	Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna Dimensões: 800x500x745mm (LxPxH)		UN	59
1.2	Armário baixo, com 4 porta e 1 prateleira Dimensões: 1425x500x740mm (LxPxH)		UN	7
1.3	Armário alto, com 02 portas e 03 prateleiras Dimensões: 800x500x1600mm (LxPxH)		UN	78
1.4	Armário extra alto, com 02 portas e 05 prateleiras Dimensões: 800x500x2200mm (LxPxH)		UN	26
1.5	Armário alto, com 02 portas, 02 prateleiras 04 nichos Dimensões: 2000x500x1850mm (LxPxH)		UN	7
1.6	Armário balcão, com 04 portas, 02 prateleiras. Dimensões: 1800x500x800mm (LxPxH)		UN	7
1.7	Suporte para pasta suspensa Dimensões: 760x120x415mm (LxPxH)		UN	65
1.8	Gaveteiro Volante 02 gavetas e 01 gavetas de Arquivo Dimensões: 400x460x650mm (LxPxH)		UN	130
1.9	Gaveteiro Volante 05 gavetas Dimensões: 400 x 460 x 650mm (LxPxH)		UN	130
1.10	Gaveteiro Fixo 02 gavetas Dimensões: 315 x 445 x 245mm (LxPxH)		UN	52

1.11	Armário Modulado Dimensões: 3820 x 470 x 2000mm (LxPxH)		UN	7
1.12	Mesa retangular Dimensões: 1000x600x745mm (LxPxH)		UN	13
1.13	Mesa retangular Dimensões: 1200x 800x745mm (LxPxH)		UN	52
1.14	Mesa retangular Dimensões: 1360x600x745mm (LxPxH)		UN	7
1.15	Mesa em L Dimensões: 1400x1400x600x745mm (LDxLExPxH)		UN	130
1.16	Mesa em L Gota Dimensões: 2400x1600x800x600x745mm (LDxLExPDxPExH)		UN	7
1.17	Mesa de reunião redonda Dimensões: Ø 1200x745 mm (DxH)		UN	7
1.18	Mesa de reunião redonda Dimensões: Ø1000x745mm (DxH)		UN	7
1.19	Mesa Reunião Retangular Dimensões: 1600x900x745 mm (LxPxH)		UN	13
1.20	Mesa Reunião Elíptica Dimensões: 2400x1000/800x745 mm (LxPxH)		UN	13
1.21	Mesa Reunião Dimensões: 5000x1250x745 mm (LxPxH)		UN	7
1.22	Balcão de atendimento em L Dimensões: 1500x1500x700x1100 mm (LDxLExPxH)		UN	3
1.23	Balcão de atendimento reto Dimensões: 1400x700x1100 mm (LxPxH)		UN	3
1.24	Mesa diretor em L Dimensões: 1600x1800x700x600x745 mm (LDxLExPDxPExH)		UN	7
1.25	Mesa diretor em L Dimensões: 1800x2250x800x500x745 mm (LDxLExPDxPExH)		UN	7

1.26	Divisor Suspenso Dimensões: 1150x500 mm (LxH)		UN	13
1.27	Divisor Suspenso Dimensões: 1350x500 mm (LxH)		UN	39
1.28	Divisor Suspenso Dimensões: 1550x500 mm (LxH)		UN	13
1.29	Plataforma 02 lugares, modulo Inicial Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		UN	39
1.30	Plataforma 02 lugares, modulo central Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		UN	78
1.31	Plataforma 02 lugares, modulo final Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		UN	39
1.32	Divisor Plataforma em madeira Dimensões: 1310x300mm (LxH)		UN	39
1.33	Divisor Plataforma em vidro Dimensões: 1310 x 300 mm (LxH)		UN	39
1.34	Divisor Lateral para plataforma Dimensões: 550 x 300 mm (LxH)		UN	78
1.35	Suporte de CPU H Dimensões: 220 x 440 x 345 mm (LxPxH)		UN	325
1.36	Plataforma 01 lugar, modulo inicial Dimensões: 1360 x 700 x 745 mm (LxPxH)		UN	20
1.37	Plataforma 01 lugares, modulo central Dimensões: 1360 a 700 x 745 mm (LxPxH)		UN	20
1.38	Plataforma 01 lugares, modulo final Dimensões: 1360 x 700 x 745 mm (LxPxH)		UN	20
1.39	Painel divisor para mesas Dimensões: 800x1400x70mm (LxHxE)		UN	52
1.40	Armário médio, com 02 portas Dimensões: 800x500x1100mm (LxPxH)		UN	20
1.41	Gaveteiro Volante 03 Gavetas rasas com tampo estofado. Dimensões: 400 x 460 x 590 (LxPxH)		UN	39
1.42	Mesa de Refeitório retangular de 04 lugares.		UN	16

	Dimensão 1400x745x800 (LxHxP)			
1.43	Mesa de Centro de Madeira Dimensão: 1200x600x350 mm (LxPxH)		UN	7
1.44	Mesa em L Dimensões: 1200x1200x600x745mm (LDxLExPxH)		UN	33
1.45	Mesa em L com pés em U Dimensões: 1360x1360x700x745 mm (LDxLExPxH)		UN	33
1.46	Mesa reta com pés em U Dimensão 1360x700x745 mm (LxPxH)		UN	26
1.47	mesa gerencial com armário acoplado Dimensão gerais: 1800x2050x800/500x745 mm		UN	13
1.48	Mesa reta pés painel com fechamento frontal Dimensão: 1360x600x745 mm (LxPxH)		UN	13

LOTE 2 – DIVISÓRIA PISO TETO				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
2.1	Divisória Piso Teto Cego Total		M2	36
2.2	Divisória Piso Teto ½ Aquário		M2	42
2.3	Divisória Piso Teto Vidro total		M2	30
2.4	Divisória Piso Teto		M2	105
2.5	Divisória Piso Teto Vidro Duplo total		M2	30
2.6	Divisória Piso Teto ½ Aquário Vidro Duplo		M2	36
2.7	Divisória Piso teto cego total – 90 mm		M2	54
2.8	Divisória Piso teto ½ aquário – vidro duplo - 90 mm		M2	24

2.9	Divisória Piso teto vidro total – VIDRO DUPLO – 90 mm		M2	24
2.10	Divisória Piso teto -porta de abrir simples com bandeira		M2	36
2.11	Divisória Piso teto – 110 mm		M2	45

LOTE 3 – MOBILIÁRIOS EM AÇO				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
3.1	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir Dimensões: 900x400x1700 mm (LxPxH)		UN	15
3.2	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir Dimensões: 1200x450x1970 mm (LxPxH)		UN	15
3.3	Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras Dimensões: 920x300x2000 mm (LxPxH)		UN	45
3.4	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir Dimensões: 900x450x1970 mm (LxPxH)		UN	12
3.5	Arquivo em Aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa Dimensões: 470x600x1335 mm (LxPxH)		UN	45
3.6	Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras Dimensões: 920x450x2000 mm (LxPxH)		UN	45
3.7	Roupeiro em Aço com 16 (dezeis) portas sobrepostas Dimensões: 1250x450x1970mm (LxPxH)		UN	24
3.8	Roupeiro em Aço com 8 (oito) portas sobrepostas		UN	24

	Dimensões: 640x450x1970 mm (LxPxH)			

LOTE 4 – ASSENTOS				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
4.1	Cadeira giratória operacional em tela esp. médio Dimensões: Encosto L 440 x H 430 mm Assento L 480 x P 440 mm		UN	39
4.2	Cadeira giratória diretor em tela de espaldar médio Dimensões: Encosto L 480 x H 660 mm Assento: L 480 x P 450 mm		UN	13
4.3	Cadeira giratória operacional de espaldar médio Dimensões: Encosto L 430 x H 390 mm Assento P 470 x L 465 mm		UN	325
4.4	Cadeira fixa operacional de espaldar médioDimensões: L 430 x H 390 mmAssento P 470 x L 465 mm		UN	65
4.5	Cadeira giratória operacional em tela esp. alto Dimensões: Encosto: L 460 x H 470 mm Assento: L 465 x P 470 mm		UN	13
4.6	Cadeira giratória diretor de espaldar alto Dimensões: Encosto: L 430 x H 460 mm Assento: P 465 x L 490 mm		UN	26
4.7	Cadeira fixa interlocutor em tela espaldar médio Dimensões: Encosto L 460 x H 470 mm Assento P 470 x L 465 mm		UN	26
4.8	Poltrona de auditório Dimensões: Encosto L 470 H 740 mm Assento L 450 P 470 mm		UN	130

4.9	Cadeira fixa empilhável Dimensões: Encosto L 460 x H 240 mm Assento: P 475 x L 460 mm		UN	65
4.10	Cadeira fixa treinamento com prancheta Dimensões: Encosto L 470 x H 340 mm Assento P 450 x L 430 mm		UN	130
4.11	Longarina 03 lugares com encosto e assento em polipropileno Dimensões: Encosto: L 400 x H 400 mm Assento: L 355 x P 420 mm		UN	7
4.12	Longarina 04 lugares com encosto e assento em polipropileno Dimensões: Encosto: L 400 x H 400 mm Assento: L 355 x P 420 mm		UN	7
4.13	Cadeira Alta Diretoria Dimensões: Encosto L 510 x H 760 mm Assento P 470 x L 520 mm		UN	7
4.14	Cadeira média Diretoria Dimensões: Encosto L 510 x H 760 mm Assento P 470 x L 520 mm		UN	14
4.15	Cadeira para Obesos Dimensões: Encosto L 550 x H 560 mm Assento P 470 x L 640 mm		UN	7
4.16	Longarina estofada 3 lugares Dimensões: Encosto L 400 x H 350 mm Assento P 470 x L 465 mm		UN	10

LOTE 5 – ARQUIVOS DESLIZANTES				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
5.1	Face fixa para terminal simples		PÇ	30
5.2	Face móvel para terminal simples		PÇ	65

5.3	Face móvel para módulos duplos intermediários		PÇ	250
5.4	Suporte fixo para composição das faces tipo prateleiras e base de pasta pendular		PÇ	1725
5.5	Suporte móvel tipo pasta suspensa e mesa de consulta com corrediça telescópica		PÇ	600
5.6	Suporte fechado móvel para gavetas de fichas com divisores		PÇ	200
5.7	Conjunto de portas de correr para fechamento de faces		PÇ	20
5.8	Conjunto de portas de giro para fechamento de faces		PÇ	20
5.9	Conjunto de portas verticais		PÇ	20
5.10	Painel frontal decorativo para módulos fixo ou deslizante		PÇ	120
5.11	Trilho galvanizado com trava estabilizadora		PÇ	600
5.12	Fechamento interno ou externo para módulos simples e duplos		PÇ	250
5.13	Locker com 08 (oito) portas		UN	40

LOTE 6 – ESTOFADOS				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
6.1	Estofado para Gabinete de 1 Lugar		UN	12
6.2	Estofado para Gabinete de 2 Lugares		UN	8
6.3	Estofado para Gabinete de 3 Lugares		UN	6
6.4	Estofado para recepção de 1 Lugar		UN	6

6.5	Estofado para recepção de 2 Lugares		UN	4
6.6	Estofado para recepção de 3 Lugares		UN	2
6.7	Pufe Redondo para Recepção		UN	10
6.8	Mesa de centro Redonda		UN	10
6.9	Mesa de centro Quadrada		UN	10

Os itens bec contidos na tabela acima são meramente referenciais devendo ser seguido o detalhamento dos quantitativos totais para cada item objeto do Anexo I 1.2.

1.2 – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 1 – MOBILIÁRIOS

ITEM 1.1 - Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna
Dimensões: 800x500x745mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes.
Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo 2mm para as portas e 1mm para as demais partes.
Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário). Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm.

Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de no mínimo 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.
As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.2 - Armário baixo, com 4 porta e 1 prateleira
Dimensões: 1425x500x740mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo 2mm para as portas e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas.
Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário. Dobradiças confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm).
Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas.
Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm.
Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura.
Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de no mínimo 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

As espessuras de materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.3 - Armário alto, com 02 portas e 03 prateleiras
Dimensões: 800x500x1600mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melânico, texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo 2mm para as portas e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário, Prateleiras o armário deverá possuir 03 reguláveis Dobradiças confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm), sendo 03 por folha de porta. Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de no mínimo 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.4 - Armário extra alto, com 02 portas e 05 prateleiras
Dimensões: 800x500x2200mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente, estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt.

Com 2,5 mm de espessura para o tampo 2mm para as portas e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário Prateleiras o armário deverá possuir 01 prateleiras fixa e 03 reguláveis Dobradiças confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura, (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica, escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação.
Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de no mínimo 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.5 - Armário alto, com 02 portas, 02 prateleiras 04 nichos
Dimensões: 2000x500x1850mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 59 mm de espessura para o tampo e 18mm, para o fundo vertical e demais partes, prateleiras com 25 mm. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente, estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo 2mm para as portas e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário
Prateleiras o armário deverá possuir 01 regulável Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm),

sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.6 - Armário balcão, com 04 portas, 02 prateleiras.
Dimensões: 1800x500x800mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 59 mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo 2mm para as portas e 1mm para as demais partes.
Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em zamak com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário Prateleiras o armário deverá possuir 01 regulável Dobradiças confeccionadas em ZAMAK com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.7 – Suporte para pasta suspensa
Dimensões: 760x120x415mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Suporte para pasta suspensa – Largura 760 mm, confeccionado em chapa de aço dobrada, com 120 mm de altura e 415 mm de profundidade, com corrediças telescópicas de microesfera com 03 estágios, ficadas a

estrutura do suporte por rebites de pressão de alumínio, sua fixação deverá ser para os armários com 800 mm de largura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 30 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.8 – Gaveteiro Volante 02 gavetas e 01 gavetas de Arquivo
Dimensões: 400x460x650mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente, estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de, espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.
Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 400 mm de comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, para a gaveta de arquivo deverá ser corrediça telescópica microesfera de 3 estágios. Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Gaveta para pastas suspensas no mesmo material e acabamento do corpo. Corrediças telescópicas de 400 mm de comprimento com esferas de aço, fabricadas em chapa de aço, fixadas no armário por meio de parafusos auto atarrachantes. Duas hastes de aço trefilado Ø1/4", sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno injetado, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, sendo 4 unidades fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes para o perfeito deslizamento do móvel. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.9 – Gaveteiro Volante 05 gavetas
Dimensões: 400 x 460 x 650mm (LxPxH)

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza, revestido com filme, melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente, estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.
Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 400 mm de comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes. Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm.
Rodízios duplos confeccionados em polipropileno injetado, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, sendo 4 unidades fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes para o perfeito deslizamento do móvel. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.10 – Gaveteiro Fixo 02 gavetas.
Dimensões: 315 x 445 x 245mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza, revestido com filme, melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Corrediças fabricadas em chapa de aço estampada com pintura epóxi, com 400 mm de, comprimento e roldanas de nylon. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes. Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das

gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.11 – Armário Modulado
Dimensões: 3820 x 470 x 2000mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Estrutura confeccionada em tubos e chapas de aço, sendo base em chapa de aço com espessura mínima de 4,75 mm, medindo 480 x 100 mm, com quatro tubos em aço medindo 1995 mm, sendo as 4 peças em paralelo, formato retangular medindo 40 x 40 mm com espessura de 2,00 mm, deverão ter furação no máximo a cada 400 mm para fixação dos módulos, sendo essa furação com rosca no próprio metal em formato M6 para fixação dos componentes de fixação das prateleiras, armário ou nichos. Modulo armário I (04 PEÇAS): Corpo Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, com 18 mm de espessura, O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, com duas laterais. Dobradiças, abertura mínima de 90°, para fechar as portas basta fazer um ligeiro movimento do pulso, e a operação decorre de modo uniforme e silencioso função de fecho automático extremamente potente, a partir de aproximadamente 35° as portas se fecham sozinhas. A dobradiça permite criar as folgas visíveis mínimas, mesmo em portas de maior espessura. A função de ajuste direto permite ajustar as portas em profundidade. Uma proteção especial impede que o parafuso de ajuste do cobrimento se desaperte acidentalmente. A montagem ou desmontagem do sistema de dobradiças não requer qualquer ferramenta: é rápida e simples. Para desbloquear, basta uma ligeira pressão com o dedo sobre a tecla de desbloqueio dissimulada. A dobradiça solta-se do dispositivo de montagem e desmontagem, realizando um movimento ergonômico, possuem sistema de amortecimento ao fechar as portas em 2 dobradiças das 4 existentes no armário. Sistema de abertura das portas One Touch com abertura das portas sem a necessidade de puxadores. Sistema de travamento das portas com travamento simultâneo das 2 portas com acabamento niquelado, chaves deverão vir em duas cópias e as cabeças das chaves deverão ser produzidas em plástico injetado com sistema de escamoteamento Modulo armário II (02 PEÇAS): Corpo Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm com as seguintes características: Duas laterais. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Base Confeccionado com 18 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2,0 mm de espessura mínima. Dobradiças, abertura mínima de 90°, para fechar as portas basta fazer um ligeiro movimento do pulso, e a operação decorre de modo uniforme e silencioso função de

fecho automático extremamente potente, a partir de aproximadamente 35° as portas se fecham sozinhas. A dobradiça permite criar as folgas visíveis mínimas, mesmo em portas de maior espessura. A função de ajuste direto permite ajustar as portas em profundidade. Uma proteção especial impede que o parafuso de ajuste do cobrimento se desaperte acidentalmente. A montagem ou desmontagem do sistema de dobradiças não requer qualquer ferramenta: é rápida e simples. Para desbloquear, basta uma ligeira pressão com o dedo sobre a tecla de desbloqueio dissimulada. A dobradiça solta-se do dispositivo de montagem e desmontagem, realizando um movimento ergonômico, possuem sistema de amortecimento ao fechar as portas em 2 dobradiças das 4 existentes no armário. Sistema de abertura das portas One Touch com abertura das portas sem a necessidade de puxadores.
Sistema de travamento das portas com travamento simultâneo das 2 portas com acabamento niquelado, chaves deverão vir em duas cópias e as cabeças das chaves deverão ser produzidas em plástico injetado com sistema de escamoteamento Modulo Prateleira I (02 peças): Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima Modulo Prateleira II (01 peça). Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade com 18 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. A Fixação da prateleira na estrutura deverá ser feita por Modulo nicho (04 PEÇAS): Medidas: 1000 x 500 h= 400 mm. Corpo Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Com as seguintes características: Duas laterais Confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, r. O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. Base e divisor central vertical confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF – Médium Density Fiberboard), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, Painel de Fundo Confeccionado com 18 mm de espessura, O bordo que acompanha todo o contorno é encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,0 mm. Cada prateleira é fixada por 04 suportes em aço, com 2 parafusos allen para aperto, gerando pressão e segurança na fixação, com 1 face reta e parte superior arredondada a 180°, possui borrachas para acomodar em sua parte interna, suporte instalado fica semi-incrustado, medindo 40 x 50 mm (podendo variar +/- 2 mm).

ITEM 1.12 – Mesa retangular
Dimensões: 1000x600x745mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo, processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Gaveteiro: Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura para o fundo vertical e para as demais partes. Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 1mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura

recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

ITEM 1.13 – Mesa retangular
Dimensões: 1200x 800x745mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito, porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações, Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.
Gaveteiro: Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura para o fundo vertical e para as demais partes. Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem

com adesivo hotmelt. Com 1mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

ITEM 1.14 – Mesa retangular
Dimensões: 1360x600x745mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno, com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos de rosca máquina, parafusados a buchas metálicos ao tampo e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura.
Gaveteiro: Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura para o

fundo vertical e para as demais partes. Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 1mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

ITEM 1.15 – Mesa em L
Dimensões: 1400x1400x600x745mm (LDxLExPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.
Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de

travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.
Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.16 – Mesa em L Gota
Dimensões: 2400x1600x800x600x745mm (LDxLExPDxPExH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e, revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, O acesso do cabeamento sobre cada posto deverá se dar por meio de passa fio que deverá possuir, formato quadrado, medindo 80 x 80 mm, com 02 peças articuladas e no centro uma escova para que a saída dos fios fique entre as cerdas. O passa fio deverá ser de alumínio ou zamak, ambos injetados em uma única peça. O Tampo deverá ser em uma peça única Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pés laterais cada estrutura deverá ser formada três componentes, sapata superior, sapata inferior e coluna vertical, sendo a sapata superior em alumínio injetado polido medindo 500 x 60 x 15 mm e espessura mínima de 2,5 mm, sapata inferior em alumínio injetado com acabamento polido 575 x 65 x 35 mm com espessura de 3 mm, coluna vertical em chapa de aço carbono dobrada, com espessura de 1.2 mm, com reforço estrutural em suas extremidades em chapa de aço de 4 mm, largura total ente 178 e 185 mm, sendo a união dos três componentes por parafusos. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com

06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710, x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras, mesas. Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.17 - Mesa de reunião redonda
Dimensões: Ø 1200x745 mm (DxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo circular confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor madeirada com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura. Sistema de fixação por meio de parafusos M6. Estrutura constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Coluna em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.18 - Mesa de reunião redonda
Dimensões: Ø1000x745mm (DxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo circular confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor madeirada com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura. Sistema de fixação por meio de parafusos M6. Estrutura constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior com 4 hastes fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 345 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Coluna em tubo de aço de 4 polegadas com espessura de 1,2 mm. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 800 mm em formato de X com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm e altura de no mínimo 12 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.19 - Mesa Reunião Retangular
Dimensões: 1600x900x745 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.
Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente

na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG Caixa de tomada 01 peça, com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa baculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.20 - Mesa Reunião Elíptica
Dimensões: 2400x1000/800x745 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de, passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.
Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição

horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG Caixa de tomada 02 peças, com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa baculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.21 - Mesa Reunião
Dimensões: 5000x1250x745 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal duplo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.
Caixa de tomada 04 peças, com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa baculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm Base constituídas por chapas metálicas conformadas, cuja composição se divide em base inferior, montante vertical, e base superior. Base inferior fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 680 x 65 mm, em formato reto, com duas pontas com um grau de inclinação, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. COLUNA única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular, com largura entre 240 e 255 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm

com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 93e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre PATA-COLUNA-SUPORTE DO TAMPO) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em Polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação. SUPORTE DO TAMPO fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 500 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a COLUNA por meio de solda MIG Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.22 – Balcão de atendimento em L
Dimensões: 1500x1500x700x1100 mm (LDxLExPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo e Pés Laterais confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis,

podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.23 – Balcão de atendimento reto
Dimensões: 1400x700x1100 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo e Pés Laterais confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.24 – Mesa diretor em L
Dimensões: 1600x1800x700x600x745 mm (LDxLExPExPDxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base em formato de U em tubo de alumínio 62 x 45 mm, em formato de trapézio com laterais medindo 3 e 10 mm, os tubos devem ser unidos em ângulo de 45°, montante de união em zamak injetado e fixados por parafusos na face de 10 mm isento de solda, travessas de travamento dos pés laterais em tubo de aço 50 x 30 mm Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação Painel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura. Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 1mm de

espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios, de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

ITEM 1.25 – Mesa diretor em L
Dimensões: 1800x2250x800x500x745 mm (LExLDxPDxPExH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces com raio de curvatura de 4350 mm, com boulevard de couro ecológico com acabamento costurado. Tampo Lateral confeccionado em chapa de MDP contínuo com 43 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com fita em chapa de aço entre as réguas do painel frontal fixado por 04 suportes em zamak injetado, polido fixados aos pés laterais.
Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Caixa de tomada com 08 blocos com colarinho em alumínio injetado e corpo em ABS, medindo 265 x 115 mm, deverá ser fixada no tampo lateral Calhas deverão passar pelo o pé lateral da mesa lateral de modo que os fios fiquem totalmente oculto, abaixo do tampo deverá possuir calha em formato de J com furação para instalação de tomadas elétricas e lógica Pés confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.26– Divisor Suspenso
Dimensões: 1150x500 mm (LxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação deve ser em chapa de aço galvanizada, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação.
As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.27 – Divisor Suspenso
Dimensões: 1350x500 mm (LxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação deve ser em chapa de aço galvanizada, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.28 – Divisor Suspenso
Dimensões: 1550x500 mm (LxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação deve ser em chapa de aço galvanizada, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação.
As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.29 – Plataforma 02 lugares, modulo Inicial
Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Pé lateral deverá ser formato de "U" em tubo de alumínio 63 x 42 mm em formato trapézio isóceles, com parede de 1,5 mm, os tubos devem se unir em ângulo de 45° e soldados pelo processo de MIG, e acabamento em suas junções, após o acabamento final da estrutura e pintura, não deverá ficar aparente a junção deles e não apresentar rebarbas ou acabamentos, uniformes. Que deverá ficar a 10 mm de abaixo do tampo, deixando a estética do tampo "flutante". A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo Pé central deverá ser confeccionada por dois tubos 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, unidos um ao outro por pelo menos duas barras chatas 1" x 1/8" (central, com vão livre de 260 mm, com parede de 1,2mm, duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,90 mm Montante estrutural deverá ser composto por quadro estrutural e leito para fiação, sendo o quadro estrutural com duas travessas no sentido do comprimento e duas travessas no, sentido da largura em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas

no sentido do comprimento 03 porcas rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fiação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fiação deverá ser fixado a estrutura por pelo menos 02 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fiação em formato oblongo com medida de 300 x 270 mm.
Caixa de tomada, 02 peças com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura.
Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

ITEM 1.30 – Plataforma 02 lugares, modulo central
Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Pé central deverá ser confeccionada por dois tubos 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, unidos um ao outro por pelo menos duas barras chatas 1" x 1/8" (central, com vão livre de 260 mm, com parede de 1,2mm, duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,90 mm Montante estrutural deverá ser composto por quadro estrutural e leito para fiação, sendo o quadro estrutural com duas travessas no sentido do comprimento e duas travessas no sentido da largura em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porcas rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fiação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa, lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fiação deverá ser fixado a estrutura por pelo menos 02 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fiação em formato oblongo com medida de 300 x 270 mm. Caixa de tomada, 02 peças com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do

revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

ITEM 1.31 – Plataforma 02 lugares, modulo final
Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Pé lateral deverá ser formato de "U" em tubo de alumínio 63 x 42 mm em formato trapézio, isóceles, com parede de 1,5 mm, os tubos devem se unir em ângulo de 45° e soldados pelo processo de MIG, e acabamento em suas junções, após o acabamento final da estrutura e pintura, não deverá ficar aparente a junção deles e não apresentar rebarbas ou acabamentos uniformes. Que deverá ficar a 10 mm de abaixo do tampo, deixando a estética do tampo "flutante". A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo Montante estrutural deverá ser composto por quadro estrutural e leito para fiação, sendo o quadro estrutural com duas travessas no sentido do comprimento e duas travessas no sentido da largura em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porcas rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fiação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fiação deverá ser fixado a estrutura por pelo menos 02 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fiação em formato oblongo com medida de 300 x 270 mm.
Caixa de tomada, 02 peças com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura.
Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

ITEM 1.32 - Divisor Plataforma em madeira
Dimensões: 1310x300mm (LxH)

Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2 mm de espessura. Ferragem de fixação deve ser em aço zamak, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.33 – Divisor Plataforma em vidro
Dimensões: 1310 x 300 mm (LxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor confeccionado vidro temperado com espessura de 8 mm, com bordas lapidadas. Ferragem de fixação deve ser em aço zamak, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.34 – Divisor Lateral para plataforma
Dimensões: 550 x 300 mm (LxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Divisor confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura. Ferragem de fixação deve ser em aço galvanizado, de modo que garanta a estabilidade do divisor após a sua fixação. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.35 – Suporte de CPU H
Dimensões: 220 x 440 x 345 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Estrutura confeccionado em chapa de MDP contínuo com 18 ou 25 mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 ou 2,00 mm de espessura. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.36 – Plataforma 01 lugar, modulo inicial
Dimensões: 1360 x 700 x 745 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Pé lateral deverá ser formato de "U" em tubo de alumínio 63 x 42 mm em formato trapézio isóceles, com parede de 1,5 mm, os tubos devem se unir em ângulo de 45° e soldados pelo processo de MIG, e acabamento em suas junções, após o acabamento final da estrutura e pintura, não deverá ficar aparente a junção deles e não apresentar rebarbas ou acabamentos uniformes. Que deverá ficar a 10 mm de abaixo do tampo, deixando a estética do tampo "flutante". A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo Pé central deverá ser confeccionada por dois tubos 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, unidos um ao outro por pelo menos duas barras chatas 1" x 1/8" (central, com vão livre de 100 mm, com parede de 1,2mm, duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,90 mm Montante estrutural deverá ser composto por quadro estrutural e leito para fiação, sendo o quadro estrutural com duas travessas no sentido do comprimento e duas travessas no sentido da largura em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porcas rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fiação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fiação deverá ser fixado a estrutura por pelo menos 02 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fiação em formato semi-oblongo Caixa de tomada, 01 peça com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.
Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

ITEM 1.37 – Plataforma 01 lugares, modulo central
Dimensões: 1360 a 700 x 745 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Pé central deverá ser confeccionada por dois tubos 50 x 50 mm com parede de 1,2 mm, unidos um ao outro por pelo menos duas barras chatas 1" x 1/8" (central,

com vão livre de 100 mm, com parede de 1,2mm, duas tampas em chapa de aço dobrada, com espessura de 0,90 mm Montante estrutural deverá ser composto por quadro estrutural e leito para fiação, sendo o quadro estrutural com duas travessas no sentido do comprimento e duas travessas no sentido da largura em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porcas rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fiação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fiação deverá ser fixado a estrutura por pelo menos 02 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fiação em formato semi-oblongo Caixa de tomada, 01 peça com 07 blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

ITEM 1.38 – Plataforma 01 lugares, modulo final
Dimensões: 1360 x 700 x 745 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Pé lateral deverá ser formato de "U" em tubo de alumínio 63 x 42 mm em formato trapézio isóceles, com parede de 1,5 mm, os tubos devem se unir em ângulo de 45° e soldados pelo processo de MIG, e acabamento em suas junções, após o acabamento final da estrutura e pintura, não deverá ficar aparente a junção deles e não apresentar rebarbas ou acabamentos uniformes. Que deverá ficar a 10 mm de abaixo do tampo, deixando a estética do tampo "flutante". A estrutura lateral deverá acompanhar a mesma medida da profundidade do tampo Montante estrutural deverá ser composto por quadro estrutural e leito para fiação, sendo o quadro estrutural com duas travessas no sentido do comprimento e duas travessas no sentido da largura em tubo de aço 50 x 30 mm, com espessura de 1,2 mm sendo todos soldados por solda Mig, e nas pontas das travessas no sentido do comprimento 03 porcas rebite (2 nas laterais e uma na face inferior) com rosca m6 para acoplagem nos pés laterais e pés centrais. Leito para fiação em chapa de aço dobrada com espessura de 1,2 mm e tampa lateral em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, o leito de fiação deverá ser fixado a estrutura por pelo menos 02 parafusos m6 em cada lado e entrada/saída de fiação em formato semi-oblongo Caixa de tomada, 01 peça com 07

blocos, sendo 03 para elétrica e 04 para logica/fone, deverá ser confeccionada em ABS injetado, com tampa basculante, no seu interior deve possuir acesso para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm, e medidas gerais de 210 x 140 mm Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

ITEM 1.39 – Painel divisor para mesas
Dimensões: 800x1400x70mm (LxHxE)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Divisor 70 mm – Dimensão: largura: 800 altura 1400 x espessura 70 painel divisório de saque, frontal com espessura externa de 70 mm, composto de: estrutura interna, de alta resistência, com travessas horizontais, montantes verticais em perfil de aço extrudado providos de canal e cremalheiras, com orifícios para passagem de fiação, no sentido vertical e horizontal e entre painéis. Totalmente montadas por meio de encaixes e parafusos, auto brocantes, flangeados, com acabamento zincado natural. Na parte inferior da estrutura, rodapé com tampas, com ampla passagem interna de fiação e com formato retangular com 119 mm de altura, com ão de cego ou com três orifícios para adaptação de tomadas de energia. São providos de sapatas reguladoras de nível com diâmetro de 50 mm e rosca 5/16 pol, e fixado a estrutura com parafusos e porcas americana, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.
fechamentos cegos de saque frontal, em chapa de mdp com 15 mm de espessura, com três paginações, sendo a 1ª placa localizada logo acima do rodapé, a 2ª placa, uma régua medindo h 100 mm, fixada na altura de 650 mm do piso, para permitir que sejam retiradas as placas que ficam abaixo e acima do nível da superfície de trabalho, não sendo necessário deslocar a mesma do lugar, possibilitando rápido e livre acesso ao interior da estrutura no momento da instalação ou manutenção do cabeamento; e a 3ª placa. As placas inferiores e medianas são confeccionadas com chapas de partículas de madeira de média densidade (Mdp – médium density particleboard), o bordo que acompanha todo o contorno da placa é encabeçado em fita de poliestireno com 1 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com dispositivo de acoplamento com fácil retirada e colocação por saque frontal.
Acabamentos laterais e superiores da divisória em perfil de alumínio extrudado, e com formato predominantemente reto, com elementos de união em alumínio fundido, clicados diretamente na estrutura interna, proporcionando acabamento impecável. Todos os elementos metálicos em alumínio extrudado têm acabamento anodizado ou é submetida a um pré-tratamento superficial de decapagem e pintura eletrostática com tinta híbrida epóxipoliéster em pó, polimerizada em estufa a 200º c. os painéis permitem a colocação de suportes e mãos francesas, para acoplamento de superfícies de trabalho ou outros

acessórios. Permitem o crescimento vertical, com colocação de estruturas modulares superiores, unidas aos painéis inferiores, com as mesmas configurações de acabamento e fechamento, por meio de elemento metálico, sem alterações das configurações de layout existentes.

ITEM 1.40 - Armário médio, com 02 portas
Dimensões: 800x500x1100mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico, texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo e 18mm para o fundo vertical e demais partes. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada, em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo 2mm para as portas e 1mm para as demais partes.
Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm e cavilhas plásticas. Pinos de fixação das prateleiras em aço zamak com acabamento cromado, com sistemas de segurança (encaixe na face inferior da prateleira e encaixe com trava de fixação na lateral do armário Dobradiças confeccionadas em zamak com abertura em ângulo de 270◦ e ajuste de altura (+2mm/-2mm). Sistema de chaveamento com aplicação frontal. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação e acabamento cromado e chave com capa plástica, escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Fechamento simultâneo das duas portas. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Base de sustentação confeccionada em tubo de aço AISI 1020 com secção quadrada de 40x20mm e 1,2mm de espessura. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de no mínimo 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.41 – Gaveteiro Volante 03 Gavetas rasas com tampo estofado.
Dimensões: 400 x 460 x 590 (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Corpo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 25mm de espessura para o tampo/base e 18 mm para o fundo vertical e demais partes. O tampo deve possuir estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada e revestida com tecido ou couro ecologico. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na

cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Sistema de fixação por meio de tambor de giro confeccionado em ZAMAK com Ø15mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno Ø18mm. Gavetas confeccionada em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura para frente e corpo das gavetas. Gaveta para pastas suspensas no mesmo material e acabamento do corpo. Corrediças telescópicas de 400 mm de comprimento com esferas de aço, fabricadas em chapa de aço, fixadas no armário por meio de parafusos auto atarrachantes. Fixadas no corpo por meio de parafusos auto atarrachantes, para a gaveta de arquivo deverá ser corrediça telescópica microesfera de 3 estágios. Duas hastes de aço trefilado Ø1/4", sendo uma frontal e uma traseira para apoio das pastas suspensas. Fundo das gavetas confeccionado em chapa dura com 3mm de espessura. Sistema de chaveamento com aplicação lateral e travamento simultâneo das gavetas. Composto por cilindro com corpo de Ø17x23mm, com abas para fixação, acabamento cromado e chave com capa plástica escamoteável dupla face, com rotação de 180º. Puxadores deverão ser em aço zamak tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm (podendo variar + ou – 1.00 mm), sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça Philips e Fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno injetado, com eixo giratório e base de fixação confeccionada em chapa metálica estampada, sendo 4 unidades fixadas por meio de parafusos auto atarrachantes para o perfeito deslizamento do móvel. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.42 – Mesa de Refeitório retangular de 04 lugares.
Dimensão 1400x745x800 (LxHxP)
Dimensão do tampo: 1400 x 800 x 745 mm Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo único confeccionados em MDP com revestimento em BP na face inferior e na face superior, com 25mm de espessura. Estrutura de 04 pés. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, com tratamento antiferruginoso. Estrutura em tubo de aço 50 x 50 mm com espessura de 1,2 mm e travessas e suportes dos tampos em tubo de aço 50 x 30 mm com espessura de 1,2 mm. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina m6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em zamak, e cravadas na face inferior do tampo.

ITEM 1.43 – Mesa de Centro de Madeira
Dimensão: 1200x600x350 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampos confeccionado em MDP, com 43 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo deverá ser encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm. Base em formato de caixa, sendo 4 pés e 8 travessas, todas as peças sendo unidas por solda mig e acabamento

polido. Todas as partes metálicas deverão ser em pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, com tratamento antiferruginoso.

ITEM 1.44 – Mesa em L
Dimensões: 1200x1200x600x745mm (LDxLExPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos. Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionad em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes.
Base fabricada em chapa de aço galvanizada com espessura de 2,00 mm, estampada e repuxada, medindo 25 x 580 x 65 mm, com suportes para fixação das sapatas niveladoras em chapa de no mínimo 4 mm com rosca conformada diretamente na peça, não sendo aceito porca rebite. Sapatas niveladoras com base confeccionada em polipropileno injetado, medindo aproximadamente 30mm de diâmetro, fixada à estrutura por meio de barra roscada de 5/16" x 1", perfazendo uma altura de 15mm do piso após sua instalação. Coluna Vertical única, fabricada em chapa de aço com espessura de 1,2 mm, dobrada em formato de decágono irregular; possuindo um reforço superior e inferior e unidas pelo processo de solda MIG por chapas com espessura mínima de 3 mm, sendo estas chapas dispostas em ambas as extremidades da coluna, na posição horizontal, suporte para calha estrutural em chapa de aço com espessura mínima de 2,0mm com furação central de 40 mm, abertura para passagem de fiação com abertura livre entre 99 e 105 mm, calha de saque interna que é fixada pelo sistema de gravidade, proporcionando desta forma uma perfeita união (entre Base-coluna-travessa superior) por meio de solda MIG não aparente; proporcionando a possibilidade de fixação de uma possível calha estrutural sob o tampo, por meio de parafusos tipo M6. Paralela à coluna, é acoplada uma calha de saque lateral, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Na Face externa da coluna possui uma furação de 40mm com acabamento em polipropileno com possibilidade de saque caso haja a necessidade de passagem de fiação entre estações Travessa superior fabricado em tubo de aço 50 x 20 mm com comprimento de 435 mm com espessura mínima de 1,2 mm, fixada a coluna por meio de solda MIG. O conjunto deve ser interligado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes e ao painel frontal por meio de tambor de giro com ø25mm, parafuso de montagem rápida M6 e tampas plásticas de acabamento. A interligação com a calha de passagem de fiação se dá por meio de duto semicircular com raio de 30mm. Toda a parte interna da estrutura deverá ser livre de travessas e estruturas que possam dificultar a passagem de cabos. Pé Central formada por chapas metálicas dobradas em formato octogonal, com sua quina frontal reta, conferindo a estrutura beleza e robustez; tendo uma calha interna passagem para cabeamento, com tampa removível, e com 06 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados. Em sua face inferior possui um tubo de aço com medidas de 20 x 20 mm Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de

zinco (lavagem - decapagem - fosfatização) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200º C. Acabamento com sapatas em PVC rígido, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Medidas gerais 140 x 710 x 250 mm, abertura para passagem de fiação 61 mm, calha de saque interno medindo 70 x 650 mm, a estrutura possui 3 furações de 40 mm para passagem de fiação, sendo uma das furações para a face externa com capa de polipropileno, possibilitando a instalação a outras mesas.
Calha para passagem de fiação situada na parte interna da extensão do painel frontal, tipo perfil com secção transversal em "U", confeccionada em chapa de aço de 1,2mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó cinza com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. As espessuras dos materiais especificados são as mínimas aceitáveis, podendo ser considerados também produtos que possuam estruturas mais encorpadas, confeccionadas com materiais de espessuras maiores.

ITEM 1.45 – Mesa em L com pés em U
Dimensões: 1360x1360x700x745 mm (LDxLExPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento, em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado com tampa removível. Painel Frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo na cor cinza com 18mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces. Fita de bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 2,5 mm de espessura para o tampo e 1mm para as demais partes. Base em formato de U em tubo de alumínio 62 x 45 mm, em formato de trapézio com laterais medindo 3 e 10 mm, os tubos devem ser unidos em ângulo de 45°, montante de união em zamak injetado e fixados por parafusos na face de 10 mm isento de solda, travessas de travamento dos pés laterais em tubo de aço 50 x 30 mm Caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou ABS, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação Painel frontal confeccionado em chapa de MDP contínuo, revestido com filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, com 18mm de espessura. Fita de Bordo para o revestimento e acabamento das bordas planas da chapa, confeccionada em fita de PVC na cor e padrão do revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fixada ao substrato pelo processo de colagem com adesivo hotmelt. Com 1mm de espessura. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

ITEM 1.46 - Mesa reta com pés em U
Dimensão 1360x700x745 mm (LxPxH)

Tampo confeccionado em mdp, com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. Base em formato de u em tubo de alumínio 62 x 45 mm, em formato de trapézio com Laterais medindo 3 e 10 mm, os tubos devem ser unidos em ângulo de 45°, montante de União em zamak injetado e fixados por parafusos na face de 10 mm isento de solda, travessas de travamento dos pés laterais em tubo de aço 50 x 30 mm. Podendo possuir caixa de tomada em material injetado, polipropileno ou abs, com capacidade para 07 blocos, 03 elétrica e 04 logica / fone, e furação para passagem de fiação. Acabamento das estruturas de aço em pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster e espessura mínima final da pintura de 80 micrômetros, atendendo aos critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da abnt.

Item 1.47 – Mesa gerencial com armário acoplado
Dimensão gerais: 1800x2050x800/500x745 mm
Tampo superior confeccionados mdp, com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. O painel frontal, com altura de 250 mm confeccionados com mdp, com 18 mm de espessura. Fixado ao tampo por montante em tubo em formato oblongo 16 x 30mm, com parede de 1,2 mm sendo fixado a travessa por 6 parafusos auto atarrachantes, em suas extremidades deverá possuir acabamentos internos em polipropileno acompanhando a cor do acabamento da pintura epóxi-pó. O tampo deverá ser apoiado em estrutura metálica, e esta estrutura metálica deverá possuir um pé e em seu lado oposto uma estrutura para fixação no gaveteiro. Sobre o tampo deverá ser instalado caixa de tomada, medindo 210 x 140 (podendo variar +/- 5 mm) injetada em polipropileno virgem, deverá conter furações para instalação de 3 tomadas elétricas, 4 tomadas de lógica ou telefonia e furação para passagem de fiação medindo 135 x 30 mm e que as tomadas fiquem em ângulo 55° em relação ao tampo. Dentro do armário deverá possuir calhas de passagem de fiação, confeccionada em chapa de aço, no sentido vertical e horizontal, sendo que a horizontal em formato de "w" com o seu centro vazado e vertical em formato retangular com tampa de saque. O tampo deverá ser apoiado em estrutura metálica, e esta estrutura metálica deverá possuir um pé e em seu lado oposto uma estrutura para fixação no armário. Estrutura lateral da mesa formada por quadro em tubo de aço 70 x 30 mm, com parede de 1,2 mm, os tubos devem se unir em ângulo de 45° e soldados pelo processo de mig, e acabamento em suas junções, após o acabamento final da estrutura e pintura, não deverá ficar aparente a junção deles e não apresentar rebarbas ou acabamentos uniformes. Que deverá ficar a 5 mm de abaixo do tampo, deixando a estética do tampo "flutuante". A estrutura que liga o pé lateral e fixa ao armário deverá ser produzida por 1 montante, em tubo de aço 50 x 30 mm com parede de 1,2 mm, em formato de u, os tubos devem se unir em ângulo de 45° e soldados pelo processo de mig, sendo que em uma de suas extremidades deverá possuir sistema de fixação por 3 parafusos de rosca m6. Armário lateral - medidas: 1600 x 470 x 665 mm (l x p x h), Tampo superior confeccionado com mdp, com 25 mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com

fita de poliestireno com 2,50 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as normas abnt. Laterais, fundo e frente das gavetas confeccionados em mdp, com 18 mm de espessura. As frentes das gavetas devem ficar no mínimo a 90 mm do piso. O armário possui 03 gavetas médias, fechamento simultâneo sendo fechadura frontal com acabamento cromado, chaves com sistema de escamoteamento, gavetas confeccionadas em mdp, com 18 mm de espessura. O bordo que acompanha os topos é encabeçado com fita de poliestireno com 2,00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,00 mm. A altura do corpo da gaveta deverá ser de 95 mm (podendo variar +/- 5 mm). Todas as gavetas deverão possuir uma trava em sua lateral em chapa de aço zincado em formato de l medindo 30 x 15 x 8 mm. A fechadura deverá ser fixada a frontal fixo com espessura de 18mm e altura de 60 mm. Rodapé com altura mínima de 70 mm, com fixação por 2 cavilhas n° 8 em plástico em cada lado, poliestireno com 2.00 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt. A sustentação da porta será feita com dobradiças de pressão com abertura de 90º, sendo as mesmas dotadas de puxadores deverão ser em aço zamack tipo alça com acabamento escovado medindo 155 x 9 x 30 mm, sendo fixados as frentes das gavetas por parafusos galvanizado com cabeça philips e fenda, com rosca milimétrica com passo de 4.00 mm. Vão aberto abaixo da mesa com um espaçamento para acomodação de uma cpu de desktop com largura livre de 200 mm e ao seu lado um compartimento com uma prateleira regulável. O fundo do armário deverá possuir usinagem em formato elíptico em sua base para passagem de fiação que venha da parede, e no tampo inferir furação para passagem de fiação caso a fiação seja pelo piso. O armário possui 06 sapatas niveladoras. A primeira gaveta superior deverá possuir porta objetos produzido em vacum forming com no mínimo 3 compartimentos, sendo apoiado nas laterais do gaveteiro e não tendo contato com o fundo da gaveta.

ITEM 1.48 – Mesa reta pés painel com fechamento frontal
Dimensão: 1360x600x745 mm (LxPxH)
Tampo e Pés Laterais confeccionados em MDP, com 25mm de espessura. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado com fita de poliestireno com 2,5 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas ABNT. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo. Os pés e painel frontal devem acompanhar a mesma profundidade do tampo. Painel Frontal: confeccionados em MDP, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces por filme termo prensado de melaminico com espessura de 0,2 mm, texturizado, acompanhando a altura dos pés da mesa. O bordo que acompanha o topo inferior é encabeçado com fita de poliestireno com 2 mm de espessura mínima, coladas com adesivo hot melt, com arestas arredondadas e raio ergonômico de 2 mm. A fixação da travessa/estrutura deverá ser feita por meio de Girofix e fixação no tampo por cavilhas plásticas.

LOTE 2 – DIVISÓRIA PISO TETO

ITEM 2.1 - Divisória Piso Teto Cego Total

Divisória para ambientes, tipo piso teto com painel cego em MDP, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 900 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 900 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 26 x 49 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 23 x 29 mm espessura de 1,5 mm e reforço central com 2,00 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 45 x 13 x 11 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 30 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado, medindo 55 x 14 mm, contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 30 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 28 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra especifica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 23 x 29 mm e 1,5mm de espessura e reforço interno de 2,00 mm com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeças-chatas chatas

Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeças-chatas chatas Philips zincado. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x60 mm e espessura de 1,5 mm. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 27 mm e espessura de 2,00 mm. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com imensionamento externo de 60mm x 60mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato quadrado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna parente. Possui ainda duas cavidades de 29 mm para encaixe dos montantes.

ITEM 2.2 - Divisória Piso Teto ½ Aquário
Divisória para ambientes, tipo piso teto com painel cego em MDP e vidro ½ aquário, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: ódulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm combens imóveis revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt Painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob edida de acordo com projeto in loco. Quadros de vidro padrão de 1250 mm de largura x 1200 de altura confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro incolor de 6mm de espessura e dimensões de 1242 mm de largura x 2640mm de altura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio Macho, 46 x 36 mm espessura de 1,2mm, e Fêmea, 24 x 40 mm, espessura de 1,5mm. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em os módulos abaixo. Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 26 x 49 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 23 x 29 mm espessura de 1,5 mm e reforço central com 2,00 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 45 x 13 x 11 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 15 mm com parafuso

auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento uniforme entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 30 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado, medindo 55 x 14 mm, contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis de madeira que proporciona um vão de 30 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 28 mm de largura por 52 mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra especifica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 23 x 29 mm e 1,5mm de espessura e reforço interno de 2,00 mm com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7 mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 60 mm e espessura de 1,5 mm. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 27 mm e espessura de 2,00 mm. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60mm x 60mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato quadrado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 29 mm para encaixe dos montantes.

ITEM 2.3 - Divisória Piso Teto Vidro total

Divisória para ambientes, tipo piso teto vidro total, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros laminado. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Quadros de vidro padrão de 1250 mm de largura e altura até 2700 mm confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro laminado incolor de 6mm de espessura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio Macho, 46 x 36 mm espessura de 1,2mm, e Fêmea, 24 x 40 mm, espessura de 1,5mm. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em os módulos abaixo. Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 26 x 49 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 23 x 29 mm espessura de 1,5 mm e reforço central com 2,00 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 45 x 13 x 11 com espessura de 2 mm, fixada nos quadros de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nos perfis de aliminio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado, medindo 55 x 14 mm, contribuindo com um melhor acabamento e padronização bens imóveisentre módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 28 mm de largura por 52 mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de

alvenaria, ou outra específica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 23 x 29 mm e 1,5mm de espessura e reforço interno de 2,00 mm com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7 mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 60 mm e espessura de 1,5 mm. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 27 mm e espessura de 2,00 mm. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60mm x 60mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato quadrado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 29 mm para encaixe dos montantes.

ITEM 2.4 - Divisória Piso Teto

Porta de Abrir Simples com Bandeira Modulo de porta composto por porta de abrir convencional de vão de 900 mm confeccionada em MDP e estrutura (batente) confeccionada em alumínio anodizado de 55 mm de largura x 2700 mm de altura e na espessura de 60 mm. Composta por: Módulo de tamanho padrão, para porta, de 900 mm de largura x 2700mm de altura. Porta padrão de 900 mm de largura x 2700 mm de altura e 30 mm de espessura confeccionada em 2 chapas de MDF de baixa pressão de 15 mm de espessura. As chapas são unidas por adesivo de PVC através de sistema de prensa a quente e o revestimento externo possui acabamento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça colada a quente através de sistema hotmelt. Estrutura da porta (batente) confeccionada em alumínio extrudado anodizado de seção de 60 mm x 55mm e de 2,5 mm de espessura. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento. Para a aplicação da bandeira deverá existir um PJP (perfil de junção de painéis) confeccionado em alumínio extrudado anodizado interligando a folha de porta e sua bandeira. A estrutura (batente) é fixada nos montantes verticais (presentes nos módulos de divisórias) e horizontal por sete parafusos auto atarraxantes zincados 4,2x38mm cabeça chata sistema Philips de maneira interna e sem parafusos aparentes. Ferragens: Dobradiça: A porta possui três dobradiças, tipo aba reta, confeccionadas em liga de aço inox escovado 304 de alta performance de maneira que suporte regiões litorâneas sem danificar o material. Cada dobradiça possui dimensões de 89mm x 76mm e espessura de 2,5mm. A dobradiça possui dois anéis com rolamentos, com doze microesferas internas cada, que permitem o manejo (fechamento e abertura) da porta com maior suavidade. Dobradiça com

pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças. Suporta peso de porta de até 46kg com quatro dobradiças. Permite seis pontos de fixação, três para fixação da porta, através de parafuso atarraxante zincado 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips e três para fixação ao batente, através de parafuso auto brocante zincado 4x16 cabeça trombeta sistema Philips. Fechadura: A fechadura será para tráfego intenso e composta por: uma maçaneta confeccionada em liga Zamac, que permite o movimento de alavanca possibilitando a abertura da porta através do acionamento do trinco; um Trinco confeccionado em liga Zamac, que proporciona o fechamento da porta; uma Lingueta confeccionada em liga Zamac, que proporciona o trancamento da porta; um Cilindro confeccionado em liga Zamac, que aciona o lingueta e possui oito pinos de segredo e oito molas internas permitindo uma variação de 1296 combinações de abertura. O cilindro permite o acionamento da lingueta através de giro de chave, que acompanha a fechadura em duas cópias; uma Chapa de Acabamento para fixação na porta, que permite melhor acabamento após a fixação do conjunto caixa; uma Contra Chapa para fixação no batente, promovendo maior segurança no encaixe da lingueta durante uso da fechadura; e, um Conjunto Caixa confeccionado em aço 1006 que acomoda todo o conjunto de componentes internos da fechadura e permite o encaixe de cubos, molas, lingueta, trinco, maçaneta e demais componentes padrão de fechadura para tráfego intenso. O conjunto caixa possui espessura padrão que permite que o mesmo seja embutido na porta. A fixação da fechadura na porta deve ser feita através de parafusos zincados cabeça chata sistema Philips e deve ser fixada aproximadamente à 1,10 de altura do solo. A maçaneta possui acabamento em cromo escovado. O módulo de porta acompanha um batedor confeccionado em alumínio em formado cilíndrico com diâmetro de 25mm x 30mm de altura para impedir que a porta bata nas divisórias. O batedor possui um anel de borracha para função de amortecimento, que impede que a porta se danifique durante seu uso e contribui para amenizar o ruído no caso de a mesma ser aberta de maneira brusca. A fixação do batedor ao piso é realizada através de buchas S6 e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips.

ITEM 2.5 - Divisória Piso Teto Vidro Duplo total

Divisória para ambientes, tipo piso teto vidro total, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros laminado. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Quadros de vidro padrão de 1250 mm de largura e altura até 2700 mm confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro duplo laminado incolor de 6mm de espessura. Quadros

de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em os módulos abaixo. Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 26 x 49 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 23 x 29 mm espessura de 1,5 mm e reforço central com 2,00 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 45 x 13 x 11 com espessura de 2 mm, fixada nos quadros de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nos perfis de aliminio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado, medindo 55 x 14 mm, contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 28 mm de largura por 52 mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra especifica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 23 x 29 mm e 1,5mm de espessura e reforço interno de 2,00 mm com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7 mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo “T”. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 60 mm e espessura de 1,5 mm. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 27 mm e espessura de 2,00 mm. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60mm x 60mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato quadrado com

a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 29 mm para encaixe dos montantes.

ITEM 2.6 - Divisória Piso Teto ½ Aquário Vidro Duplo

Divisória para ambientes, tipo piso teto com painel cego em MDP e vidro duplo ½ aquário, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 60 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado. Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 15mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt Painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. Quadros de vidro padrão de 1250 mm de largura x 1200 de altura confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado.

A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro incolor de 6mm de espessura e dimensões de 1242 mm de largura x 2640mm de altura. O quadro de vidro deverá ser aplicado em os módulos abaixo. Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 26 x 49 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 23 x 29 mm espessura de 1,5 mm e reforço central com 2,00 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 45 x 13 x 11 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento uniforme entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio anodizado contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 30 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 15 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos através de uma régua de paginação em alumínio

anodizado, medindo 55 x 14 mm, contribuindo com um melhor acabamento e padronização entre módulos. Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis de madeira que proporciona um vão de 30 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes. Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 28 mm de largura por 52 mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra especifica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 23 x 29 mm e 1,5mm de espessura e reforço interno de 2,00 mm com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7 mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos. Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 60 mm e espessura de 1,5 mm. Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60 mm x 27 mm e espessura de 2,00 mm. Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 60mm x 60mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato quadrado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 29 mm para encaixe dos montantes.

ITEM 2.7 - Divisória Piso teto cego total – 90 mm
Divisória para ambientes, tipo piso teto com painel cego em MDP, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 900 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado.
Painel padrão do piso ao teto de 900 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 18mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco.
Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zincado

cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.
O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes.
Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.
Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes.
Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra especifica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto.
Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os painéis.
Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos.
Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante.

Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado.
Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes.

ITEM 2.8 - Divisória Piso teto ½ aquário – vidro duplo - 90 mm
Divisória para ambientes, tipo piso teto com painel cego em MDP e vidro ½ aquário, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 900 mm de largura por até 3000 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto.
Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 3000 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado.
Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 900 mm, composto em MDP de baixa pressão com espessura de 18mm com revestimento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 0,45 a 1mm em toda a peça colado a quente através do sistema hotmelt Painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco.
Quadro de vidro padrão de 1250 mm de largura x 2100 de altura confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro laminado incolor de 6mm de espessura e dimensões de 1242 mm de largura x 2040mm de altura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio medindo 44 x 35 mm e espessura de 1,2mm, em ambos os lados. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em os módulos abaixo.
Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento uniforme entre os módulos. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes.

Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nas placas de 18 mm com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.
Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira à adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis de madeira que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes.
Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra especifica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto.
Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os painéis e quadros.
Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos.
Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante.
Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado.
Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes.

ITEM 2.9 - Divisória Piso teto vidro total – VIDRO DUPLO – 90 mm

Divisória para ambientes, tipo piso teto vidro total, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 1250 mm de largura por até 3000 mm de altura (pé direito) e na espessura de 90 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto.
Composta por: Módulos de 1250 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 3000 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado.
Painel padrão do piso ao teto de 1250 mm de largura x altura máxima de 3000 mm, composto em painel de vidro com estrutura de alumínio e vidro de seis milímetros laminado.
Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco.
Quadros de vidro padrão de 1250 mm de largura e altura até 3000 mm confeccionado em estrutura de alumínio extrudado anodizado. A estrutura do quadro é composta por quatro peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças não necessite acabamento e não aparente nenhum parafuso. A junção das peças é realizada através de cantoneiras de 90° confeccionadas em chapa de aço #16 e parafusos auto atarraxantes zincados de 2,9 x 6,5mm cabeça chata sistema Philips. Vidro laminado incolor de 6mm de espessura. A Fixação do vidro deverá ser dada por perfil de alumínio medindo 44 x 35 mm e espessura de 1,2mm, em ambos os lados. Quadros de arremate, quando necessários, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco. O quadro de vidro deverá ser aplicado em os módulos abaixo.
Os módulos intermediários possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada nos quadros de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.
Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada nos perfis de aliminio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada nos perfis de alumínio com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.
Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira a adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco.
Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra especifica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto.

Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os quadros.
Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos.
Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante.
Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado.
Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes.

ITEM 2.10 - Divisória Piso teto -porta de abrir simples com bandeira
Modulo de porta composto por porta de abrir convencional de vão de 900 mm confeccionada em MDF e MDP e estrutura (batente) confeccionada em alumínio anodizado de 55 mm de largura x 2700 mm de altura e na espessura de 90 mm. Composta por: Módulo de tamanho padrão, para porta, de 900 mm de largura x 2700mm de altura. Porta padrão de 900 mm de largura x 2700 mm de altura e 39 mm de espessura confeccionada em 2 chapas de MDF de baixa pressão de 18 mm de espessura e 1 chapa de 3 mm de espessura. As chapas são unidas por adesivo de PVC através de sistema de prensa a quente e o revestimento externo possui acabamento em laminado melamínico em ambas as faces com fita de borda de 1mm em toda a peça colada a quente através de sistema hotmelt.
Estrutura da porta (batente) confeccionada em alumínio extrudado anodizado de seção de 90 mm x 55mm e de 2,5 mm de espessura. Essa estrutura é composta por três peças de alumínio extrudado anodizado seccionadas em ângulo de 45° de forma que a união das peças sejam totalmente internas e não necessitem acabamento. Possui uma borracha aplicada em um canal de 4mm proporcionando amortecimento no fechamento da porta e uma vedação para passagem de som. Para a aplicação da bandeira deverá existir um perfil de junção de painéis confeccionado em alumínio extrudado anodizado interligando a folha de porta e sua bandeira. A estrutura (batente) é fixada nos montantes verticais (presentes nos módulos de divisórias) e horizontal por sete parafusos auto atarraxantes zincados 4,2x38mm cabeça chata sistema Philips de maneira interna e sem parafusos aparentes. Ferragens: Dobradiça: A porta possui quatro dobradiças, tipo aba reta, confeccionadas em liga de aço

inox escovado 304 de alta performance de maneira que suporte regiões litorâneas sem danificar o material. Cada dobradiça possui dimensões de 89mm x 76mm e espessura de 2,5mm. A dobradiça possui dois anéis com rolamentos, com doze microesferas internas cada, que permitem o manejo (fechamento e abertura) da porta com maior suavidade. Dobradiça com pino blindado que impede o arrombamento da porta a partir das dobradiças. Suporta peso de porta de até 46kg com três dobradiças. Permite seis pontos de fixação, três para fixação da porta, através de parafuso atarraxante zincado 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips e três para fixação ao batente, através de parafuso auto brocante zincado 4x16 cabeça trombeta sistema Philips. Fechadura: A fechadura será para tráfego intenso e composta por: uma maçaneta confeccionada em liga Zamac, que permite o movimento de alavanca possibilitando a abertura da porta através do acionamento do trinco; um Trinco confeccionado em liga Zamac, que proporciona o fechamento da porta; uma Lingueta confeccionada em liga Zamac, que proporciona o trancamento da porta; um Cilindro confeccionado em liga Zamac, que aciona o lingueta e possui oito pinos de segredo e oito molas internas permitindo uma variação de 1296 combinações de abertura. O cilindro permite o acionamento da lingueta através de giro de chave, que acompanha a fechadura em duas cópias; uma Chapa de Acabamento para fixação na porta, que permite melhor acabamento após a fixação do conjunto caixa; uma Contra Chapa para fixação no batente, promovendo maior segurança no encaixe da lingueta durante uso da fechadura; e, um Conjunto Caixa confeccionado em aço 1006 que acomoda todo o conjunto de componentes internos da fechadura e permite o encaixe de cubos, molas, lingueta, trinco, maçaneta e demais componentes padrão de fechadura para tráfego intenso. O conjunto caixa possui espessura padrão que permite que o mesmo seja embutido na porta. A fixação da fechadura na porta deve ser feita através de parafusos zincados cabeça chata sistema Philips e deve ser fixada aproximadamente à 1,05 de altura do solo. A maçaneta possui acabamento em cromo escovado. O módulo de porta acompanha um batedor confeccionado em alumínio em formado cilíndrico com diâmetro de 25mm x 30mm de altura para impedir que a porta bata nas divisórias. O batedor possui um anel de borracha para função de amortecimento, que impede que a porta se danifique durante seu uso e contribui para amenizar o ruído no caso de a mesma ser aberta de maneira brusca. A fixação do batedor ao piso é realizada através de buchas S6 e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possui também um sistema de atenuação de som e vedação entre o módulo de porta e o piso, por uma trava retrátil em alumínio com borracha em EPDM, com regulagem por meio de botão acionador.

ITEM 2.11 - Divisória Piso teto – 110 mm

Divisória para ambientes, tipo piso teto com placa de lã de vidro aglomerada com resina sintética e revestido em tecido, com estrutura confeccionada em alumínio anodizado em módulo padrão de 1200 mm de largura por até 2700 mm de altura (pé direito) e na espessura de 110 mm, com fechamento in loco, quando preciso, sob medida variável de acordo com o projeto. Composta por: Módulos de 1200 mm de largura e altura máxima (pé direito) de 2700 mm do piso ao teto, fechamentos in loco, sob medida de acordo com o projeto previamente realizado.

Painel padrão do piso ao teto de 1200 mm de largura x altura máxima de 2700 mm, composta lã de vidro aglomerada com resina sintética e revestido em tecido com espessura de 25mm com estrutura composta por quatro cantoneiras de 25mm x 25mm de alumínio

extrudado anodizado colada sobre o tecido. Painel de arremate, quando necessário, confeccionado sob medida de acordo com projeto in loco.
Os módulos possuem sistema de saque frontal dos painéis através de ganchos de montante em aço temperado zincado, medindo 40 x 52 mm, fixadas nas travessas verticais (montantes com medidas de 30 x 49 mm espessura de 1,5 mm) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5mm x16mm para receber a mola grapa de aço zincada, medindo 55 x 15 x 20 com espessura de 2 mm, fixada na estrutura da placa com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.
O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes.
Os módulos terminais (início ou arremate de divisórias) possuem sistema de saque frontal dos painéis através de 2 mecanismos: a partir dos painéis que encaixam-se nas guias através da mola vírgula de aço zincada fixada na estrutura da placa com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips, e a partir de presilhas de montante zincadas fixadas nas travessas verticais (montantes) com parafusos auto brocante zincado cabeça chata sistema Philips na medida de 3,5 x 16 para receber a mola grapa de aço zincada fixada na estrutura da placa com parafuso auto atarraxante zincado de 4 x 14mm cabeça chata sistema Philips ambos permitindo saque individual dos painéis de forma que não fique qualquer tipo de parafuso aparente respeitando a medida de 8mm de espaçamento entre os módulos.
Os módulos terminais de arremate podem ter larguras diferenciadas em relação ao módulo padrão de maneira a adequar-se ao projeto (realizado sob medida) in loco. O módulo completo possui um espaço interno entre os painéis que proporciona um vão de 50 mm que pode permitir uso de manta ou placa acústica internamente para diminuir o índice de ruídos entre ambientes.
Guias de piso, teto e parede confeccionadas em alumínio extrudado anodizado de seção de 52 mm de largura por 52mm de altura e 1,5mm de espessura. Essas guias são fixadas no piso, no teto ou na parede com buchas S6 (em caso de alvenaria, ou outra especifica para outros materiais) e parafusos zincados 4,2 x 38 cabeça chata sistema Philips. Possuem espuma autocolante aplicadas em canal de 12mm garantindo vedação entre a guia e o piso/teto.
Montantes verticais confeccionados em alumínio extrudado anodizado de seção de 30 x 49 mm e 1,5mm de espessura e com duas cavidades para colocação de presilhas de montante de 9,5 mm, para encaixe da mola grapa, confeccionadas em chapa de aço #16 zincada fixadas por parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado para permitir o movimento de saque frontal dos painéis. Montantes fixados na guia através de parafusos auto brocantes 3,5 x 16 cabeça chata Philips zincado. Possuem bastão de EPDM aplicados em quatro canais de 8mm, garantindo estabilidade e vedação entre os painéis.
Régua de paginação: Peça linear (tipo régua) em Alumínio extrudado anodizado de 55 mm e 1,7mm de espessura, possui detalhe de 8 mm x 12 mm em seu eixo central que possibilita espaçamento uniforme entre painéis de 8mm, proporcionando melhor acabamento e padronização entre módulos.

Coluna de três saídas: Possibilita a divisão de ambientes através da junção de 3 divisórias distintas em formato tipo "T". Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90 mm x 84 mm e espessura de 1,5 mm, com saque frontal diretamente na mola do montante.
Coluna de arremate: Possibilita o acabamento do fim da divisória. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 92 mm x 32 mm e espessura de 2 mm e acabamento em formato arredondado.
Colunas de canto de 90°: Permite a mudança de direção da divisória apenas em ângulo de 90°. Confeccionada em alumínio extrudado anodizado, possui seção com dimensionamento externo de 90mm x 84mm e espessura de 1,5 mm e acabamento em formato arredondado com a ponta externa arredondada proporcionando melhor acabamento na coluna aparente. Possui ainda duas cavidades de 54 mm para encaixe dos montantes.

LOTE 3 – MOBILIÁRIOS EM AÇO

ITEM 3.1 - Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir
Dimensões: 900x400x1700 mm (LxPxH)
Com 4 (quatro) prateleiras interna reguláveis em madeira, com seguintes características:
Móvel com a caixa externa e portas em aço e prateleiras em MDP; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões externa do armário 1.700 mm altura x 900 mm largura x 400 mm profundidade; com sapatas em polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de 1/4, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Estrutura do corpo e das portas em chapa 24, aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central, fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta medindo 30 mm de largura mais aba de 10 mm cada lado no total de 50 mm, fixado nas portas através de solda a ponto; 4 (quatro) prateleiras em madeira MDP- 18 mm. de espessura medindo 745 mm de largura x 350 mm de profundidade com revestimento melaminico texturizado nas duas faces, com bordas retas e acabamento com fita de PVC de 1 mm, nas laterais posui uma chapa de aço 22 (0,75 mm) em forma de "L" medindo 350 mm de comprimento, sendo uma aba de 30 mm parafusada com parafuso auto tarrachante 3/8 na parte inferior da prateleira e outra aba de 16 mm que servirá para encaixe na cremalheira proporcionando dessa forma que as prateleiras sejam removíveis e reguláveis a cada 50 mm, para suportar 40 kg distribuídos uniformemente

ITEM 3.2 - Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir
Dimensões: 1200x450x1970 mm (LxPxH)
Com 50 (cinquenta) vão para pasta az, com seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal Dimensões: 1.970 mm altura x 1200 mm largura x 450 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o

piso; Estrutura, portas, corpo, divisões e prateleiras chapa 22, aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta na largura mínima de 30 mm mais abas de 10 mm no total de 50 mm, fixados na porta através de solda a ponto. Fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior.

ITEM 3.3 - Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras
Dimensões: 920x300x2000 mm (LxPxH)
sendo uma superior e uma inferior e 4 intermediárias, com as seguintes características: Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 300 mm profundidade; Chapas em aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superficie, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó hibrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16 (1,50 mm) com furação oblonga e obliqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 - (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 100 kg distribuídos uniformemente; 2 (dois) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Em cada canto da prateleira existem 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas com 8 parafusos com porcas cada prateleira, sendo 2 em cada canto. 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 48 (quarenta e oito) porcas sextavadas de ¼, zincados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo.

ITEM 3.4 - Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir
Dimensões: 900x450x1970 mm (LxPxH)
Com 4 (quatro) prateleiras internas, com seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Dimensões: 1.970 mm altura x 900 mm largura x 450 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼, encaixadas nos 4 cantos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o

piso; Estrutura, portas, corpo e prateleiras chapa 22, aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. 2 (duas) Portas de abrir com 3 (três) dobradiças externas em cada porta, enroladas em chapa 18 e divididas em 2 (duas) partes de 30 mm, unidas através de pino aço zincado com trava de segurança central fixadas nas portas e no corpo do armário através de solda a ponto, que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Reforço ômega em cada porta na largura mínima de 30 mm mais abas de 10 mm no total de 50 mm, fixados na porta através de solda a ponto. Fechadura cromada tipo maçaneta, com arelho cravada com 2 ferros de 5/16, com 945 mm de comprimento, localizada na porta do lado direito do armário, que acionam o sistema de Cremona com varões, travando as duas portas simultaneamente na parte superior e inferior. Cada lateral do armário, na parte interna, deverá conter duas cremalheiras retas verticais, paralelas fixadas através de solda a ponto em chapa 24 (0,60 mm) com 45 mm de largura com fendas tipo unha de gato de 15 mm de altura x 18 mm de largura em toda a sua extensão, com intervalos de 50 em 50 mm, dispostas de modo a estarem niveladas lado a lado e que servirão de apoio para as prateleiras e proporcionando nível de inclinação zero. 4 (quatro) prateleiras de aço chapa 22 (0,75 mm), removíveis.

ITEM 3.5 - Arquivo em Aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa
Dimensões: 470x600x1335 mm (LxPxH)
Tamanho ofício, com as seguintes características: Móvel todo em aço com caixa externa não desmontável e gavetas embutidas em todo perímetro; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 1.335 mm altura x 470 mm largura x 600 mm profundidade; com sapatas de polipropileno em forma de "L" com regulagem de altura através de pino com rosca metálica de ¼ encaixadas nos 4 antos do armário para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto da chapa com o piso; Medidas internas nas gavetas: 280 mm altura x 390 mm largura x 590 mm profundidade; Corpo, gavetas e tampo chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado F.RB.OL 1008/1010. O arquivo não apresenta travamento aparente por ser interno não é visivel externamente; Gavetas com suporte para pastas suspensa em forma de "U" soldado na parte frontal e posterior de cada lateral para receber o encaixe das pastas suspensa; Carrinhos telescópicos progressivos dotados de 8 rodizios de aço com 1" zincados, Fechadura cromada tipo Yale com 4 pinos de segurança e 2 chaves.

ITEM 3.6 - Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras
Dimensões: 920x450x2000 mm (LxPxH)
Sendo uma superior e uma inferior e 4 intermediárias, com as seguintes características:
Estante de aço, desmontável, com 6 prateleiras reguláveis; cor cinza cristal ou tonalidade a ser definida de acordo com o catálogo de cores do fabricante; Dimensões: 2.000 mm altura x 920mm largura x 450 mm profundidade; Chapas em aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010, com tratamento de superficie, onde os produtos são aero transportados, sem contato manual, por um tunel onde recebem tratamento químico protetivo antiferruginoso a base de fosfato de zinco tricatônico, sendo posteriormente pintados com tinta a pó hibrida, com carga eletrostática, sendo 70% epóx e 30% polyester formando uma camada de 60 micras de tinta e curada em estufa de 200°C proporcionando perfeita aderência da tinta na chapa; 4 (quatro) colunas em perfil "L" medindo: 2.000 mm x 30 mm x 30 mm em chapa 16

(1,50 mm) com furação oblonga e obliqua de 11x8 mm nas duas abas, alinhadas no sentido vertical e espaçadas a cada 50 mm proporcionando melhor encaixe dos parafusos na montagem das prateleiras de maneira que o uso da estante faça pressão de cima para baixo dando a mesma maior estabilidade. 6 (seis) prateleiras reforçadas com dobras triplas, frontal e posterior, 1ª dobra com 30 mm; 2ª dobra com 10 mm; 3ª dobra com 10 mm, medindo: 920 x 420 x 30 mm, confeccionadas em chapa 22 (0,75 mm) com 1 (um) reforço ômega com 30 mm de largura mais abas de 10 mm chapa 22 (0,75 mm) soldado na parte inferior, para suportar a carga de 100 kg distribuídos uniformemente; 2 (dois) "X" laterais e um par de "X" de fundo para travamento. Em cada canto da prateleira existem 2 (dois) furos oblongos de 11x8 mm para fixar as prateleiras nas colunas com 8 parafusos com porcas cada prateleira, sendo 2 em cada canto. 4 sapatas de polipropileno em forma de "L" para corrigir pequenos desníveis e evitar o contato direto das colunas com o piso; 48 (quarenta e oito) parafusos sextavados na medida de ¼ x ½ e 48 (quarenta e oito) porcas sextavadas de ¼, zincados para evitar ferrugem com o decorrer do tempo.

ITEM 3.7 - Roupeiro em Aço com 16 (dezeis) portas sobrepostas
Dimensões: 1250x450x1970 mm (LxPxH)
Com 4 (quatro) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características: Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Dimensões externas: 1.970 mm altura x 1250 mm largura x 450 mm profundidade; Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm. estampadas na parte superior e inferior do lado direito das portas, sem saliencia externa, com o alto relevo voltados para o lado interno do compartimento,proporcionando maior segurança e evitando desssa forma acidentes ao manusear as portas; Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "U" de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; Dobradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto.

ITEM 3.8 - Roupeiro em Aço com 8 (oito) portas sobrepostas
Dimensões: 640x450x1970 mm (LxPxH)
Com 2 (dois) corpos verticais e 4 (quatro) vãos horizontais, com seguintes características:
Móvel todo em aço com corpo externo não desmontável e portas embutidas; cor cinza cristal. Dimensões externas: 1.970 mm altura x 640 mm largura x 450 mm profundidade;

Dimensões internas dos compartimentos: 465 mm altura x 300 mm largura x 360 mm profundidade; Fabricados em chapa 22 (0,75 mm), aço carbono laminado FF.RB.OL 1008/1010. Alça para fechamento com cadeado contendo um furo oblongo de 12x8 mm, sendo uma peça ponteada no lado esquerdo central da porta e outra no corpo lateral do roupeiro, de maneira que ao fechar as portas não apresentem distorções de encaixe. Cadeado por conta do cliente. Bordas dobradas em todo seu contorno em perfil "U" com largura mínima de 30 mm, tendo uma aba de 10 mm inteiriça no sentido vertical servindo de batente para as portas; Duas fileiras de 4 (quatro) venezianas para ventilação medindo 70 x 80 mm Porta etiqueta estampada do lado esquerdo superior de cada porta, para identificação do usuário medindo 56 mm x 30 mm; Divisões verticais interna entre as portas dobradas em perfil "U" de 30 mm, inteiriças dividindo o roupeiro em 4 corpos verticais e com aba de 10 mm servindo de batente para as portas; Divisões horizontais interna entre as portas dobradas em perfil "U" de 30 mm individuais, servindo de prateleiras e dividindo cada corpo no sentido vertical em 4 compartimentos; obradiças externas 2 (duas) soldadas na porta e corpo do roupeiro, enroladas em chapa de aço 18 (1,20 mm), divididas em duas partes de 30 mm cada, unidas através de um pino de aço zincado com trava de segurança central que permite a retirada da porta somente após estar aberta. Pés em forma triângulo, ponteado e soldado nos quatro cantos, na parte inferior do roupeiro, medindo 60 x 60 x 90 mm fabricados em chapa 18 (1,20 mm), sendo a parte de apoio no chão de 45 x 45 mm., o que proporciona maior estabilidade ao produto.

LOTE 4 – ASSENTOS

ITEM 4.1 - Cadeira giratória operacional em tela esp. médio
Dimensões: Encosto L 440 x H 430 mm
Assento L 480 x P 440 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela com composição 100% em poliéster, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Possui apoio lombar com regulagem de altura fabricado em material termoplástico. O encosto é fixado diretamente no mecanismo. Largura de 440 mm e altura de 430 mm.
Assento com interno fabricado em resina de engenharia com sistema de amortecimento, dotado de travas que possibilitam a retirada do assento através de encaixe sem que seja necessário desaparafusar, conferindo assim rapidez e praticidade caso necessite de manutenções.
Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação, possui espessura entre 45 mm (centro da espuma) a 55 mm (bordas laterais) e densidade de 45 a 55 kg/m^3. Capa de proteção, estrutural e de acabamento injetada sob o assento com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. O revestimento do assento possui detalhe em costura em todo o contorno superior, formando um acabamento que delimita o estofamento. Não utiliza cola na fixação do revestimento.

Revestimento do assento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor.
Possui regulagem de profundidade do assento com curso de 50 mm.
Largura de 480 mm (centro do assento), 430 mm (menor largura), 490 mm (maior largura) e profundidade da superfície do assento 440 mm (centro do assento - borda anterior à borda posterior).
Mecanismo com corpo de aço estampado com mínimo de 2 mm de espessura, chapa de fixação do encosto estampada com mínimo de 4 mm de espessura, placa do assento estampada com no mínimo 3mm de espessura. Apresenta capa de acabamento injetada na cor preta.
Mecanismo sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinação (peso pessoa) com 2 alavancas injetadas em termoplástico e haste interna em aço trefilado de 8 mm. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura do assento e alavanca do lado esquerdo para desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação.
A regulagem de inclinação do encosto proporciona 4 pontos de parada.
Internamente existem 3 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, todos com diâmetro aproximado de 10 mm e um pino zincado para fixação da rabeta com diâmetro aproximado de 8 mm.
O mecanismo tem sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada por sistema peso pessoa que adequa a tensão do mecanismo automaticamente ao peso do usuário. Possui sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento. O mecanismo dispõe de encaixe em cone morse para acoplamento de coluna fixa ou com regulagem.
Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura.
Acabamento em pintura eletrostática, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento.
Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.
Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo), fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas

termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.
Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.
Base para cadeira e poltrona com 5 patas, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia com características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos.
Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção.
No cone existe um anel metálico que é colocado no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diâmetro externo de 56,8 mm e espessura de 3 mm com acabamento zincado.
Rodízio duplo tipo H, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia.
O sistema de acoplamento entre rodas é realizado por duplo sistema de engate: Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas (flange).
O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.
Apoia braço regulável em poliuretano com botão de acionamento com corpo montado em uma bucha bipartida fabricada em resina de engenharia e ambos, corpo do apoia braço e bucha, são encaixados no orifício localizado na estrutura do encosto.
Parte superior do apoia braço injetado em poliuretano pré polímero integral skin texturizado com alta resistência ao rasgo. Possui regulagem de profundidade da parte superior do apoia braço e regulagem de altura em 8 posições realizada através de botão localizado na parte inferior do apoia braço.

ITEM 4.2 - Cadeira giratória diretor em tela de espaldar médio
Dimensões: Encosto L 480 x H 660 mm
Assento: L 480 x P 450 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto em tela com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela com composto de PVC e poliéster, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal. Na parte traseira, é montada uma capa de acabamento no encosto (encaixe sem utilização de parafusos), esta possui gravação do nome do fabricante em baixo relevo. A capa deverá possuir no mínimo 2,5 mm de espessura.
Dimensões do encosto: Extensão vertical do encosto (NBR 13962) 660 mm. Altura da tela do encosto 550 mm. Largura total do encosto 480 mm
Apoio lombar injetado em resina termoplástica com regulagem de altura, montado no encosto por encaixe (sem utilização de parafusos), com duas guias laterais (mínimo 10 mm

de altura) que garantem a uniformidade do movimento de altura. Largura aproximada do apoio lombar 430 mm e altura de 95 mm.
Assento com interno em resina de engenharia termoplástica injetada com alta resistência mecânica conformado anatomicamente, dotado de travas que possibilitam a retirada do assento através de encaixe sem que seja necessário desaparafusar, conferindo assim rapidez e praticidade caso necessite de manutenções. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m^3, moldada anatomicamente com espessura da borda medindo 65 mm e espessura interna entre 44 e 55 mm. Possui largura de 490 mm e profundidade de 470 mm.
O revestimento do assento possui detalhe em costura em todo o contorno superior, formando um acabamento que delimita o estofamento. Não utiliza cola na fixação do revestimento. Revestimento do assento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor. Botão posicionado a direita do assento para regulagem de profundidade útil do assento, com seis posições de bloqueio e curso de 50 mm, fornecendo ao usuário melhor aproveitamento de toda a extensão da superfície do assento. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado que dispensa o uso do perfil de PVC. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento.
Mecanismo sincronizado com corpo injetado em liga de alumínio sob pressão. Placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressaltos que garantem a resistência deste componente, esta placa possui largura total de 195 mm, comprimento total de 250 mm, altura da borda 14 mm e espessura real da placa variando entre 3, 6 e 9 mm aproximadamente.
O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade do usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas alavancas do mecanismo fabricadas: Parte estrutural em aço redondo com 8 mm de diâmetro e o acabamento (área onde o usuário terá acesso para realizar a regulagem) injetado em resina de engenharia.
A regulagem de inclinação do encosto proporciona no mínimo 4 pontos de parada. Possui dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que limitam o curso e impedem que a chapa de fixação do encosto e o corpo do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10 mm e o outro com diâmetro de 8 mm.
Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manípulo deve vir gravado em alto relevo (de forma indelével) o sentido de regulagem para mais ou menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, é montada uma capa de acabamento fabricada em resina

termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo (para sua segurança).
Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção.
Coluna giratória de regulagem de altura por acionamento a gás com 90 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática com tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons, grande resistência mecânica e excelente acabamento.
A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente em dois passes com precisão de 0,03 mm.
Com comprimento de 70 mm proporciona a guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.
Pistões a gás para regulagem de altura fixados ao tubo central através de porca rápida em conformidade com a norma EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo).
O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.
Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.
Base piramidal com 5 patas injetada em material termoplástico, fabricada por processo de injeção em resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor grafite e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos.
O cone possui um anel metálico que é inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diâmetro externo de 56,8 mm e espessura de 3 mm com acabamento zincado.
Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.
Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção.
Rodízio duplo Tipo W, com rodas de 65 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020.
Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia.
O sistema de acoplamento entre rodas deve ser por duplo sistema de engate: Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas (flange).
O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.
Apoia braço regulável 4D, com parte superior injetada em poliuretano, integral skin e corpo injetado em resina de engenharia. Sistema com regulagem de altura em 6 posições, com curso total de 70 mm, acionado através de botão frontal, tipo gatilho, localizado no corpo estrutural. Regulagem de profundidade com 8 posições e curso total de 60 mm e regulagem

angular com 5 posições. Possui 85 mm de largura, 240 mm de comprimento e 25 mm de espessura.

ITEM 4.3 - Cadeira giratória operacional de espaldar médio
Dimensões: Encosto L 430 x H 390 mm
Assento P 470 x L 465 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto com interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m^3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte para encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos. O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.
Assento com interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m^3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento.
Mecanismo contato permanente com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Sistema de regulagem do encosto com bloqueio em qualquer posição e livre flutuação. Travamento do conjunto através de 8 (oito) lâminas com sistema tipo “freio fricção” realizado através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção.

Coluna giratória de regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.
Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo), fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.
Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.
Base de aço tubular revestida em polipropileno com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.
Possui diâmetro de 620 mm (dimensão entre centro do pistão e centro do rodízio.
Rodízio duplo tipo H, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia.
O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.
Apoia braço regulável, parte superior injetado em termoplástico texturizado.
Suporte do apoia braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Deverá possuir regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm. O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal.
Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm.

Revestimento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor.

ITEM 4.4 - Cadeira fixa operacional de espaldar médio
Dimensões: L 430 x H 390 mm
Assento P 470 x L 465 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto revestido com interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 390 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.
Suporte de encosto fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.
Assento revestido com interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento.
Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no compensado anatômico. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno.
Revestimento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor.

ITEM 4.5 - Cadeira giratória operacional em tela esp. alto
Dimensões: Encosto: L 460 x H 470 mm

Assento: L 465 x P 470 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto revestido com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal com composição 100% em poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor. O encosto é fixado diretamente no mecanismo. Apoio lombar injetado com regulagem de altura. Possui altura de 470 mm e largura de 460 mm.
Assento revestido com interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m^3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor.
Mecanismo relax com corpo de aço estampado com mínimo de 2 mm de espessura, chapa de fixação do encosto estampada com mínimo de 4 mm de espessura, placa do assento estampada com no mínimo 3 mm de espessura. Apresenta capa de acabamento injetada na cor preta. Mecanismo sincronizado excêntrico com regulagem automática de tensão do movimento de reclinação (peso pessoa) com 2 alavancas injetadas em termoplástico e haste interna em aço trefilado de 8 mm. Possui sincronismo em sua regulagem, mantendo o apoio lombar permanente e permitindo a circulação sanguínea nas pernas do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário, para regulagem de altura do assento e alavanca do lado esquerdo para desbloqueio do movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite com que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação. A regulagem de inclinação do encosto proporciona 4 pontos de parada. Internamente existem 3 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, todos com diâmetro aproximado de 10 mm e um pino zincado para fixação da rabeta com diâmetro aproximado de 8 mm.
O mecanismo tem sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada por sistema peso pessoa que adequa a tensão do mecanismo automaticamente ao peso do usuário. Possui sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento.
O mecanismo dispõe de encaixe em cone morse (1° 26’ 16”) para acoplamento de coluna fixa ou com regulagem.

Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com 125 mm de curso aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura.
Acabamento em pintura eletrostática, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso, que garante grande resistência mecânica e excelente acabamento.
Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.
Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo), fixados ao tubo central através de porca rápida. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.
Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.
Base piramidal com 5 patas, fabricada por processo de injeção em material termoplástico, resina de engenharia poliamida (nylon 6) com aproximadamente 30% de fibra de vidro na cor preta e características de excepcional tenacidade, resistência mecânica, resistência a abrasão dos calçados e produtos químicos.
O cone possui um anel metálico que é inserido no molde no momento da injeção, conferindo maior resistência mecânica. Este anel é fabricado em aço com diâmetro externo de 56,8 mm e espessura de 3 mm com acabamento zincado.
Com 5 (cinco) hastes e alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Possui sistema preciso de acoplamento a coluna central através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção.
Rodízio duplo tipo H, com rodas de 55 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. O sistema de acoplamento entre rodas é realizado por duplo sistema de engate: Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas (flange). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.
Apoia braço regulável injetado em termoplástico. Parte superior do apoia braço injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoia braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Possui regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm.
O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal. Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm.

ITEM 4.6 - Cadeira giratória diretor de espaldar alto

Dimensões: Encosto: L 430 x H 460 mm
Assento: P 465 x L 490 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto revestido com interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m^3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC.
Suporte do encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada com 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Para um perfeito apoio lombar, dispõe de regulagem de altura com curso de 60 mm e 12 posições de ajuste, com acionamento automático sem necessidade de botões ou manípulos.
O sistema de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliamida (nylon 6) de alta resistência mecânica e durabilidade, com engates fáceis e precisos. Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado.
Assento revestido com interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m^3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento.
Mecanismo contato permanente com corpo fabricado por processo robotizado de solda sistema MIG em chapa de aço estampada de 3 mm e encosto articulado em chapa de aço de 2 mm conformados por processo de estampagem progressiva. Corpo e encosto com acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Sistema de regulagem do encosto com bloqueio em qualquer posição e livre flutuação. Travamento do conjunto através de 8 (oito) lâminas com sistema tipo “freio fricção” realizado através de alavanca de ponta excêntrica que permite a liberação e o bloqueio do conjunto de forma simples e com mínimo esforço através de simples toque. Sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção.
Coluna giratória de regulagem de altura por acionamento a gás com 130 mm de aproximado, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo

totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo), fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente.
O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação.
Sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.
Base de aço tubular revestida em polipropileno com 5 patas, fabricada por processo robotizado de solda sistema MIG em aço tubular 25 x 25 x 1,50 mm. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm feito através de conformação a frio na extremidade da haste da base. Capa protetora em polipropileno injetado texturizado, sem emendas. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.
Possui diâmetro de 620 mm (dimensão entre centro do pistão e centro do rodízio.
Rodízio duplo tipo H, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020.
Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia.
O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.
Apoia braço regulável injetado em termoplástico. Parte superior do apoia braço injetado em termoplástico texturizado. Suporte do apoia braço regulável injetado em termoplástico texturizado e estrutura de aço estampada com 6,00 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Deve possuir regulagem vertical com 7 estágios e curso de 55 mm.
O sistema interno de regulagem é fabricado em resina de engenharia poliacetal.
Com comprimento de 255 mm e largura de 75 mm.
Revestimento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor.

ITEM 4.7 - Cadeira fixa interlocutor em tela espaldar médio
Dimensões: Encosto L 460 x H 470 mm
Assento P 470 x L 465 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto revestido com estrutura em resina de engenharia termoplástica injetada de alta resistência mecânica. Estrutura provida de superfície de revestimento tipo tela, sem utilização de espuma e similares, oferecendo excelente conforto ao que se refere à transpiração, diminuindo a sensação de aumento de temperatura corporal com composição 100% em poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor. O encosto é fixado diretamente no mecanismo. Apoio lombar injetado com regulagem de altura. Altura de 470 mm e largura de 460 mm.
Assento revestido com interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m^3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Não será tolerado o uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Revestimento do assento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor.
Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm e espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm, com chapa no formato "U" para fixação do encosto soldada por sistema MIG.
Placa do assento fabricada em chapa de aço de 3 mm e nela é soldada uma chapa estampada em U com 5 mm de espessura utilizada para fixação do encosto sendo mais resistente que a usual fixação no interno em compensado anatômico. Deslizadores envolventes injetados em polipropileno.
Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Apoia braço fixo injetado em termoplástico texturizado para cadeiras e poltronas com design moderno e grande resistência mecânica.

ITEM 4.8 - Poltrona de auditório
Dimensões: Encosto L 470 H 740 mm
Assento L 450 P 470 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto e assento confeccionados com interno em madeira compensada com aproximadamente 13,5 mm de espessura, moldada com pressão a quente.
Espumas injetadas em poliuretano flexível com densidade entre 45 e 55 kg/m^3.
Capa de proteção/acabamento do encosto injetada em polipropileno texturizado com altura de 260 mm e largura de 470 mm. Possui 4 furos para fixação estrutural através de parafusos.
Capa de proteção/acabamento do assento injetada em polipropileno texturizado com altura

de 230 mm e largura de 450 mm. Possui 4 furos para fixação estrutural através de parafusos. A capa de acabamento do assento possui alojamento para identificação numérica com largura de 35 mm e altura de 15 mm. Sistema rebatível do assento realizado por mola de alta resistência. Espuma do assento com espessura aproximada 60 mm e do encosto com espessura na região de apoio lombar aproximadamente 90 mm.
Dimensões do assento: Profundidade aproximada – 470 mm; Largura aproximada – 450 mm; Dimensões do encosto: Extensão vertical do encosto aproximada – 740 mm; Largura aproximada – 470 mm
Laterais: Estrutura lateral injetada pelo processo de gás assistido em termoplástico de alta resistência. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço retangular de 60 x 40 x 2mm. Sapata em chapa de aço estampada com largura total de 84 mm e comprimento total de 320 mm, provida de furos para fixação com distância entre si de 245 mm. Possui nas extremidades sapatas injetadas em termoplástico de alta resistência.
Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Tampos de fechamento das laterais na parte superior injetados em polipropileno, sendo este item opcional, ou seja, a lateral do auditório por si só permite acabamento, sendo esta tampa, conforme mencionado acima opcional, fixado por ambos os lados da lateral através de encaixe, dispensando o uso de ferramentas. Possui dimensões aproximadas de 230 mm na altura e larguras entre 260 (mínima) e 295 mm (máxima).
Tampa lateral inferior com alojamento circular de Ø 45 mm para identificação alfabética. Esta tampa possui dimensões aproximadas de 195 mm de altura e larguras de 100 (mínima) e 165 mm (máxima). Parte superior da lateral dotado de apoia braço com alma de termoplástico de alta resistência revestido em poliuretano pré polímero integral skin texturizado, com 250 de comprimento e 70 mm de largura, fixados através de encaixe por duas pinças localizadas na estrutura interna do apoia braço. O auditório deve possuir um número reduzido de componentes facilitando a montagem, limpeza e manutenção. Revestimento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor.

ITEM 4.9 - Cadeira fixa empilhável
Dimensões: Encosto L 460 x H 240 mm
Assento: P 475 x L 460 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Encosto com fixação direta à estrutura metálica através de engate na própria peça dispensando o uso de parafusos. O encosto possui três nervuras na parte posterior distantes 36 mm entre si, com aproximadamente 7 mm de altura e espessura entre 1,5 e 2,5mm (ao longo do comprimento). Largura de 460 mm e altura do encosto de 240 mm.
Assento semi tapeçado Revestimento em Poliéster Crepe com composição: 100% Poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor. Assento conformado anatomicamente injetado em resina de polipropileno pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e

fácil limpeza. O estofamento aplicado sobre o assento é composto por compensado de madeira em formato anatômico com 7,0 mm de espessura e colada sobre ele espuma laminada com 10 mm de espessura (densidade de 28 kg/m^3), por fim são tapeçados e fixados à superfície do assento injetado.
Largura total de 460 mm e profundidade total de 475 mm.
Estrutura fixa contínua trapezoidal.
Suporte de encosto, laterais e apoio frontal do assento são a mesma peça (tubo) sem emendas ou soldas. Laterais em forma próxima a de um trapézio (parte superior menor que a inferior) fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 14 mm e espessura de 1,9 mm, totalmente soldada por sistema MIG e acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Fixação do assento na parte posterior através de dois parafusos com cabeça fenda Phillips e rosca especial para plásticos. Parte frontal do assento fixado através de dois ganchos plásticos provenientes do próprio assento. Deslizadores injetados em polipropileno.

ITEM 4.10 - Cadeira fixa treinamento com prancheta
Dimensões: Encosto L 470 x H 340 mm
Assento P 450 x L 430 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto com quadro injetado em resina de termoplástica pigmentado estrutural de grande resistência mecânica e fácil limpeza. Na parte frontal do quadro do encosto é montada uma peça inteiriça injetada em resina termoplástica pigmentada com pequenas saliências redondas na superfície que conferem um excelente acabamento e conforto ao usuário. Esta peça possui espessura aproximada de 4,5 mm e a fixação é realizada ao quadro estrutural através de parafusos com rosca especial para plásticos. Possui na parte posterior do quadro do encosto, um acabamento desenvolvido especificamente para encaixe da mão, projetado para facilitar o manuseio e transporte do produto. Largura de 470 mm e altura de 340 mm.
Assento com quadro estrutural injetado em resina termoplástica pigmentada com nervuras transversais e longitudinais na parte inferior que aumentam a resistência mecânica do produto. Na área superior do quadro estrutural do assento é montada uma peça inteiriça injetada em resina termoplástica pigmentada com pequenas saliências redondas na superfície que conferem um excelente acabamento e conforto ao usuário. Esta peça possui espessura aproximada de 3,5 mm e é fixada ao quadro estrutural através de parafusos com rosca especial para plásticos.
Largura de 430 mm e profundidade de 450 mm.
Estrutura fixa trapezoidal fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 15,88 x 1,90 mm soldada por sistema MIG e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Deslizadores injetados em polipropileno.
Apoia braço injetado em resina de engenharia de alta resistência, em formato que proporciona conforto ao usuário. O apoia braço é fixado diretamente a estrutura do assento

e encosto através de 2 parafusos de M6 x 25 com cabeça abaulada e sextavado interno em cada ponto de fixação, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Com dimensões aproximadas de espessura de 9,5 mm, largura de 38 mm e comprimento da área de apoio de 310 mm.
Prancheta lado direito escamoteável, injetada em ABS texturizado estrutural com corpo de fixação da prancheta ao apoio de braço injetado em resina termoplástica.
Possui sistema antipânico frontal e porta lápis.
Com dimensões aproximadas de 265 mm de comprimento e profundidade.
Cesto porta-livros fabricado em arame de aço, soldado pelo processo de solda ponto. Travessas de fixação do cesto porta-livros à cadeira fabricada em arame de 3/16" de diâmetro, dispostas no sentido longitudinal do cesto porta-livros. Quadro de sustentação fabricado em arame de 4 mm e possui em sua área posterior (traseira) uma dobra 90° com a função de impedir que o material a ser colocado pelo usuário caia. Travessas de sustentação fabricadas em arame de 3 mm de diâmetro. Compostas de 4 arames dobrados em "U", soldados por solda ponto nas áreas de contato. 2 travessas longitudinais fabricadas em arame de 3/16" de diâmetro.
Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

ITEM 4.11 - Longarina 03 lugares com encosto e assento em polipropileno
Dimensões: Encosto: L 400 x H 400 mm
Assento: L 355 x P 420 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Concha tipo monobloco fabricado em concha única injetado em polipropileno, com apoia braço integrado na própria concha com pigmento e aditivo retardante ao desbotamento causado pelos raios UV (resistência contra raios ultravioleta). Próximo à área de junção entre o assento e encosto, existe um 'rasgo' que evita o acúmulo de líquido ao realizar a higienização. Concha 100% reciclável e com grande resistência de solidez à luz. Possui espessura média de 5 mm.
Estrutura metálica da longarina composta por longarina, lateral e placa do assento. Longarina para banco componível em tubo de aço 60 x 30 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado.
Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno na cor preta. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Possui comprimento total aproximado de 1850 mm.
Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular conformado a frio, redondo com diâmetro de 31,75 mm x 1,9 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em

nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.
Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Possui nervuras estruturais e 4 aletas estampadas que servem de guia para o tubo da longarina. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.

ITEM 4.12 - Longarina 04 lugares com encosto e assento em polipropileno
Dimensões: Encosto: L 400 x H 400 mm
Assento: L 355 x P 420 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Concha tipo monobloco fabricado em concha única injetado em polipropileno, com apoia braço integrado na própria concha com pigmento e aditivo retardante ao desbotamento causado pelos raios UV (resistência contra raios ultravioleta).
Próximo à área de junção entre o assento e encosto, existe um rasgo que evita o acúmulo de líquido ao realizar a higienização. Concha 100% reciclável e com grande resistência de solidez à luz. Possui espessura média de 5 mm.
Estrutura metálica da longarina composta por longarina, lateral e placa do assento. Longarina para banco componível em tubo de aço 60 x 30 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado.
Ponteira de acabamento para longarina injetada em polipropileno na cor preta.
Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Possui comprimento total aproximado de 2530 mm. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular conformado a frio, redondo com diâmetro de 31,75 mm x 1,9 mm de espessura com acabamento de superfície pintado.
Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.
Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Possui nervuras estruturais e 4 aletas estampadas que servem de guia para o tubo da longarina. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção.

ITEM 4.13 - Cadeira Alta Diretoria
Dimensões: Encosto L 510 x H 760 mm
Assento P 470 x L 520 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto e assento em concha única tipo monobloco com espaldar alto, estrutura interna em compensado anatômico multilaminado moldada a quente e espessura aproximada de 12 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 50 mm com cobertura de manta acrílica que garante uniformidade ao revestimento.
Encosto com largura de 510 mm e altura de 760 mm.
Assento com largura de 520 mm e profundidade de 470 mm.
Mecanismo excêntrico com corpo central injetado, em liga de alumínio, sob pressão e com bloqueio mínimo de 05 (cinco) posições. Possui ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação, proporcionando excepcional conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão. Alavancas injetadas em resina de engenharia. Possui ajuste da tensão sob o assento, recurso que possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de se levantar do assento. Para regulagem de altura, há uma alavanca sob o assento à direita do usuário. À esquerda, a alavanca para regulagem da inclinação. Possui sistema de livre flutuação: a regulagem da tensão do movimento de reclinação é realizada através de um manípulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. Contém sistema anti-impacto, o qual impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o manípulo. No manípulo, deve-se vir gravado em alto relevo e de forma indelével, o sentido de regulagem (para mais ou menos tensão). Seu sistema preciso de acoplamento à coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, realizada por processo totalmente automatizado, o qual reveste completamente a estrutura.
Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de aproximadamente 90 mm, fabricada em tubo de aço (50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura). Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, realizada por processo totalmente automatizado, em que se reveste com uma película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste, e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. O comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo), fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente.

O movimento de rotação da coluna é sobre um rolamento de esferas tratadas termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação.
Possui sistema preciso de acoplamento à coluna central da cadeira através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção. Capa telescópica de 3 elementos injetada em polipropileno texturizado, o que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central. É elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.
Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão com alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.
O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção.
Rodízio duplo, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020.
Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia.
Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas (flange). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.
Apoia braços em chapa de aço curvado cromado com acabamento superior revestido no próprio revestimento da concha.
Revestimento em símile couro com composição de polímeros a base de PVC com espessura de 0,90 mm, gramatura de 550 à 670 g/m² e largura do rolo: 1,40 m ± 0,01 m.

ITEM 4.14 – Cadeira média Diretoria
Dimensões: Encosto L 510 x H 760 mm
Assento P 470 x L 520 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Concha única tipo monobloco com espaldar médio, estrutura interna em compensado anatômico multilaminado moldada a quente e espessura aproximada de 12 mm.
Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 50 mm com cobertura de manta acrílica que garante uniformidade ao revestimento. Assento com largura de 520 mm e profundidade de 470 mm. Encosto com largura de 510 mm e altura de 540 mm.
Quando tapeçada em couro, nas áreas de contato com o usuário é utilizado couro natural e no restante da concha (áreas que o usuário não tem contato) é utilizado revestimento sintético.
Mecanismo com corpo central injetado, em liga de alumínio, sob pressão e com bloqueio mínimo de 05 (cinco) posições.
Possui ponto de giro deslocado em relação ao eixo de rotação, proporcionando excepcional conforto para o movimento relax, uma vez que o usuário não perde o contato dos pés com o chão. Alavancas injetadas em resina de engenharia. Possui ajuste da tensão sob o assento, recurso que possibilita adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. O mecanismo

possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de se levantar do assento. Para regulagem de altura, há uma alavanca sob o assento à direita do usuário. À esquerda, a alavanca para regulagem da inclinação.
Possui sistema de livre flutuação: a regulagem da tensão do movimento de reclinação é realizada através de um manípulo localizado sob o assento, possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário. Contém sistema anti-impacto, o qual impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o manípulo. No manípulo, deve-se vir gravado em alto relevo e de forma indelével, o sentido de regulagem (para mais ou menos tensão).
Seu sistema preciso de acoplamento à coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.
Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, realizada por processo totalmente automatizado, o qual reveste completamente a estrutura.
Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com curso de aproximadamente 90 mm, fabricada em tubo de aço (50 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura).
Acabamento em pintura eletrostática por tinta em pó, realizada por processo totalmente automatizado, em que se reveste com uma película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Bucha guia para o pistão injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste, e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. O comprimento de 70 mmproporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade.
Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo), fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre um rolamento de esferas tratadas termicamente, garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito, suavizando o movimento de rotação.
Possui sistema preciso de acoplamento à coluna central da cadeira através de cone Morse, o que confere facilidade para montagem em casos eventuais de manutenção.
Capa telescópica de 3 elementos injetada em polipropileno texturizado, o que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central. É elemento de ligação estética entre a base e o mecanismo.
Base com 5 patas, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão com alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual.
Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção.
Rodízio duplo tipo W, com rodas de 50 mm de diâmetro injetadas em resina de engenharia, possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, para ser utilizado em qualquer tipo de piso, eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm e eixo horizontal também em aço trefilado 1010/1020. Estrutura do rodízio (cavaletes) injetados em resina de engenharia. Engate das rodas ao eixo de aço horizontal e outro engate do cavalete às rodas (flange). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base.

Apoia braços em chapa de aço curvado cromado com acabamento superior revestido no próprio revestimento da concha. Revestimento em símile couro com composição de polímeros a base de PVC com espessura de 0,90 mm, gramatura de 550 à 670 g/m² e largura do rolo: 1,40 m ± 0,01 m.

ITEM 4.15 - Cadeira para Obesos
Dimensões: Encosto L 550 x H 560 mm
Assento P 470 x L 640 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto composto por interno em compensado anatômico multilaminado moldada a quente com espessura de 16 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura de 40 mm.
Largura de 550 mm e altura de 560 mm. Totalmente tapeçado.
Possui costuras laterais (pesponto) em toda extensão vertical do encosto.
Assento composto por interno em compensado anatômico multilaminado moldada a quente com espessura de 16 mm. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m3 em forma anatômica com espessura de 70 mm.
Profundidade de 470 mm e largura de 640 mm.
Totalmente tapeçado. Possui costuras (pesponto) que vão da parte traseira à parte frontal do assento (nas duas bordas laterais do assento).
Suporte de ligação entre encosto e mecanismo fixo (sem regulagem de altura) fabricado em chapa de aço LNE 38 estampada com 6 mm de espessura e 90 mm de largura, dotada de nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica, montado no interno do encosto por meio de parafusos M6 e buchas metálicas (porcas garra). O suporte do encosto é montado por dentro do revestimento proporcionando excelente acabamento.
Superfície metálica possui pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Mecanismo composto por corpo injetado em liga de alumínio sob pressão. Placa de fixação do mecanismo ao assento fabricada em resina de engenharia com nervuras e ressaltos que garantem a resistência deste componente, esta placa possui largura total de 195 mm, comprimento total de 250 mm, altura da borda 14 mm e espessura real da placa variando entre 3, 6 e 9 mm aproximadamente. O mecanismo possui comandos extremamente fáceis que permitem que as regulagens sejam acessadas sem a necessidade de o usuário levantar-se da poltrona. Possui alavanca sob o assento a direita do usuário para regulagem de altura, a alavanca posicionada a esquerda do assento desbloqueia o movimento de inclinação sincronizado entre encosto e assento, este movimento permite que o apoio lombar da poltrona mantenha contato com a região lombar do usuário no movimento de reclinação, pois o deslocamento do encosto e assento é realizado na proporção 2:1 respectivamente. Ambas as alavancas do mecanismo fabricadas: Parte estrutural em aço redondo com 8 mm

de diâmetro e o acabamento (área onde o usuário terá acesso para realizar a regulagem) injetado em resina de engenharia. Estas alavancas possuem prolongadores que deixam as extremidades da alavanca próximas à lateral do assento, facilitando o manuseio. A regulagem de inclinação do encosto proporciona no mínimo 3 pontos de parada. Possui dois calços injetados em termoplástico ou termofixo que limitam o curso e impedem que a chapa de fixação do encosto e o corpo do mecanismo se choquem. Internamente existem 2 pinos zincados com a função de articular o conjunto assento e encosto, um com diâmetro de 10 mm e o outro com diâmetro de 8 mm. Dotado de sistema de livre flutuação sendo a regulagem da tensão do movimento de reclinação realizada através de um manípulo localizado sob o assento possibilitando adequar o movimento relax ao biótipo do usuário e sistema anti-impacto que impede o choque do encosto com o usuário ao desbloquear o mesmo. No manípulo deve vir gravado em alto relevo (de forma indelével) o sentido de regulagem para mais ou menos tensão. Na parte inferior do mecanismo, é montada uma capa de acabamento fabricada em resina termoplástica, para impedir que o usuário tenha acesso à parte interna do mecanismo (para sua segurança). Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

O sistema de acoplamento da coluna central dá-se através de cone morse, facilitando a montagem e casos eventuais de manutenção. Coluna giratória com regulagem de altura por acionamento a gás com aproximadamente 125 mm de curso, fabricada em tubo de aço de 50 mm e 1,50 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado com tinta pó. Bucha guia para o pistão, injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste e calibrada individualmente com precisão de 0,03 mm. Com comprimento de 70 mm proporciona guia adequada para o perfeito funcionamento do conjunto, evitando folgas e garantindo a durabilidade. Pistões a gás para regulagem de altura em conformidade com a norma EN 16955 classe 4 (comprovado através de certificado ou laudo), fixados ao tubo central através de porca rápida. No pistão é gravada a classificação Classe 4 de forma permanente. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Seu sistema preciso de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção.

Base com 5 patas em formato piramidal, fabricada em liga de alumínio injetado sob pressão que garante alta resistência mecânica. Acabamento de superfície através de polimento manual realçando o brilho natural do alumínio. Alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. Seu sistema preciso de acoplamento a coluna central dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Rodízios duplos, com rodas de 65 mm de diâmetro, eixo vertical em aço trefilado com diâmetro de 11 mm, dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Cada roda possui rolamento de roletes (duplo rolamento), substituindo o tradicional eixo horizontal. Com este sistema impede-se o acúmulo de sujeiras que podem apresentar travamento das rodas. Com isto possui furo central de 31 mm propiciando leveza ao design do produto. Este rodízio possui banda de rodagem mórbida em poliuretano, que pode ser utilizado em qualquer tipo de piso. Possui

sistema de freio que trava os rodízios quando usuário levanta da cadeira, porém quando o usuário senta o giro é liberado.
Apoia braço com regulagem de altura composto por parte superior injetada em termoplástico texturizado com dimensões de 260 mm de comprimento e 90 mm de largura (sem botões ou manípulos). Corpo do apoia braço fabricado em polipropileno com 10% de fibra de vidro. Estrutura metálica do apoia braço fabricada e tubo de aço industrial oblongo estampado. Estrutura metálica do apoia braço fabricada em tubo de aço industrial oblongo 48 x 20 x 2 mm estampado, e em sua extremidade é soldada uma chapa de aço SAE 1010/1020 estampada (largura 60 mm e espessura de 8 mm), em sua extremidade é soldada uma chapa de aço estampada em forma de "U", nervurada e com profundidade de 55 mm e espessura de 2,5 mm. Esta chapa em "U" é a responsável pela fixação do apoia braço no assento que é através de 4 parafusos M6. Apoia braço possui regulagem de altura em 9 estágios com curso de 85 mm. Os componentes internos de regulagem são injetados em resina de engenharia.
Acabamento da estrutura metálica através de pintura eletrostática com tinta pó revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.

ITEM 4.16 – Longarina estofada 3 lugares
Dimensões: Encosto L 400 x H 350 mm
Assento P 470 x L 465 mm
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Encosto revestido com interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m^3 em forma anatômica com espessura média de 40 mm.
Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Largura de 400 mm e altura de 350 mm.
Suporte para encosto fabricado em tubo de aço industrial oblongo de 18 x 43 mm com 2,65 mm de espessura. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado e bordas arredondadas. Assento revestido com interno em compensado anatômico multilaminado (7 lâminas com 1,5 mm cada) moldada a quente.
Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m^3 e moldada anatomicamente com espessura média de 40 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Profundidade de 470 mm e largura de 465 mm. Estrutura metálica da longarina composta por longarina, lateral e placa do assento.

Longarina para banco componível em tubo de aço 80 x 40 mm e espessura de 2 mm com acabamento de superfície pintado.
Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Possui ponteira de acabamento injetada em polipropileno na cor preta em cada extremidade do tubo.
Comprimento total aproximado de 1850 mm. Lateral para banco componível em aço, fabricada por processo de solda sistema MIG em aço tubular oblongo 58 x 29 x 1,9 mm e suporte com 90 x 30 x 2 mm. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
Para cada lateral acompanha um par de deslizadores reguláveis totalmente injetados em nylon 6 e sistema de acoplamento à longarina através de parafusos M8 que possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Placa para fixação do assento junto à longarina para banco componível fabricada em chapa de aço estampada de 3 mm de grande resistência mecânica. Possui nervuras estruturais e 4 aletas estampadas que servem de guia para o tubo da longarina.
Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso.
O sistema de acoplamento à longarina através de abraçadeira e parafusos M8 possibilita a fixação em qualquer ponto da longarina, garantindo robustez e facilidade de manutenção. Revestimento em poliéster crepe com composição em 100% poliéster. Cor à definir conforme cartela de cores do fornecedor.

LOTE 5 – ESTANTES

ITEM 5.1 - Face fixa para terminal simples
Face (ou armário) fixa de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 350mm a 500mm de profundidade, largura frontal de 1000mm a 1.200mm, com altura internas de 2000mm a 3100 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais simples, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base em quadro perfil "U", com mínimo 110 mm de altura, confeccionado em chapa de aço SAE com no mínimo 1,9mm de espessura reforçada com travessas internas independentes para ancoragem e fixação da estrutura do modulo fixadas no piso ou plataforma através de suportes. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação.

Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 5.2 - Face móvel para terminal simples
Face (ou armário) móvel de módulo simples ou duplo com as medidas internas de 350mm a 500mm de profundidade, largura frontal de 1000mm a 1.200mm, com altura internas de 2000 a 3100 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Os trilhos devem ser confeccionados em aço carbono SAE com espessura mínima de 1,9mm com acabamento por galvanização a zinco (zincagem), composto por mini rampas ao longo de todo seu perfil. O perfil central, deverá ser em aço e maciço trefilado com formato meia cana, para melhor deslizamento das rodas. Sistema de movimentação com redução por dupla ou múltipla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manipulo (volante) em estrutura de aço ou alumínio com acabamento em pintura a pó, contendo um ou três cabos em alumínio e uma trava individual para travamento dos módulos. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal

móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 5.3 - Face móvel para módulos duplos intermediários
Face (ou armário) móvel de módulo duplo intermediário deslizante com as medidas internas de 415mm a 850mm de profundidade, largura frontal de 1000mm a 1.200mm, com altura internas de 2000 a 3100 mm, compondo módulos com extensão total de até doze faces duplas ou terminais, permitindo assim formar conjuntos em áreas e composição diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos oblongos ou retangulares a cada mínimo 20mm para encaixe e regulagem dos componentes internos podendo ser através de suportes universais e travas em aço zincado. Fechamento superior com aba lateral em chapa de aço SAE com 30 mm de altura. Acabamento frontal do mecanismo de movimentação independente da estrutura, confeccionado em chapa aço dobrada SAE com cantos arredondados de fácil remoção. Base móvel confeccionada em chapa de aço dobrada SAE em perfil "U" com no mínimo 2mm de espessura, com mínimo 110mm de altura, reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das rodas, podendo coincidir com o centro de cada compartimento estabelecendo uma distribuição equilibrada do peso; rodas usinadas em aço maciço com diâmetro mínimo de 118mm e 21mm de largura, com guia em formato meia cana, para perfeito encaixe nos trilhos, permitindo um alinhamento e estabilidade do módulo. Mancais estampados e com tratamento de zincagem, compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe ZZ de modo a não requerer lubrificação, para tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as rodas e acoplados a eixo. Cada módulo deverá contar com uma trava manual embutida no volante com acionamento através de um botão com ativação por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti-horário para o destravamento com um pino de engate ao sistema de movimentação do conjunto. Mecanismo de travamento do conjunto para fechamento total do sistema instalado no modulo terminal móvel do conjunto através de uma única chave tipo tetra ligada a um mecanismo de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao sistema. Frisos de borracha, fixados nas paredes laterais (frontais e laterais) dos módulos, para absorção de impacto dos módulos durante a sua movimentação. Todas as peças confeccionadas em aço

devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 5.4 - Suporte fixo para composição das faces tipo prateleiras e base de pasta pendular
Suportes Fixos para composição interna de faces de módulos de arquivos deslizantes ou fixos, permitindo que a sua instalação ou alteração seja feita pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Em configuração de prateleiras com dimensões mínimas entre 200 mm a 490 mm de profundidade x 800 mm a 1200 mm de largura x 20 mm de altura, confeccionados em aço SAE, com dobramento duplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior, formando uma superfície totalmente lisa, evitando criar rebaixos para acúmulo de detritos. Deverá estar apoiada sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" podendo ser utilizado com travas em aço zincado. Opção de configuração para suporte composto por um par de varões em aço maciço com diâmetro de 12 mm, confeccionado com chapa de aço zincada, apoiados sobre suportes de sustentação reguláveis confeccionados em chapa de aço dobrada em formato "U" com engates para travas de aço zincado. Opção de configuração para Suportes Reguláveis para Armas do tipo fuzil, espingarda, baioneta, pistola, revólveres e outras armas do mesmo porte na posição horizontal ou vertical em duas ou três posições de apoio, de modo que permitam uma fácil visualização e adequação dos tamanhos do armamento, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE podendo ser com apoio através de um suporte inferior regulável na altura da face composto por vários recortes, com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio da base das armas e ainda espaço para baionetas e carregadores, sendo a sua quantidade condicionada de acordo com a largura da face, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte móvel regulável específico da parte superior. Opção de configuração para Suporte Regulável para Armas de o tipo revolver, pistola e outras do mesmo porte, através de um suporte confeccionado em chapa de aço dobrada SAE composto por vários recortes para encaixe e apoio das armas, sendo os recortes superiores em formato "U" com bordas emborrachadas, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação composto por engates recortados ou estampados, sendo a sua quantidade condicionada de acordo coma largura da face. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitatando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies

pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 5.5 - Suporte móvel tipo pasta suspensa e mesa de consulta com corrediça telescópica
Suporte móvel vazado tipo base de pasta suspensa com corrediça telescópica para composição interna de faces, que permitam sua instalação ou alteração pelo próprio usuário, sem necessidade de uso de qualquer tipo de ferramenta. Podendo ser Base de pasta suspensa e/ou Quadros de lanças para Mapoteca com as dimensões de 415mm de profundidade x 992mm de largura x 12mm a 15mm de altura, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE com sistema de travamento impedindo sua abertura pela movimentação dos módulos evitando acidentes. Opção de configuração de face, sendo a parte superior de um suporte para Mapoteca ou outras de mesmo porte na posição vertical, com uma parte fixa e outra retrátil com corrediça telescópica, composto por vários recortes com as bordas emborrachadas para encaixe e apoio das armas, sendo a sua quantidade condicionada de acordo coma largura da face, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação, composto por engates recortados e estampados, para fixação nas estruturas das faces, sendo que esse item deverá ser acrescido de outro item de suporte fixo regulável específico da parte inferior. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão através de 08 banhos que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta na cor bege a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 5.6 - Suporte fechado móvel para gavetas de fichas com divisores
Suporte móvel fechado tipo gaveta com corrediça telescópica e trava fim de curso, confeccionada em aço SAE, com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó, com espessura mínima de 0,90 mm com dimensões mínimas de 900(L) x 350(P) mm x 100mm (H), montadas em um par de corrediças telescópicas com trava de segurança no fim de curso. Poderá ser dividida transversalmente quando solicitado pelo cliente, de acordo com as dimensões dos itens a serem armazenados, podendo quando necessário a regulagem ser feita pelo próprio usuário. Esta deve ser regulável na altura através de suporte universal confeccionadas em chapa de aço dobrado SAE com espessura mínima de 1,27mm com tratamento antiferruginoso por fosfatização a zinco e pintura eletrostática a pó. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento

antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 5.7 - Conjunto de portas de correr para fechamento de faces
Conjunto de portas para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de correr confeccionada em chapa de aço dobrada SAE com sistema de deslocamento através de um mecanismo composto de roldanas de aço ou de nylon com rolamentos embutidos, que deslizam sobre perfis e guias de aço, proporcionando uma movimentação leve e suave. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento poderá ser individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 5.8 - Conjunto de portas de giro para fechamento de faces
Conjunto de portas para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de giro confeccionada em chapa de aço dobrada SAE estruturada com reforços internos soldados em cada folha, fixados através de dobradiças permitindo abertura (giro) de até 180 graus, sistema de travamento através de uma fechadura fixada na folha da porta e acoplada a dois varões com 8 mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do modulo. Os puxadores podem ser cromados e embutidos ou material similar. O sistema de travamento poderá ser

individual por porta (folha) ou a cada 2 portas (folhas) composto por fechaduras acopladas a dois varões com 8mm de espessura, proporcionado o seu travamento na parte superior e inferior do módulo ou por fechadura central travando uma porta a outra. Opção de configuração para estruturas pivotantes confeccionadas em perfil de aço metalon 40x40mm com prateleiras para mídias ou tela em malha de aço 50 X 50 mm soldada sem emendas, instaladas em cada face de modulo com sistema composto por rolamentos blindados para abertura individual e com travamento e fechamento mecânico, para encaixes de suportes reguláveis. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão através de 08 banhos que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta na cor bege a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 5.9 - Conjunto de portas verticais
Conjunto de portas de abertura e fechamento vertical para fechamento de faces, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento e com as medidas internas de 800mm a 1.200mm (L) X 1900mm a 3220mm (H), permitindo assim fazer o fechamento de faces em módulos e formar conjuntos em áreas diferentes. Porta de correr vertical, confeccionada em lâminas de aço galvanizado e pintadas com espessura mínima de 0,65mm, dobradas e com furações de 3mm de diâmetro de modo que permitam a ampla ventilação e luminosidade do ambiente interno do acervo, com sistema de deslocamento através de um mecanismo vertical composto por guias laterais que permitam movimentação suave, sistema de molas e trava mecânica com chave tetra. O puxador poderá ser o próprio sistema de trancamento das faces ou material similar. O sistema de travamento poderá ser individual por porta (folha) composto por fechaduras acopladas na base do carro/base, proporcionado o seu travamento na parte inferior da face em posição central ou nas duas laterais. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó garantindo um alto nível de qualidade e resistência.

ITEM 5.10 - Painel frontal decorativo para módulos fixo ou deslizante
Painel decorativo frontal decorativo para Módulo fixo ou deslizante, podendo ser tripartido, bipartido ou único, independente da estrutura, confeccionado em chapa de aço SAE, com cantos arredondados. De fácil remoção, permitindo eventuais manutenções no sistema de acionamento sem retirada do material armazenado e modificações de cores e acabamento

para conciliar com o ambiente instalado. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 5.11 - Trilho galvanizado com trava estabilizadora
Linha de trilho confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco, com medidas de 500mm a 1000mm (comprimento) x 135mm (largura) com guia central em aço maciço em formato meia cana com largura de 25,4mm e soldada a base do trilho. Trava estabilizadora confeccionada em aço SAE com tratamento por galvanização a zinco com espessura mínima de 2,0mm devendo ser instalada em todas as bases deslizantes de carros simples ou duplos, em todas as linhas de trilho a fim de prevenir o tombamento ou descarrilamento dos módulos e terminais deslizantes.

ITEM 5.12 - Fechamento interno ou externo para módulos simples e duplos
Fechamento interno ou externo para módulo, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de armazenamento. Podendo ser uma chapa inteiramente fechada que tem como função evitar a transposição de material armazenado de uma face para outra. Podendo ser também em perfil de aço metalon 40x40mm com tela em malha de aço 50 x 50 mm soldada sem emendas para armazenamento de obras ou peças em geral. Opção de configuração para em chapa confeccionado em aço SAE de espessura com os cantos arredondados.Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco por imersão através de 08 banhos que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta na cor bege a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".

ITEM 5.13 - Locker com 08 (oito) portas
Confeccionado em aço carbono SAE, contendo: 02 (duas) laterais confeccionadas em aço carbono com espessura mínima de 0,75mm; 01 (um) fundo e 02 (dois) tampos (superior e

inferior) confeccionados em aço carbono com espessura mínima 0,75mm, reforço interno (esquadro) confeccionado em aço carbono com espessura mínima de 1,20mm fixado as laterais. A base deverá conter 01 (um) rodapé também em chapa de aço carbono com 1,2mm de espessura mínima, dobrada em forma de "U" e quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis os quais deverão ser fixados em 4 rebites roscados galvanizados. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, confeccionadas em aço carbono com 0,75mm de espessura mínima, sendo que, cada porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas e 01 (uma) fechadura universal para móveis de aço com rotação de no mínimo 90 graus com 02 (duas) chaves cada. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39cm (H) x 23cm (L) e área interna 41(H)x30(L)x42,5 cm(P). As portas poderão possuir na parte frontal perfurações em forma de quadrados de 5x5mm que servem como ventilação dos compartimentos ou conforme padrão do fabricante. 02 (duas) bandejas internas para a separação dos compartimentos, confeccionada em aço carbono com espessura mínima de 0,75mm. Montagem através de rebites. Dimensões aproximadas:185 cm (H) x 58,2 cm (L) x 45 cm (P). Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de fosfatização a zinco que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças deverão ser pintadas através do processo eletrostático com tinta texturizada a base de resina epóxi-pó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde este processo é polimericamente interligado na composição da tinta, portanto esta proteção permanece inalterada, permanecendo ativo ao longo da vida útil da tinta, além de não agredir ao meio ambiente, atendendo a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".

LOTE 6 – ESTOFADOS

ITEM 6.1 – Estofado para Gabinete de 1 Lugar
Dimensões: 1010x790x445/720 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido.
A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto.
Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176).

Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 5 cm.
Pés: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta.
Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação). A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido
Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts.
Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

ITEM 6.2 – Estofado para Gabinete de 2 Lugares
Dimensões: 1780x790x445/720 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido.
A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto.
Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176).
Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 5 cm.
Pés: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta.
Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação). A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes

diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido
Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts.
Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

ITEM 6.3 – Estofado para Gabinete de 3 Lugares
Dimensões: 2240x790x445/720 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Estofado estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45 mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação; Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido.
A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto.
Assento: estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível - Resiliência máxima 40% - NBR 9176).
Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 28 Kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível – Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 5 cm.
Pés: Em polímero de secção circular Ø=40 mm, cor preta.
Braços: em estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação). A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido
2 Tomadas elétricas compactas, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts.
Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

ITEM 6.4 – Estofado para Recepção de 1 Lugar
Dimensões: 890x770x445/720 mm (PxLxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Sofá estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido.
A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costuras francesas, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto.
Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 29 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível - Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 8 cm (vide Boletins Técnicos de Produto anexos).
Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 23 Kg/m² (Espuma de poliuretano flexível, a base de poliol poliéter, expandida em bloco contínuo, porosa, com média resiliência. Resiliência mínima 40% (NBR 8619);
Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação). A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido.
Pés: em tubo aço carbono Ø = 1" (polegada), espessura parede = 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura = 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática epóxi. Sapatas anti-deslizantes de Poliuretano encaixada no tubo.
Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts.
Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

ITEM 6.5 – Estofado para Recepção de 2 Lugares
Dimensões: 1660x770x445/720 mm (PxLxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.

Sofá estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem estrutural através de grampos galvanizados 45mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido.
A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto.
Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 29 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível - Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 8 cm (vide Boletins Técnicos de Produto anexos).
Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 23 Kg/m² (Espuma de poliuretano flexível, a base de poliol poliéter, expandida em bloco contínuo, porosa, com média resiliência. Resiliência mínima 40% (NBR 8619);
Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação). A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido.
Pés: em tubo aço carbono Ø = 1" (polegada), espessura parede = 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura = 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática epóxi. Sapatas anti-deslizantes de Poliuretano encaixada no tubo.
Tomada elétrica compacta, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts.
Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

ITEM 6.6 – Estofado para Recepção de 3 Lugares
Dimensões: 2120x770x445/720 mm (PxLxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Sofá estruturado em madeira de reflorestamento (Eucalipto Saligna ou Grandis) juntamente com chapas de OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa. Montagem

estrutural através de grampos galvanizados 45mm e colagem das junções (grampo + colagem) - sistema DUO de fixação. Toda a estrutura do estofado é revestida com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura, antes de ser revestida com o tecido escolhido.
A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto.
Assentos: Estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 29 kg/m² (Espuma de Poliuretano flexível, tipo éter, expandida em bloco contínuo, porosa e auto extinguível - Resiliência mínima 45% - NBR 8619) e com espessura mínima de 8 cm (vide Boletins Técnicos de Produto anexos).
Encosto: Internamente estruturado com composto de madeira de reflorestamento (Eucalipto e painéis OSB) envelopado com espuma soft 23 Kg/m² (Espuma de poliuretano flexível, a base de poliol poliéter, expandida em bloco contínuo, porosa, com média resiliência. Resiliência mínima 40% (NBR 8619);
Braços: Possuem estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Grandis ou Saligna) e painéis OSB (Oriented Strand Board - Painel de Tiras Orientadas). Montagem estrutural através de parafusos e grampos com colagem nas junções (sistema DUO de fixação). A junção do braço ao corpo do estofamento é feita através de parafusos sextavados auto-atarraxantes diretamente em estrutura de madeira maciça. O revestimento da estrutura é feito com manta Termobonding em poliéster de ligação Bicomponente, 100 gr/m² de gramatura e esta é revestida com o tecido escolhido.
Pés: em tubo aço carbono Ø = 1" (polegada), espessura parede = 1,5 mm, com flange em chapa metálica espessura = 3 mm, cortada a laser e dobrada em formato de mão-francesa para conferir maior resistência mecânica. Com tratamento anti-ferrugem e pintura eletrostática epóxi. Sapatas anti-deslizantes de Poliuretano encaixada no tubo.
2 Tomadas elétricas compactas, em conformidade com Padrão Brasileiro de Tomadas NBR 14136. Tomada com 3 pinos 20 A (amperes). Entrada = 90~240 V. Saída = 90 ~ 240 V. Cabo elétrico de acordo com NBR 5010, com comprimento mínimo de 1,5 mts.
Acabamentos: Revestimento em tecido sintético símile couro, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

ITEM 6.7 – Pufe Redondo para Recepção
Dimensões: 510x560x450 mm (PxLxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Pufe sextavado com estrutura em madeira de reflorestamento Eucalipto (Eucalyptus Grandis / Saligna) e chapas OSB (Oriented Standard Board) pré-revestidos em espuma de poliuretano tipo SOFT D23 gr/cm³ (resiliência mínima de 45%) adequada à norma NBR 8619. Todas as madeiras que compõem a estrutura são curadas através de processo de secagem natural por um período mínimo de 6 meses, para eliminação de resina natural e na sequência, através de processo de secagem em abrigo por 30 dias para controle da umidade externa.
A montagem das capas em tecido do estofado são realizadas pelo sistema de costura francesa, que confere maior resistência mecânica e melhor acabamento estético do produto.

Alça de Manuseio: Tira transpassada produzida no mesmo revestimento da soleira que confere ao produto um detalhe inovador que além de agilizar o remanejamento, serve para acomodar pequenos objetos.
Pés: Com sapatas deslizantes de seção circular Ø=40 mm na cor preta.
Soleira: Parte inferior do pufe projetado com estudo de ergonomia permitindo um recuo na estrutura criando um espaço confortável para os calcanhares. Para o revestimento da Soleira é recomendável uma cor apropriada para minimizar marcas de sapatos.
Acabamentos: Revestimento em tecido sintético, de acordo com as cores disponíveis na cartela de cores do fornecedor. Bases metálicas nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor.

ITEM 6.8 – Mesa de centro Redonda
Dimensões: Ø 600x400 mm (DxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Tampo: Mesa multifuncional formada por tampo em MDP (Medium-Density Particleboard)) com 25 mm de espessura em formato circular, revestido em ambas faces em Laminado Melamínico baixa pressão (BP) com borda reta revestida em fita de PVC com 2 mm de espessura em todo contorno, tendo arestas arredondadas com raio mínimo de 2 mm.
Base: Base Metálica composta por flange superior quadrada em chapa SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm. Coluna Vertical em tubo de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,2 mm x diâmetro de 2 polegadas (50,8mm) e Base Inferior em chapa metálica SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm contendo 4 bolachas metálicas soldadas com furação rosqueada para aparafusamento de 4 sapatas niveladoras, rosca ¼, posicionadas equidistantes permitindo estabilidade e regulagem em nivelamento do conjunto. Fixação da base ao tampo através de parafusos e buchas tipo americana com rosca ¼ ou M6 x 1,0. Todas peças metálicas são submetidas a tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó.
Acabamentos: Tampo em Laminado Melamínico BP nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor. Base metálica em pintura epóxi pó nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor

ITEM 6.9 – Mesa de centro Quadrada
Dimensões: 800x800x400 mm (LxPxH)
Variação máxima de 5% nas medidas para mais ou para menos.
Tampo: Mesa multifuncional formada por tampo quadrado em MDP (Medium-Density Particleboard)) com 25 mm de espessura em formato circular, revestido em ambas faces em Laminado Melamínico baixa pressão (BP) com bordas retas revestidas em fita de PVC com 2 mm de espessura em todo contorno, tendo arestas arredondadas com raio mínimo de 2 mm.
Base: Base Metálica composta por flange superior quadrada em chapa SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm. Coluna Vertical em tubo de aço carbono SAE 1008/1010 com espessura mínima de 1,2 mm x diâmetro de 2 polegadas (50,8mm) e Base Inferior em chapa metálica SAE 1008/1010 com espessura 4,75 mm contendo 4 bolachas metálicas soldadas com furação rosqueada para aparafusamento de 4 sapatas niveladoras, rosca ¼, posicionadas equidistantes permitindo estabilidade e regulagem em nivelamento do conjunto. Fixação da base ao tampo através de parafusos e buchas tipo americana com rosca ¼ ou M6 x 1,0.

Todas peças metálicas são submetidas a tratamento anti-ferrugem e acabamento em pintura eletrostática epóxi pó.
Acabamentos: Tampo em Laminado Melamínico BP nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor. Base metálica em pintura epóxi pó nas cores disponíveis da cartela de cores do fornecedor

DOCUMENTAÇÃO

O LICITANTE DETENTOR DA MELHOR OFERTA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM AS AMOSTRAS OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO, TODOS EM NOME DO FABRICANTE DO PRODUTO FINAL.

PARA O LOTE 01 – MOBILIÁRIOS.

- Exceto os itens 1.26 a 1.28, 1.32 a 1.35.
Certificação do processo de pintura emitido por OCP ou ABNT em nome do Fabricante dos objetos ofertados, com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094:1983 com resultado Ri0 e d0/t0, 8096:1983 com resultado Ri0 e d0/t0 e 8095:2015 com resultado Ri0 e d0/t0, 11003:2010, ABNT NBR 10443 de no mínimo 70 µm e JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior. No certificado deve constar as resultado dos ensaios ou deve acompanhar o laudo de ensaio correspondente ao certificado.

- Exceto os itens 1.07 e 1.33.
Certificado ambiental de cadeia de custódia, exemplo FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados, com escopo dos produtos deste termo de referência.

- Exceto os itens 1.07 e 1.33.
Relatórios de ensaio emitido por laboratório acreditado CGCRE-INMETRO, que comprove a qualidade da colagem de fita de bordo – resistência ao arrancamento (tração) com força mínima de 70 N, resistência à luz UV, resistência à temperatura e à umidade, resistência à temperatura, ao álcool etílico, aderência ao corte cruzado com resultado de bordas lisas – 5b conforme a ABNT NBR 16332:2014 móveis de madeira – fita de borda e suas aplicações, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados.

- Exceto os itens 1.07 e 1.33.
Relatórios de ensaio emitido por laboratório acreditado CGCRE-INMETRO que comprove a qualidade do MDP utilizado na fabricação dos móveis, deve atender a tabela 02 da norma NBR 14810-2:2018 emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados.

- Exceto os itens 1.07, 1.26 a 1.28, 1.32 a 1.35, 1.41 a 1.43 e 1.48.
Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela CGCRE, emitido

em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados. Nota: no certificado deve constar o modelo fornecido em proposta.

- Exceto os itens 1.07, 1.26 a 1.28, 1.32 a 1.35, 1.39, 1.41 a 1.43 e 1.48.
Relatório ergonômico, para NR-17 do Ministério do trabalho e emprego (MTE), atestando que o fabricante dos objetos ofertados. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou especialista em ergonomia devidamente registrado no órgão competente ou certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) e vir acompanhado de documento comprobatório (ART, Certificado de especialização do ergonomista, outros).

- Exceto os itens 1.07, 1.12 a 1.39, 1.41 a 1.48.
Certificado de conformidade de acordo ABNT NBR 13961:2010 ou versão mais recente emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO.

- Exceto os itens 1.1 a 1.11, 1.22 a 1.23, 1.26 a 1.43, 1.48.
Certificado de conformidade de acordo ABNT NBR 13966:2008 ou versão mais recente emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO.

- Exceto os itens 1.1 a 1.38, 1.40 a 1.48.
Certificado de conformidade de acordo ABNT NBR 13964:2003 ou versão mais recente emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO.

- Exceto os itens 1.1 a 1.21, 1.24 a 1.28, 1.32 a 1.35, 1.39 a 1.48.
Certificado de conformidade de acordo ABNT NBR 13967:2011 ou versão mais recente emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO.

PARA O LOTE 02 – DIVISÓRIA PISO TETO

- Exceto os itens 2.5 a 2.6, 2.9 e 2.11.
Certificado ambiental de cadeia de custódia, exemplo FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados, com escopo dos produtos deste termo de referência.

- Exceto os itens 1.07 e 1.33.
Relatórios de ensaio emitido por laboratório acreditado CGCRE-INMETRO que comprove a qualidade do MDP utilizado na fabricação dos móveis, deve atender a tabela 02 da norma NBR 14810-2:2018 emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados.

- Exceto o item 2.11.
Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados. Nota: no certificado deve constar o modelo fornecido em proposta.

- Exceto os itens 2.11.
Certificado de conformidade de acordo ABNT NBR 15141:2008 ou versão mais recente emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO.

PARA O LOTE 03 – MÓVEIS EM AÇO

- Exceto os itens 3.2 a 3.8.
Certificado ambiental de cadeia de custódia, exemplo FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados, com escopo dos produtos deste termo de referência.

- Exceto os itens 3.2 a 3.8.
Relatórios de ensaio emitido por laboratório acreditado CGCRE-INMETRO que comprove a qualidade do MDP utilizado na fabricação dos móveis, deve atender a tabela 02 da norma NBR 14810-2:2018 emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados.

- Exceto os itens 3.1 a 3.3.
Certificado de conformidade de acordo ABNT NBR 13961:2010 ou versão mais recente emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO.

- Exceto os itens 3.4 a 3.8.
Certificação do processo de pintura emitido por OCP ou ABNT em nome do Fabricante dos objetos ofertados, com avaliação mínima às normas ABNT NBR 8094:1983 com resultado Ri0 e d0/t0, 8096:1983 com resultado Ri0 e d0/t0 e 8095:2015 com resultado Ri0 e d0/t0, 11003:2010, ABNT NBR 10443 de no mínimo 70 µm e JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior. No certificado deve constar as resultado dos ensaios ou deve acompanhar o laudo de ensaio correspondente ao certificado.

PARA O LOTE 04 – ASSENTOS

- Exceto os itens 4.1, 4.2, 4.9 a 4.12.
Certificado ambiental de cadeia de custódia, exemplo FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados, com escopo dos produtos deste termo de referência.

- Exceto os itens 4.5, 4.7 a 4.9, 4.11 a 4.16.
Certificado de conformidade do produto a rotulagem ambiental conforme a ABNT NBR ISO 14024:2004 e ABNT NBR ISO 14020:2002 atestado por OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados. Nota: no certificado deve constar o modelo fornecido em proposta.

- Exceto os itens 4.4, 4.7 a 4.12 e 4.16.
Relatório ergonômico, para NR-17 do Ministério do trabalho e emprego (MTE), atestando que o fabricante dos objetos ofertados. Este documento deverá ser emitido por profissional habilitado, tais como engenheiro de segurança do trabalho, médico do trabalho ou especialista em ergonomia devidamente registrado no órgão competente ou certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) e vir acompanhado de documento comprobatório (ART, Certificado de especialização do ergonomista, outros).

- Exceto os itens 4.1, 4.8 a 4.16.
Certificado de conformidade de acordo ABNT NBR 13962:2018 ou versão mais recente emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO. O Certificado deverá vir acompanhado do Relatório de ensaio para ABNT NBR 13962:2018 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

- Exceto os itens 4.1 a 4.7 e 4.9 a 4.16.
Certificado de conformidade de acordo ABNT NBR 15878:2011 ou versão mais recente emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO. O Certificado deverá vir acompanhado do Relatório de ensaio para ABNT NBR 15878:2011 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

Relatório de ensaio emitido por laboratório, especialista em comportamento de materiais à chama e ao ambiente construído, assinado por engenheiro civil devidamente qualificado, evidenciando que a densidade óptica específica emanada pela queima da espuma com chama, conforme ASTM E662.

- Exceto os itens 4.1 a 4.15.
Certificado de conformidade de acordo ABNT NBR 16031:2012 ou versão mais recente emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO. O Certificado deverá vir acompanhado do Relatório de ensaio para ABNT NBR 16031:2012 emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.

- Exceto os itens 4.8 a 4.14
Relatórios de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovante a qualidade da espuma do assento da cadeira para A – Força de Indentação a 25%: entre 150 e 300 N e a 65% de no mínimo 550 N, gerando fator conforto derivado das forças de Indentação maior que 2,7, conforme método ABNT NBR 9176/2016; B - Deformação Permanente à Compressão a 90% de no máximo 25%, conforme método ABNT NBR 8797/2017; C - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% conforme ABNT

9177/2015; D - Espuma isenta de CFC's por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo INMETRO; E - Espuma isenta de cinzas, cujo teor de cinzas seja de, no máximo, 0,5% conforme método NBR 14961:2019; F - Densidade da espuma entre 40 e 50 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537:2015.

- Exceto os itens 4.9 a 4.14.
Relatórios de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovante a qualidade do tecido do assento para: A – Solidez da cor ao suor conforme ABNT NBR ISO 105 e04:2014, no mínimo, classe 4-5; B – Solidez da cor à fricção (seco e úmido), conforme NBR ISO 105 x 12:2016 ou AATCC TM 8:2013, no mínimo, classe 4-5; C – Gramatura média de, no mínimo, 270 g/m2 conforme ABNT NBR 10591 em sua versão vigente; D - Força da tensão para ruptura mínima de 120 daN e percentual mínimo de alongamento de 25%, conforme ABNT NBR 11912 em sua versão vigente; F - comprovação da absorção de líquidos em no mínimo 60% de absorção conforme AATCC 22, evidenciando assim a permeabilidade das células do tecido, permitindo a perspiração.

PARA O LOTE 05 – ESTANTES

- Todo o lote 05
Certificado de conformidade para mobiliário de aço conforme norma ABNT NBR ISO 14024 e ABNT NBR ISO 14020 emitido por qualquer OCP acreditado pela CGCRE, em situação ativa, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados.

Relatório de Avaliação da atividade antibacteriana na tinta emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO com escopo de certificação para realização deste ensaio, de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010-Japan, ou superior, para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com resultados antibacterianos (Redução Logarítmica) maior ou igual a 2,0;

Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida saturada NBR 8095:2015 a exposição em câmara de névoa salina conforme NBR 8094:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 2900 horas de exposição sem apresentar sinais de corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016,e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;

Relatório técnico de Determinação da massa do revestimento de fosfato de zinco de 1,0 a 1,6g/m^2 de acordo NBR 9209:1986. Relatório técnico de Determinação de Espessura da Película Seca, com resultado médio superior a 100 micra de acordo NBR 10443/2008 em conjunto com ensaio de determinação de flexibilidade por mandril cônico sem desplacamento da pintura, com alongamento superior a 40% de acordo com a NBR 10545:2014;

Relatório de Exposição a dióxido de enxofre (SO2) conforme NBR 8096:1983, simulando componente soldado, com no mínimo 50ciclos de exposição sem apresentar sinais de

corrosão vermelha classificado como (Ri0) pela norma ISO 4628-3:2016, e sem empolamento da película de tinta classificado como d0 e t0 pela norma NBR 5841:2015;
Relatório ergonômico atestando a qualidade do produto em conformidade com a norma NR-17 do Ministério do trabalho e emprego (MTE) em conjunto com as normas NBR 13961:2010 da ABNT e NBR 9050, no que couber. Estes relatórios deverão estar em nome do fabricante dos produtos ofertados. Estes documentos deverão ser emitidos e assinados por qualquer profissional habilitado em ergonomia devidamente registrado no órgão competente com certificado pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO) em conjunto com um engenheiro de segurança do trabalho ou médico do trabalho, ambos devidamente registrados em seu órgão competente.

- Exceto os itens 5.1, 5.4 a 5.13.
Parecer técnico emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando resistência a torção do módulo duplo com no mínimo 3000mm de profundidade, carregado com no mínimo 750Kg por face distribuídos uniformemente entre as prateleiras, sendo que após realizar no mínimo 100ciclos por um percurso de no mínimo 2000mm (ida e volta) apresentou funcionamento normal, sem apresentar torção, ruptura ou qualquer tipo de irregularidade;

Comprovação de qualidade através de laudos técnicos de estabilidade/tombamento do módulo terminal simples fixo, módulo terminal simples deslizante e módulo intermediário duplo deslizante, emitidos durante processo de certificação de arquivos deslizantes, todos com no mínimo 3000mm de profundidade, emitidos por qualquer OCP (Organização Certificadora de Produto) acreditada pelo INMETRO;

Comprovação de resistência e durabilidade das bases simples e duplas, através de relatório técnico fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: As bases do Terminal Simples e do Módulo Duplo montadas sobre os segmentos de trilho deverão suportar uma carga de compressão de no mínimo 220KN aplicadas diretamente sobre o conjunto das 4 rodas devidamente montadas na base/carro do arquivo, sem apresentar irregularidade no seu funcionamento ou deformações perceptíveis;

Comprovação de resistência a compressão das bases do terminal simples e do módulo duplo com carga mínima de 22.000Kgf aplicada diretamente sobre a estrutura da base por um período mínimo de 5 minutos sem apresentar danos ou deformações permanentes visíveis na estrutura da base, sendo que após o ensaio, as bases devem ser montadas com as colunas, parede lateral, tampo superior e inferior, prateleiras e ao ser movimentado não deve apresentar qualquer anormalidade no seu torque, estabilidade e funcionamento em geral;

A base simples e a base dupla deverão permitir durabilidade de no mínimo 150.000 ciclos de ida e volta em uma distância mínima de 2 metros (ida e volta) com uma carga distribuída de no mínimo 2.000kg por face, sem apresentar irregularidades no funcionamento, sendo que o seu movimento deverá ser realizado através do manípulo/volante, comprovados através de laudos técnicos emitido por qualquer laboratório acreditado pelo INMETRO;

Parecer técnico de durabilidade emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovando que o manípulo após 90.000ciclos apresentou funcionamento normal;

Parecer técnico emitido por qualquer organização certificadora de produto acreditada pelo INMETRO comprovando através de relatório dimensional do manípulo/volante que o mesmo atende as especificações do processo de certificação de arquivo deslizante com no mínimo 275mm de diâmetro;

- Exceto os itens 5.1 a 5.3 e 5.5 a 5.13.
Comprovação da resistência a deflexão das prateleiras comprovada através de relatórios técnicos, em nome da fabricante, emitidos por organizações certificadoras de produto acreditada pelo INMETRO e, anexados a documentação da proposta, sendo: A - Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 800(L) x 365(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961; B - Capacidade de carga superior a 35g/cm² em prateleiras medindo 800(L) x 415(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961; C - Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 1000(L) x 365(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961. D - Capacidade de carga superior a 30g/cm² em prateleiras medindo 1000(L) x 415(P) mm instalada em módulo de arquivo deslizante, conforme norma ABNT NBR 13961;

Comprovação de resistência da base de pasta pendular comprovada através de relatório técnico fornecido por qualquer organização certificadora de produto acreditada pelo INMETRO e, anexados a documentação da proposta, sendo: Suporte para pasta pendular com medidas de 800mm (L) e de 1000 mm (L) instalado em módulo de arquivo deslizante com capacidade de carga de no mínimo 400g/cm com resultados aprovados conforme norma ABNT NBR 13961;

- Exceto os itens 5.1 a 5.4 e 5.6 a 5.13.
Comprovação de resistência e durabilidade através de relatórios técnicos em nome da fabricante fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, sendo: Quadro para pastas suspensas com corrediça montada em estrutura para módulo de arquivo deslizante e carregado com uma carga mínima de 80kg e submetida a uma ciclagem superior a 150.000 ciclos de abertura total e fechamento e após esse procedimento deve ser mantida por no mínimo 30(trinta) minutos na posição aberta e 30(trinta) minutos na posição fechada,sem apresentar quebras, trincas ou deformações na base ou nas corrediças.

- Exceto os itens 5.1 a 5.10, 5.12 e 5.13.
Comprovação de massa de revestimento de zinco do componente trilho conforme norma NBR 7397-2016 e NBR 7008-1:2012 com massa mínima de 265 g/m², através de relatório técnico fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta;

Comprovação através de parecer técnico em nome da fabricante, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO quanto a resistência a corrosão do componente trilho quando submetido a exposição a atmosfera úmida por no mínimo 1.450 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8095:2015 e exposição a névoa salina de no mínimo 1.450 horas sem apresentação de corrosão, conforme NBR 8094:83;

PARA O LOTE 06 – ESTOFADOS

- Todo o lote 06
Certificado ambiental de cadeia de custódia, exemplo FSC ou CERFLOR, comprovando a utilização de madeira legal e proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento, emitido em nome da empresa fabricante dos objetos ofertados, com escopo dos produtos deste termo de referência.

- Exceto os itens 6.8 e 6.9,
Relatórios de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO comprovante a qualidade da espuma para: A - Espuma isenta de CFCs por método de cromatografia gasosa acoplada a espectrômetro de massa ou outro procedimento de igual eficácia técnica, devidamente acreditado pelo Inmetro; B Resiliência mínima 45% - NBR 8619/2015; C - Deformação Permanente 90% máximo de 10% conforme método NBR 8797/2017; D - Densidade da espuma entre 25 e 30 kg/m3 conforme ABNT NBR 8537/201; E - Perda de espessura por fadiga dinâmica de, no máximo, 5% conforme ABNT 9177/2015; F - Tensão de Ruptura Mínimo 100 kPa - NBR 8515/2020.

2. PRAZO DE ENTREGA:

A entrega dos bens será realizada em até 30 (trinta) dias corridos para os lotes 1, 3 e 4 e até 40 (quarenta) dias corridos para os lotes 2, 5 e 6, contados do recebimento da Nota de Empenho.

3. DA GARANTIA:

Os produtos deverão ter garantia mínima de 05 (cinco) anos.

4. AMOSTRA

As empresas deverão apresentar amostra de TODOS os itens referente aos lotes em que se sagrar vencedor.

5. OBSERVAÇÕES GERAIS

Os produtos deverão ser acondicionados e transportes de modo que a evitar avarias no produto. Caso o produto seja entregue com defeitos os avarias, a Contratada deverá

providência sua troca no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação. Todas as expensas referentes à realização das trocas correrão por conta da Contratada.

6. LOCAL DE ENTREGA

Os imóveis deverão ser entregues na Rua Boa vista, 170 **–** São Paulo / SP

Elaborado por:

ADRIANA PRISCILA DA SILVA MONTEIRO
Diretora Administrativa

Aprovo o Termo de Referência.

JEFFERSON NOGOSEKI DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Esportes

ANEXO I.2

RELAÇÃO DE ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Item	Orgão Parcitipantes	Telefone	Responsável	E-mail	Endereço
1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP	(11)3331-3401	David Pimentel Barbosa de Siena	david.pimentel@policiacivil.sp.gov.br	Rua Brigadeiro Tobias, 527, sl 502 - Luz - São Paulo/SP - CEP: 01032-902
2	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA - DRS VIII FRANCA,	(16) 3713-4309	Maria Catarina Nunes Xavier de Souza	drs8-cga@saude.sp.gov.br	Av. Wilson Sábio de melo, nº 1833 - Pólo Ind. São Bernardo - Franca/SP
3	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP		Cintia da Costa Zapolato	uge.sec02@policiacivil.sp.gov.br	Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 900- Brooklin - São Paulo/SP
4	1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP	(11) 3226-2485/3226-2465	Sonia Maria Azevedo Tinem	sonia.tinem@policiacivil.sp.gov.br	Rua Aurora, 322 - São Paulo/SP -
5	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP	(11) 3204-2030/ (11) 99902-0812	Maria Cristina Marchiori	cmarchiori@sp.gov.br	Rua Cristiano Viana, 428, 3º andar - São Paulo/SP - CEP: 05411-902
6	CENTRO DE REFERENCIA DA SAÚDE DA MULHER	(11) 3248-8091	Watson Freire Dias	crsm-watson@saude.sp.gov.br	Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 683 - Bela Vista - São Paulo/SP
7	CCD - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.	(11) 3066-8774	Walter Meyer Karl	wkarl@saude.sp.gov.br	Av. Dr. Arnaldo, 351, 1º andar - São Paulo/SP -
8	DOPE - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS	(11)3311-3928 / 3311-3118	Antônio Ricardo dos Santos	patrimonio.dope@policiacivil.sp.gov.br	Rua Brigadeiro Tobias, 527, 8º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP: 01032-000
9	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP	(110 3824-7030	Alexandre Costa Oliveira	alexandre.costa@procon.sp.gov.br	Rua Barra Funda, nº 930 - sl 310 - São Paulo/SP
10	HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE	(18)3908-4422	Claudia Crelis	claudiacrelis@hotmail.com	R. Marrey Júnior, 84 - Jardim Bongiovani, Pres. Prudente - SP, 19050-390

11	HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO		Juliélen Souza	compras.hstrp@hotmail.com	AVENIDA ADELMO PERDIZZA, 495 ALTO DA BOA VISTA - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP: 14026-390
12	INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA	(11) 3473-9932	Rosangela Prates Machado	suprimentos.icf@gmail.com	
13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	(11) 2763-8152	Danielle S. Silva Ribeiro	ddsilva@sp.gov.br	
14	SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	(11) 3638-5179	Kelly Fabiana Guerreiro Ferreira	kellyguerreiro@sp.gov.br	Rua Boa Vista, nºº 170 - 15º andar BL 01 - São Paulo/SP - CEP: 01014-930
15	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE	(18) 3223-6777/6751	William A. Rampasso da Cruz	comprasfinancas@saude.sp.gov.br	Av. Cel. mJosé Soares Marconsdes, nº 2.357 - Presidente Prudente/SP
16	SECRETARIA DA SAÚDE	(11) 3066-8672	Susana Almeida dos Santos	sasantos@saude.sp.gov.br	Av. Dr. Enéas de Carvalhop, nº 188 - 3º andar
17	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC	(11) 2221-1760/2224-0303	Janaína de Cássia Silva	financas.deic@policiacivil.sp.gov.br	AV. Zaki Narchi, nº 152 - Carandiru - São Paulo/SP - CEP: 02029-900
18	HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA	(11) 2603-5340	Luciano Aparecido Maiero	lamaiero@saude.sp.gov.br	Rua Siqueira Bueno, nº 1757 - Água Rasa - São Paulo/SP - CEP
19	HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS	(11)3723-3726	Adriana Regina Isidoro	patrimoniodarcy@outlook.com	R. Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 34 - Morumbi, São Paulo - SP, 05614-040
20	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS - DRS-V	(17) 3321-7334	Rejane Ferreira Silva Soares	drs5-cotacao@saude.sp.gov.br	Av. 21, nº 1.278 - Barretos/SP - CEP: 14780-310
21	HOSPITAL REGIONAL SUL	(11) 5694-8257/5694-8220	Patricia R. do Nascimento	patriciamanutencaohrs@gmail.com	Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho, 270 - São Paulo/SP
22	HOSPITAL IPIRANGA	(11) 2067-7799	Luciene Bacelar	hi.gcontratos@gmail.com	AVENIDA NAZARE, Nº 28 – IPIRANGA CEP 04262-000 – SÃO PAULO / SP

23	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - MARÍLIA	(14) 3402-8818	Neusa M. Cabrini Souza e Silva	drs9-cga@saude.sp.gov.br	Rua 15 de Novembro, nº 1.151 - Marília/SP
24	HOSPITAL HELIÓPOLIS	(11) 2067-0300	Miriam Suprimentos	hh-almoxafifado@saude.sp.gov.br	R. Cônego Xavier, 276 - Sacomã, São Paulo - SP, CEP: 04231-030
25	CAISM - "PHILIPPE PINEL"	(11)3993-8321	José Roberto Leite Junior	compras.pinel@gmail.com	Endereço:Av. Raimundo Pereira Magalhães, nº 5.214 - São Paulo/SP
26	HOSPITAL ESTADUAL ESP. EM REAB. "DR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"	(11) 4019-9810 Ramal 9825	Rosana A. Soler de Souza	heerfra-nucleocompras@saude.sp.gov.br	Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, Km 63 - Pirapitingui - Itu-SP
27	CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC"	(11) 3066-8907	José Alex Silva dos Santos	jssantos@saude.sp.gov.br	Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar - CEP 01246-000 - Pacaembu - São Paulo, SP
28	INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - JOSÉ HERMÍNIO DE MORAES	(11) 2030-4044	Edson Luis Clempch	edsonluis@saude.sp.gov.br	Praça Pe. Aleixo Monteiro Mafra, 34 - São Paulo/SP
29	INSTITUTO ADOLFO LUTZ	(11) 3068-2955	Rosilene de Almeida	rosilene.almeida@ial.sp.gov.br	Av. Dr. Arnaldo, 355 - Pacaembu - São Paulo/SP
30	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE S.J.DO RIO PRETO - DRS XV	((17) 3211-4811	Glaucio dos Santos Reis	drs15-administracao@saude.sp.gov.br	Av. Doutor Janio Quadros, 150 – Distr. Industrial Ulysses Guimarães – São José do Rio Preto/SP.
31	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	(11) 5067-0076	Andréia Garcia S. Costa	andreiagarcia@sp.gov.br	Pça Ramos de Azevedo, 254 - Centro - São Paulo/SP
32	CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	(11) 3065-4659	Cristiane de Brito	compras@cvs.saude.sp.gov.br	Av. Dr. Arnaldo, nº 351 - Bairro: Pacaembu - CEP: 01246-900 - São Paulo - Prédio Anexo III - 9º andar - CVS
33	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE VII - DRS CAMPINAS	(19) 3739-7087	Daniella Andrea Batista Marciano	drs7-dmarciano@saude.sp.gov.br	Av. Orosimbo Maia, nº 75 - Campinas/SP

34	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS XVII - TAUBATÉ	(12) 3633-4249	Francisco Isaias Tomás	drs17-cga@saude.sp.gov.br	Av. Mamoel Bosba Gato, nº 850 - Jd das Américas - São José dos Campos/SP - CEP: 12242-270
35	CAIS - CLEMENTE FERREIRA EM LINS	(14) 3533-1610	Thiago Zamian Garcia	caiscf-financeiro@saude.sp.gov.br	Estrada Lins - Guaiçara, Km 04, s/n p Perímetro Urbano, CEP: 16400-970- Lins/SP
36	DEPARTAMENTO REGIONAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO - DSR XIII	(16) 3607-4215/(16) 3607-4200	Célia Albina de S. Pardinho	drs13-cga@saude.sp.gov.br	Av. Independência, nº 4.770 - Ribeirão Preto/SP
37	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	(18) 3302-6000	Rozilda Granado Leme	rozildagleme@hotmail.com	Praça Dr. Synphronio Alves dos Santos, S/N – Centro, Assis - SP - CEP: 19800-000
38	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	(11) 3133-3928	Renata Miranda de Oliveira Verissimo	rverissimo@sp.gov.br	Av. Prof. Frederico Hermann Jr, nº 345 - Prédio 1, 6º andar - São Paulo/SP - CEP 05459-010
39	INSTITUTO PASTEUR	(11)3145-3161	Ivan Paulo Marques	ipmarques@pasteur.saude.sp.gov.br	Av. Paulista, nº393 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01311-000
40	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA	(11) 3859-8045/8103 FAX (11) 3859-8053	Maria Silvana Diniz	compras.cachoeirinha@yahoo.com.br	Av. Dep. Emílio Carlos, 3.000 - Vila Nova Cachoerinha - São Paulo/SP - CEP 02720-200
41	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS	(11) 3896-1270 / 1280	Rosania Paula do Nascimento	rosania.nascimento@emilioribas.sp.gov.br	Av. Dr Arnaldo, 165 - Cerqueira Cesar São Paulo/SP
42	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS 14 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	(19) 3634-2815	Marilda Pereira R. Teixeira	s14-cga@saude.sp.gov.br	Praça Dr. Boa Vista, 221 - São João da Boa Vista/SP
43	HOSPITAL GERAL "DR JOSÉ PANGELLA " DE VILA PENTEADO	(11)3976-9911	Bianca Galves	gtgh.hgvp@gmail.com	Rua Itaiquara, 415 - Itaberaba, São Paulo - SP, 02803-050

44	HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES	(11) 3681-1783	Loide Silva	hrodtgh@gmail.com	Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino/ Osasco/SP - CEP 06216-240
45	COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - CRS/SES	(11) 3066-8616	Alcides Leite de Souza	alsouza@saude.sp.gov.br	Av Dr. Arnaldo, 351, 5º andar - São Paulo/SP
46	HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS	(11) 2014-5114	Adriana Alves Gouveia Araújo	hgsm-gtgh@saude.sp.gov.br	R. Ângelo de Cândia, 540/541 - Cidade São Mateus, São Paulo - SP, CEP: 03958-000
47	SECRETARIA DA SAÚDE - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	(11) 3066-8787	Daniela de Santana Silva	dssilva@saude.sp.gov.br	Av. Dr. Arnaldo, nº 351, 1º andar, sala 100- Bairro: Pacaembu - CEP: 01246-900 - São Paulo
48	CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA BRANCA		Ana Paula A. Felipe	crcbfinancas@gmail.com	Rod. SP 340 - Km 238 - Zona Rural - Casa Branca/SP - CEP: 13700-000
49	HOSPITAL GERAL DE GUAIANAZES	(11) 2551-3300	Arina Cerveira	gtgh.guaianases@gmail.com	Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Jd São Paulo - São Paulo - SP
50	HOSPITAL GUILHERME ALVARO	(13) 32021341	Rosana Mafaldo de Lima	rmlima@saude.sp.gov.br	Rua Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão – Santos – São Paulo - CEP: 11045-904
51	INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA	(14) 3103-5984/(14) 3103-5900	Lucia Helena B. Ruiz	suprimento@ilsl.br	Rod. Cmdte João Ribeiro de Barros, Km 225 - Bauru/SP
52	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DE S. PAULO - IAMSP	(11) 4573-9605	Leila C.C. Peccinini	leila.peccinini@iamspe.sp.gov.br	Rua Borges Lagoa, nº 1755, portão 8 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP: 04029-000
53	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA	(11) 5085-6511/ (11) 5085-6052	Camila Lessa	camila.arruda@dantepazzanese.org.br	Av. Dr. Dante Pazzanese, nº 500 - São Paulo/SP
54	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS X - PIRACICABA	(19) 3437-7406	Silvia Meira dos Santos	drs10-compras1@saude.sp.gov.br	Rua do Trabalho, 602 - Piracicaba/SP - Cep: 13.418-220

55	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI	(11) 2281-5000	Samantha Chabaribery	chm.samanthachabaribery@gmail.com	R. Voluntários da Pátria, 4301 - Santana, São Paulo - SP, 02401-400
56	CAIS - "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" DA ÁGUA FUNDA	(11) 5077 7857 /5077 7868	Patricia de Freitas Medeiros	pfmedeiros@saude.sp.gov.br	Av. Miguel Estéfno, 3030 - Vila Água Funda, São Paulo - SP, 04301-002
57	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS III - ARARAQUARA	(16) 3301-1881	José Ricardo de Jesus	drs3-jrjesus@saude.sp.gov.br	Av. Espanha, nº 188 - Centro - 3º andar - Araraquara/SP
58	GRAU – GRUPO DE RESGATE	(11) 3204-7653/(11)	Carla Renata Gomes Raimundo	grau-dt@saude.sp.gov.br	Praça Clóvis Bevilácqua, nº 421 - 9º andar - Centro - São Paulo/SP

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
Secretaria de Esportes

ANEXO II

MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA

LOTE 1 – MOBILIÁRIO						
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
1.1	Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna Dimensões: 800x500x745mm (LxPxH)		UN	59	R$	R$
1.2	Armário baixo, com 4 porta e 1 prateleira Dimensões: 1425x500x740mm (LxPxH)		UN	7	R$	R$
1.3	Armário alto, com 02 portas e 03 prateleiras Dimensões: 800x500x1600mm (LxPxH)		UN	78	R$	R$
1.4	Armário extra alto, com 02 portas e 05 prateleiras Dimensões: 800x500x2200mm		UN	26	R$	R$

	(LxPxH)					
1.5	Armário alto, com 02 portas, 02 prateleiras 04 nichos Dimensões: 2000x500x1850mm (LxPxH)		UN	7	R$	R$
1.6	Armário balcão, com 04 portas, 02 prateleiras. Dimensões: 1800x500x800mm (LxPxH)		UN	7	R$	R$
1.7	Suporte para pasta suspensa Dimensões: 760x120x415mm (LxPxH)		UN	65	R$	R$
1.8	Gaveteiro Volante 02 gavetas e 01 gavetas de Arquivo Dimensões: 400x460x650mm (LxPxH)		UN	130	R$	R$
1.9	Gaveteiro Volante 05 gavetas Dimensões: 400 x 460 x 650mm (LxPxH)		UN	130	R$	R$
1.10	Gaveteiro Fixo 02 gavetas Dimensões: 315 x 445 x 245mm (LxPxH)		UN	52	R$	R$
1.11	Armário Modulado Dimensões: 3820 x 470 x 2000mm (LxPxH)		UN	7	R$	R$

1.12	Mesa retangular Dimensões: 1000x600x745mm (LxPxH)		UN	13	R$	R$
1.13	Mesa retangular Dimensões: 1200x 800x745mm (LxPxH)		UN	52	R$	R$
1.14	Mesa retangular Dimensões: 1360x600x745mm (LxPxH)		UN	7	R$	R$
1.15	Mesa em L Dimensões: 1400x1400x600x745mm (LDxLExPxH)		UN	130	R$	R$
1.16	Mesa em L Gota Dimensões: 2400x1600x800x600x745mm (LDxLExPDxPExH)		UN	7	R$	R$
1.17	Mesa de reunião redonda Dimensões: Ø 1200x745 mm (DxH)		UN	7	R$	R$
1.18	Mesa de reunião redonda Dimensões: Ø1000x745mm (DxH)		UN	7	R$	R$
1.19	Mesa Reunião Retangular Dimensões: 1600x900x745 mm (LxPxH)		UN	13	R$	R$
1.20	Mesa Reunião Elíptica Dimensões: 2400x1000/800x745 mm (LxPxH)		UN	13	R$	R$

1.21	Mesa Reunião Dimensões: 5000x1250x745 mm (LxPxH)		UN	7	R$	R$
1.22	Balcão de atendimento em L Dimensões: 1500x1500x700x1100 mm (LDxLExPxH)		UN	3	R$	R$
1.23	Balcão de atendimento reto Dimensões: 1400x700x1100 mm (LxPxH)		UN	3	R$	R$
1.24	Mesa diretor em L Dimensões: 1600x1800x700x600x745 mm (LDxLExPDxPExH)		UN	7	R$	R$
1.25	Mesa diretor em L Dimensões: 1800x2250x800x500x745 mm (LDxLExPDxPExH)		UN	7	R$	R$
1.26	Divisor Suspenso Dimensões: 1150x500 mm (LxH)		UN	13	R$	R$
1.27	Divisor Suspenso Dimensões: 1350x500 mm (LxH)		UN	39	R$	R$
1.28	Divisor Suspenso Dimensões: 1550x500 mm (LxH)		UN	13	R$	R$
1.29	Plataforma 02 lugares, modulo Inicial Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		UN	39	R$	R$

1.30	Plataforma 02 lugares, modulo central Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		UN	78	R$	R$
1.31	Plataforma 02 lugares, modulo final Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		UN	39	R$	R$
1.32	Divisor Plataforma em madeira Dimensões: 1310x300mm (LxH)		UN	39	R$	R$
1.33	Divisor Plataforma em vidro Dimensões: 1310 x 300 mm (LxH)		UN	39	R$	R$
1.34	Divisor Lateral para plataforma Dimensões: 550 x 300 mm (LxH)		UN	78	R$	R$
1.35	Suporte de CPU H Dimensões: 220 x 440 x 345 mm (LxPxH)		UN	325	R$	R$
1.36	Plataforma 01 lugar, modulo inicial Dimensões: 1360 x 700 x 745 mm (LxPxH)		UN	20	R$	R$
1.37	Plataforma 01 lugares, modulo central Dimensões: 1360 a 700 x 745 mm (LxPxH)		UN	20	R$	R$
1.38	Plataforma 01 lugares, modulo final		UN	20	R$	R$

	Dimensões: 1360 x 700 x 745 mm (LxPxH)					
1.39	Painel divisor para mesas Dimensões: 800x1400x70mm (LxHxE)		UN	52	R$	R$
1.40	Armário médio, com 02 portas Dimensões: 800x500x1100mm (LxPxH)		UN	20	R$	R$
1.41	Gaveteiro Volante 03 Gavetas rasas com tampo estofado. Dimensões: 400 x 460 x 590 (LxPxH)		UN	39	R$	R$
1.42	Mesa de Refeitório retangular de 04 lugares. Dimensão 1400x745x800 (LxHxP)		UN	16	R$	R$
1.43	Mesa de Centro de Madeira Dimensão: 1200x600x350 mm (LxPxH)		UN	7	R$	R$
1.44	Mesa em L Dimensões: 1200x1200x600x745mm (LDxLExPxH)		UN	33	R$	R$
1.45	Mesa em L com pés em U Dimensões: 1360x1360x700x745 mm (LDxLExPxH)		UN	33	R$	R$
1.46	Mesa reta com pés em U Dimensão 1360x700x745 mm (LxPxH)		UN	26	R$	R$

1.47	mesa gerencial com armário acoplado Dimensão gerais: 1800x2050x800/500x745 mm		UN	13	R$	R$
1.48	Mesa reta pés painel com fechamento frontal Dimensão: 1360x600x745 mm (LxPxH)		UN	13	R$	R$

LOTE 2 – DIVISÓRIA PISO TETO						
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
2.1	Divisória Piso Teto Cego Total		M2	36	R$	R$
2.2	Divisória Piso Teto ½ Aquário		M2	42	R$	R$
2.3	Divisória Piso Teto Vidro total		M2	30	R$	R$
2.4	Divisória Piso Teto		M2	105	R$	R$
2.5	Divisória Piso Teto Vidro Duplo total		M2	30	R$	R$

2.6	Divisória Piso Teto ½ Aquário Vidro Duplo		M2	36	R$	R$
2.7	Divisória Piso teto cego total – 90 mm		M2	54	R$	R$
2.8	Divisória Piso teto ½ aquário – vidro duplo - 90 mm		M2	24	R$	R$
2.9	Divisória Piso teto vidro total – VIDRO DUPLO – 90 mm		M2	24	R$	R$
2.10	Divisória Piso teto -porta de abrir simples com bandeira		M2	36	R$	R$
2.11	Divisória Piso teto – 110 mm		M2	45	R$	R$

LOTE 3 – MOBILIÁRIOS EM AÇO						
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
3.1	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir Dimensões: 900x400x1700 mm (LxPxH)		UN	15	R$	R$
3.2	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir		UN	15	R$	R$

	Dimensões: 1200x450x1970 mm (LxPxH)					
3.3	Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras Dimensões: 920x300x2000 mm (LxPxH)		UN	45	R$	R$
3.4	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir Dimensões: 900x450x1970 mm (LxPxH)		UN	12	R$	R$
3.5	Arquivo em Aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa Dimensões: 470x600x1335 mm (LxPxH)		UN	45	R$	R$
3.6	Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras Dimensões: 920x450x2000 mm (LxPxH)		UN	45	R$	R$
3.7	Roupeiro em Aço com 16 (dezeis) portas sobrepostas Dimensões: 1250x450x1970mm (LxPxH)		UN	24	R$	R$
3.8	Roupeiro em Aço com 8 (oito) portas sobrepostas Dimensões: 640x450x1970 mm (LxPxH)		UN	24	R$	R$

LOTE 4 – ASSENTOS						
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
4.1	Cadeira giratória operacional em tela esp. médio Dimensões: Encosto L 440 x H 430 mm Assento L 480 x P 440 mm		UN	39	R$	R$
4.2	Cadeira giratória diretor em tela de espaldar médio Dimensões: Encosto L 480 x H 660 mm Assento: L 480 x P 450 mm		UN	13	R$	R$
4.3	Cadeira giratória operacional de espaldar médio Dimensões: Encosto L 430 x H 390 mm Assento P 470 x L 465 mm		UN	325	R$	R$
4.4	Cadeira fixa operacional de espaldar médioDimensões: L 430 x H 390 mmAssento P 470 x L 465 mm		UN	65	R$	R$
4.5	Cadeira giratória operacional em tela esp. alto Dimensões: Encosto: L 460 x H 470 mm Assento: L 465 x P 470 mm		UN	13	R$	R$

4.6	Cadeira giratória diretor de espaldar alto Dimensões: Encosto: L 430 x H 460 mm Assento: P 465 x L 490 mm		UN	26	R$	R$
4.7	Cadeira fixa interlocutor em tela espaldar médio Dimensões: Encosto L 460 x H 470 mm Assento P 470 x L 465 mm		UN	26	R$	R$
4.8	Poltrona de auditório Dimensões: Encosto L 470 H 740 mm Assento L 450 P 470 mm		UN	130	R$	R$
4.9	Cadeira fixa empilhável Dimensões: Encosto L 460 x H 240 mm Assento: P 475 x L 460 mm		UN	65	R$	R$
4.10	Cadeira fixa treinamento com prancheta Dimensões: Encosto L 470 x H 340 mm Assento P 450 x L 430 mm		UN	130	R$	R$
4.11	Longarina 03 lugares com encosto e assento em polipropileno Dimensões: Encosto: L 400 x H 400 mm Assento: L 355 x P 420 mm		UN	7	R$	R$
4.12	Longarina 04 lugares com encosto e assento em polipropileno Dimensões: Encosto: L 400 x H 400		UN	7	R$	R$

	mm Assento: L 355 x P 420 mm					
4.13	Cadeira Alta Diretoria Dimensões: Encosto L 510 x H 760 mm Assento P 470 x L 520 mm		UN	7	R$	R$
4.14	Cadeira média Diretoria Dimensões: Encosto L 510 x H 760 mm Assento P 470 x L 520 mm		UN	14	R$	R$
4.15	Cadeira para Obesos Dimensões: Encosto L 550 x H 560 mm Assento P 470 x L 640 mm		UN	7	R$	R$
4.16	Longarina estofada 3 lugares Dimensões: Encosto L 400 x H 350 mm Assento P 470 x L 465 mm		UN	10	R$	R$

LOTE 5 – ARQUIVOS DESLIZANTES						
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
5.1	Face fixa para terminal simples		PÇ	30	R$	R$

5.2	Face móvel para terminal simples		PÇ	65	R$	R$
5.3	Face móvel para módulos duplos intermediários		PÇ	250	R$	R$
5.4	Suporte fixo para composição das faces tipo prateleiras e base de pasta pendular		PÇ	1725	R$	R$
5.5	Suporte móvel tipo pasta suspensa e mesa de consulta com corrediça telescópica		PÇ	600	R$	R$
5.6	Suporte fechado móvel para gavetas de fichas com divisores		PÇ	200	R$	R$
5.7	Conjunto de portas de correr para fechamento de faces		PÇ	20	R$	R$
5.8	Conjunto de portas de giro para fechamento de faces		PÇ	20	R$	R$
5.9	Conjunto de portas verticais		PÇ	20	R$	R$
5.10	Painel frontal decorativo para módulos fixo ou deslizante		PÇ	120	R$	R$
5.11	Trilho galvanizado com trava estabilizadora		PÇ	600	R$	R$
5.12	Fechamento interno ou externo para módulos simples e duplos		PÇ	250	R$	R$

5.13	Locker com 08 (oito) portas		UN	40	R$	R$

LOTE 6 – ESTOFADOS						
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL DO ITEM**
6.1	Estofado para Gabinete de 1 Lugar		UN	12	R$	R$
6.2	Estofado para Gabinete de 2 Lugares		UN	8	R$	R$
6.3	Estofado para Gabinete de 3 Lugares		UN	6	R$	R$
6.4	Estofado para recepção de 1 Lugar		UN	6	R$	R$
6.5	Estofado para recepção de 2 Lugares		UN	4	R$	R$
6.6	Estofado para recepção de 3 Lugares		UN	2	R$	R$
6.7	Pufe Redondo para Recepção		UN	10	R$	R$
6.8	Mesa de centro Redonda		UN	10	R$	R$

6.9	Mesa de centro Quadrada		UN	10	R$	R$

- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Dados Bancários da Conta do Banco do Brasil
Agência nº _____-___
Conta Corrente nº_____

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Esportes

ANEXO III

MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO III.1

MODELO A QUE SE REFERE O ITEM 4.1.4.1. DO EDITAL
(em papel timbrado da licitante)

Nome completo: _____

RG nº: _____CPF nº:_____

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___:

a) está em situação regular perante a Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº 42.911/1998;
b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO III.2

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

(em papel timbrado da licitante)

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO,** sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;

d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;

e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V – dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Esportes

ANEXO III.3

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM ME/EPP, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.3. DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___, **DECLARO,** sob as penas da Lei, o seu enquadramento na condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Esportes

ANEXO III.4

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO COOPERATIVA QUE PREENCHA AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO ART. 34, DA LEI FEDERAL Nº 11.488/2007

(em papel timbrado da licitante)

ATENÇÃO: ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER APRESENTADA APENAS POR LICITANTES QUE SEJAM COOPERATIVAS, NOS TERMOS DO ITEM 4.1.4.5 DO EDITAL.

Eu, _____, portador do RG nº _____ e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____ (*nome empresarial*), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº ___/___, Processo n° ___/___,**DECLARO,** sob as penas da Lei, que:

a) O Estatuto Social da cooperativa encontra-se adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;
b) A cooperativa aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do *caput* do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, a ser comprovado mediante Demonstração do Resultado do Exercício ou documento equivalente;

(Local e data).

_____
(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO IV

RESOLUÇÃO SELJ Nº 06/2011

D.O.E.; Poder Executivo, Seção I, São Paulo, 121 (74), Quarta- feira, 20 de abril de 2011

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SELJ n. 06, de 24-3-2011

Dispõe sobre a Aplicação das Sanções Administrativas, de Advertência e de Multa Previstas na Lei Federal Nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Lei Estadual 6.544/89, no Âmbito da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude

O Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, em conformidade com o artigo 22, inciso II, alíneas "b" e "h", combinado com o inciso IV, do Decreto Estadual 56.637, de 01.01.2011, e nos termos do artigo 88 da Lei Estadual nº 6.544, de 22.11.1989 e dos artigos 3º e 6º do Decreto Estadual nº 31.138, de 09.01.1990, atualizado pelos Decretos nº 33.701, de 22.08.1991 e nº 37.410, de 09.09.1993, RESOLVE:

Das Disposições Gerais

Artigo 1º – a aplicação de sanções administrativas, advertências e multas as quais se referem os artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, atualizada pelas Leis 8.883/94, de 08.06.94, 9.032, de 28.04.1995 e 9.648, de 27.05.1998, e dos artigos 79,80,81 e 82, da Lei Estadual nº 6.544, de 22.11.1989, a ser realizada pelo Secretário de Estado, nos termos do artigo 22, inciso VI, alínea "a", do Decreto Estadual n° 56.637, de 1.1.2011, e pelo Chefe de Gabinete, nos termos do artigo 24, inciso II, alínea "a", do Decreto Estadual n° 56.637, de 1.1.2011, sem prejuízo do disposto nos parágrafos 1º, 2º e 3º, do artigo 86, e 1º, 2º e 3°, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93, e parágrafos 1º e 2º, do artigo 80, e 1º, 2º e 3º, do artigo 81, da Lei Estadual 6.544/89, obedecerá às normas estabelecidas na presente Resolução.

Artigo 2º – As sanções serão aplicadas pelas Autoridades Competentes, mencionadas no artigo anterior, a pedido dos dirigentes das Unidades elencadas no artigo 10 do Decreto Estadual 56.637, de 01.01.2011, observados os princípios da ampla defesa e do contraditório, da razoabilidade e da proporcionalidade.

Parágrafo único: As sanções serão aplicadas após regular procedimento administrativo, regulamentado nos termos desta Resolução, observados os princípios mencionados no caput deste artigo, nos autos do próprio processo que deu causa à penalidade ou em novo processo administrativo, a critério da administração.

Das Sanções

Artigo 3º – a recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, por caracterizar o descumprimento total do ajuste, nos termos do artigo 81, da Lei Federal 8.666/93 e 79, da Lei Estadual 6.544/89, ensejará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor total do ajuste.

Artigo 4º – Poderá ser aplicada pena de advertência, sem multa pecuniária, a critério das Autoridades Competentes, nos casos em que houver descumprimento de obrigação do ajuste pela primeira vez.

Artigo 5º – As multas previstas nos art. 81, 86 e 87 da Lei 8.666/93 e nos art. 79, 80 e 81, da Lei Estadual nº 6.544/89, ficam assim estabelecidas:

I- pela inexecução parcial do ajuste: 10% (dez por cento) do valor corrigido do ajuste, relativo à parte ou parcela ou etapa da obrigação não cumprida, acrescido de:

II – pelo atraso injustificado da execução do contrato, nos casos de não cumprimento do prazo máximo de conclusão das obras, serviços ou entrega de material fixado no contrato, nota de empenho ou instrumento equivalente, serão aplicadas as multas de mora abaixo discriminadas, que incidirão sobre o valor global do ajuste:

a) atraso de até 15 (quinze) dias, multa de 0,1% (um décimo por cento), por dia de atraso;

b - atraso superior a 15 (quinze) dias, multa de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso;

III – pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento), calculados com base no valor total do ajuste;

Parágrafo 1º – o material não aceito pela Administração deverá ser substituído pela contratada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da comunicação expressa da Administração.

Parágrafo 2º – o não cumprimento da obrigação prevista no parágrafo anterior implicará na aplicação de multas estabelecidas nos itens I, II e III deste artigo.

Parágrafo 3º – a multa pelo atraso injustificado na execução do objeto do ajuste será calculada a partir do primeiro dia útil seguinte àquele em que a obrigação avençada deveria ter sido cumprida.

Artigo 6º – Sem prejuízo das sanções pecuniárias previstas nos artigos 3º e 5º desta Resolução, poderá a Administração aplicar as penas previstas nos incisos III e IV do artigo 87 e 88, da Lei Federal 8.666/93, e nos incisos III e IV do artigo 81 e artigo 82 da Lei Estadual 6.544/89.

Artigo 7º – a aplicação de sanção de ordem pecuniária não depende de prévia aplicação da penalidade prevista no artigo 4º desta Resolução.

Artigo 8º – o valor da penalidade de multa ficará restrito ao valor total do respectivo contrato.

Do Procedimento

Artigo 9º – Configurada a ocorrência de qualquer uma das hipóteses ensejadoras de aplicação de multa, previamente à sua imposição, efetuar-se-á a notificação do adjudicatário ou do contratado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia subsequente à data da sua notificação.

Parágrafo 1º – Recebida a defesa, a autoridade competente deverá se manifestar motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, concluindo pela aplicação ou não da penalidade pecuniária.

Parágrafo 2º – a decisão, acolhendo as razões da defesa ou determinando a aplicação de multa, deverá ter seu extrato publicado no Diário Oficial.

Parágrafo 3º – a decisão de aplicação de multa deverá estabelecer o valor, o prazo para pagamento, a data a partir da qual o valor da multa sofrerá correção monetária, e será encaminhada ao adjudicatário ou ao contratado para ciência, facultada a apresentação de recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua notificação pela imprensa oficial.

Parágrafo 4º – a decisão do recurso interposto será publicada no Diário Oficial e encaminhada para ciência.

Da Quitação

Artigo 10 – a importância correspondente à sanção de natureza pecuniária prevista nesta resolução será descontada da garantia do respectivo contratado ou adjudicatário.

Parágrafo único – Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado ou adjudicatário pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

Artigo 11 – Inexistindo a hipótese prevista no artigo 10, a correspondente importância deverá ser recolhida à Administração por meio de guia apropriada, expedida pelo Núcleo de Finanças desta Secretaria, com vencimentos de 10 (dez) dias corridos, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da respectiva guia preenchida.

Parágrafo único – na hipótese prevista no artigo 3º desta Resolução, a importância deverá ser recolhida aos cofres da Administração, na forma estabelecida no art. 11, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar do 1º dia útil subsequente ao recebimento da guia preenchida.

Artigo 12 – a não quitação das multas nos prazos e formas estabelecidos nos artigos anteriores, implicará no registro do inadimplente no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN, e nos encaminhamentos sequenciais para pedido de inscrição do débito devido e não pago, administrativamente, na Dívida Ativa do Estado de São Paulo para cobrança via judicial, observadas as formalidades legais.

Artigo 13 – Esgotada a instância administrativa, as penalidades serão registradas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo – CAUFESP.

Artigo 14 – As penalidades previstas nesta Resolução poderão ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, pois são autônomas entre si, sendo que a aplicação de uma não exclui a aplicação da outra, inclusive a aplicação das demais penalidades previstas nas Leis Federais 8.666/93 e 10.520/2002, e na Lei Estadual 6.544/89, observadas as prescrições legais e as disposições estabelecidas em editais convocatórios e nos respectivos contratos.

Das Disposições Finais

Artigo 15 – Cópia desta Resolução deverá integrar-se como Anexo, obrigatoriamente, em todos os Editais Convocatórios de licitações promovidas pela Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

Parágrafo 1º – Nas ordens e serviços, editais de convites e dispensas eletrônicas realizadas por meio da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo – Sistema BEC, autorização de compras e outros instrumentos hábeis de contratação, far-se-á menção expressa de aplicação das disposições desta Resolução.

Parágrafo 2º – As disposições da presente Resolução também se aplicam as contratações celebradas com dispensa e inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Artigo 16 – Os casos não previstos nesta Resolução serão solucionados pelas Autoridades Competentes mencionada no artigo 1º, com aplicação das disposições legais e regimentares pertinentes de acordo com o caso de fato e de direito que se apresente.

Artigo 17 – Ressalvados os procedimentos que já se encontram em andamento, fica revogada a Resolução SELT nº 11, de 16 de maio de 2007.

Artigo 18 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO V

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SESP n.° SESP-PRC-2021/00069

PREGÃO ELETRÔNICO SESP n.° 07/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESP n.° Clique aqui para digitar texto.

O(A)**Governo do Estado de São Paulo**, por intermédio do(a)**Secretaria de Esportes**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada(o) pelo(a) Senhor(a) **Jefferson Nogoseki de Oliveira**, RG nº **23.871.370-2**e CPF nº **103.199.898-52**Clique aqui para digitar texto., no uso da competência conferida pelo Decreto-Lei Estadual nº 233, de 28 de abril de 1970 e pela legislação aplicável, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORAS que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Aquisição de Mobiliário**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

Quantitativos dos Órgãos Participantes em Planilha anexa em Excel.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1° do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

1.4. A estimativa das quantidades a serem contratadas por Órgãos Não Participantes deve observar os limites quantitativos, individual e global, previstos nos itens 15.3 e 15.4 do Edital.

2. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Figura(m) como ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Orgão Parcitipantes	Endereço
1	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE HOMICÍDIOS E DE PROTEÇÃO À PESSOA - DHPP	Rua Brigadeiro Tobias, 527, sl 502 - Luz - São Paulo/SP - CEP: 01032-902
2	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE FRANCA - DRS VIII FRANCA,	Av. Wilson Sábio de melo, nº 1833 - Pólo Ind. São Bernardo - Franca/SP
3	2ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP	Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, nº 900- Brooklin - São Paulo/SP
4	1ª DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA – DECAP	Rua Aurora, 322 - São Paulo/SP -
5	AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP	Rua Cristiano Viana, 428, 3º andar - São Paulo/SP - CEP: 05411-902

6	CENTRO DE REFERENCIA DA SAÚDE DA MULHER	Av. Brigadeiro Luis Antonio, nº 683 - Bela Vista - São Paulo/SP
7	CCD - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS DA SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.	Av. Dr. Arnaldo, 351, 1º andar - São Paulo/SP -
8	DOPE - DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESTRATÉGICAS	Rua Brigadeiro Tobias, 527, 8º andar - Luz - São Paulo/SP - CEP: 01032-000
9	FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON SP	Rua Barra Funda, nº 930 - sl 310 - São Paulo/SP
10	HOSPITAL ESTADUAL DR. ODILO ANTUNES DE SIQUEIRA DE PRESIDENTE PRUDENTE	R. Marrey Júnior, 84 - Jardim Bongiovani, Pres. Prudente - SP, 19050-390
11	HOSPITAL SANTA TEREZA DE RIBEIRÃO PRETO	AVENIDA ADELMO PERDIZZA, 495 ALTO DA BOA VISTA - RIBEIRÃO PRETO/SP - CEP: 14026-390
12	INSTITUTO CLEMENTE FERREIRA	RUA DA CONSOLOÇÃO, 717
13	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Rua Boa Vista, nªº 170 - 4º andar BL 01 - São Paulo/SP - CEP: 01014-930
14	SECRETARIA DA HABITAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO	Rua Boa Vista, nªº 170 - 15º andar BL 01 - São Paulo/SP - CEP: 01014-930
15	SECRETARIA DA SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE - DRS 11 PRESIDENTE PRUDENTE	Av. Cel. mJosé Soares Marconsdes, nº 2.357 - Presidente Prudente/SP
16	SECRETARIA DA SAÚDE	Av. Dr. Enéas de Carvalhop, nº 188 - 3º andar
17	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - DEIC	AV. Zaki Narchi, nº 152 - Carandiru - São Paulo/SP - CEP: 02029-900
18	HOSPITAL INFANTIL CÂNDIDO FONTOURA	Rua Siqueira Bueno, nº 1757 - Água Rasa - São Paulo/SP - CEP
19	HOSPITAL INFANTIL DARCY VARGAS	R. Dr. Seráfico de Assis Carvalho, 34 - Morumbi, São Paulo - SP, 05614-040
20	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE BARRETOS - DRS-V	Av. 21, nº 1.278 - Barretos/SP - CEP: 14780-310
21	HOSPITAL REGIONAL SUL	Rua Gal. Roberto Alves de Carvalho, 270 - São Paulo/SP
22	HOSPITAL IPIRANGA	AVENIDA NAZARE, Nº 28 – IPIRANGA CEP 04262-000 – SÃO PAULO / SP
23	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - MARÍLIA	Rua 15 de Novembro, nº 1.151 - Marília/SP
24	HOSPITAL HELIÓPOLIS	R. Cônego Xavier, 276 - Sacomã, São Paulo - SP, CEP: 04231-030

25	CAISM - "PHILIPPE PINEL"	Endereço:Av. Raimundo Pereira Magalhães, nº 5.214 - São Paulo/SP
26	HOSPITAL ESTADUAL ESP. EM REAB. "DR FRANCISCO RIBEIRO ARANTES"	Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, Km 63 - Pirapitingui - Itu-SP
27	CENTRO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA "PROF. ALEXANDRE VRANJAC"	Av. Dr. Arnaldo, 351, 6º andar - CEP 01246-000 - Pacaembu - São Paulo, SP
28	INSTITUTO PAULISTA DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA - JOSÉ HERMÍNIO DE MORAES	Praça Pe. Aleixo Monteiro Mafra, 34 - São Paulo/SP
29	INSTITUTO ADOLFO LUTZ	Av. Dr. Arnaldo, 355 - Pacaembu - São Paulo/SP
30	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE S.J.DO RIO PRETO - DRS XV	Av. Doutor Janio Quadros, 150 – Distr. Industrial Ulysses Guimarães – São José do Rio Preto/SP.
31	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	Pça Ramos de Azevedo, 254 - Centro - São Paulo/SP
32	CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Av. Dr. Arnaldo, nº 351 - Bairro: Pacaembu - CEP: 01246-900 - São Paulo - Prédio Anexo III - 9º andar - CVS
33	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE VII - DRS CAMPINAS	Av. Orosimbo Maia, nº 75 - Campinas/SP
34	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS XVII - TAUBATÉ	Av. Mamoel Bosba Gato, nº 850 - Jd das Américas - São José dos Campos/SP - CEP: 12242-270
35	CAIS - CLEMENTE FERREIRA EM LINS	Estrada Lins - Guaiçara, Km 04, s/n p Perímetro Urbano, CEP: 16400-970- Lins/SP
36	DEPARTAMENTO REGIONAL DA SAÚDE DE RIBEIRÃO PRETO - DSR XIII	Av. Independência, nº 4.770 - Ribeirão Preto/SP
37	HOSPITAL REGIONAL DE ASSIS	Praça Dr. Synphronio Alves dos Santos, S/N – Centro, Assis - SP - CEP: 19800-000
38	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	Av. Prof. Frederico Hermann Jr, nº 345 - Prédio 1, 6º andar - São Paulo/SP - CEP 05459-010
39	INSTITUTO PASTEUR	Av. Paulista, nº393 - Cerqueira César - São Paulo/SP - CEP: 01311-000

40	HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA	Av. Dep. Emílio Carlos, 3.000 - Vila Nova Cachoerinha - São Paulo/SP - CEP 02720-200
41	INSTITUTO DE INFECTOLOGIA EMÍLIO RIBAS	Av. Dr Arnaldo, 165 - Cerqueira Cesar São Paulo/SP
42	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS 14 - SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Praça Dr. Boa Vista, 221 - São João da Boa Vista/SP
43	HOSPITAL GERAL "DR JOSÉ PANGELLA " DE VILA PENTEADO	Rua Itaiquara, 415 - Itaberaba, São Paulo - SP, 02803-050
44	HOSPITAL REGIONAL DR. VIVALDO MARTINS SIMÕES	Rua Ari Barroso, 355 - Pres. Altino/ Osasco/SP - CEP 06216-240
45	COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE - CRS/SES	Av Dr. Arnaldo, 351, 5º andar - São Paulo/SP
46	HOSPITAL GERAL DE SÃO MATEUS	R. Ângelo de Cândia, 540/541 - Cidade São Mateus, São Paulo - SP, CEP: 03958-000
47	SECRETARIA DA SAÚDE - COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS	Av. Dr. Arnaldo, nº 351, 1º andar, sala 100- Bairro: Pacaembu - CEP: 01246-900 - São Paulo
48	CENTRO DE REABILITAÇÃO CASA BRANCA	Rod. SP 340 - Km 238 - Zona Rural - Casa Branca/SP - CEP: 13700-000
49	HOSPITAL GERAL DE GUAIANAZES	Av. Miguel Achiole da Fonseca, 135 - Jd São Paulo - São Paulo - SP
50	HOSPITAL GUILHERME ALVARO	Rua Oswaldo Cruz, 197 - Boqueirão – Santos – São Paulo - CEP: 11045-904
51	INSTITUTO LAURO DE SOUZA LIMA	Rod. Cmdte João Ribeiro de Barros, Km 225 - Bauru/SP
52	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DE S. PAULO - IAMSP	Rua Borges Lagoa, nº 1755, portão 8 - Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP: 04029-000
53	INSTITUTO DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA	Av. Dr. Dante Pazzanese, nº 500 - São Paulo/SP
54	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS X - PIRACICABA	Rua do Trabalho, 602 - Piracicaba/SP - Cep: 13.418-220
55	CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI	R. Voluntários da Pátria, 4301 - Santana, São Paulo - SP, 02401-400
56	CAIS - "DR. DAVID CAPISTRANO DA COSTA FILHO" DA ÁGUA FUNDA	Av. Miguel Estéfno, 3030 - Vila Água Funda, São Paulo - SP, 04301-002
57	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE - DRS III - ARARAQUARA	Av. Espanha, nº 188 - Centro - 3º andar - Araraquara/SP

58	GRAU – GRUPO DE RESGATE	Praça Clóvis Bevilácqua, nº 421 - 9º andar - Centro - São Paulo/SP

3. FORNECEDORES E CADASTRO DE RESERVA

3.1. Figura como primeira classificada e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços **a empresa ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., Fax ..... e e-mail .....**

- *Se* **NENHUM OUTRO LICITANTE ACEITAR** *o fornecimento pelas condições da detentora da Ata, adote a redação seguinte:*

3.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

OU

- *Caso* **UM OU MAIS LICITANTES ACEITEM** *executar o objeto da contratação nas mesmas condições da detentora da Ata, adote a redação seguinte:*

3.2. Nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual n.º 63.722/2018, ficam também registradas os seguintes fornecedores, obedecida a ordem de classificação original no certame:

3.2.1. ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., Fax ..... e e-mail .....

3.2.2. ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., Fax ..... e e-mail .....

3.2.3. ..... inscrita no CNPJ sob o n.º ....., estabelecida na Rua ....., ..., ..., Telefone ....., Fax ..... e e-mail .....

4. PREÇOS

4.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	VALOR UNITÁRIO
01			
02			
03			
(...)			

4.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

4.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

4.4. O ÓRGÃO GERENCIADOR realizará periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade do preço registrado. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

4.4.1. convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

4.4.2. liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;

4.4.3. convocará os demais FORNECEDORES, visando igual oportunidade de negociação.

4.5. Não logrando êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR cancelará o item objeto do preço negociado.

5. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Estado.

5.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

6.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

6.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

6.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

6.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

7.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

7.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

7.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 7.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

7.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

7.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação, observando-se os itens 2.2.1 e 2.2.2 do Edital.

7.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

7.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4[...] deste Edital.

7.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

7.3.1. O prazo indicado no item 7.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

7.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 7.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

7.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

7.5. A utilização da Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame licitatório, quando admitida, obedecerá aos prazos, limites e demais condições estabelecidas no Edital que regeu o certame licitatório.

Clique aqui para digitar texto.

E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

São Paulo, ___ de _____de2021.

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:

_____
(nome, RG e CPF)

PELA DETENTORA:

_____
(nome, RG e CPF)

PELOS DEMAIS FORNECEDORES:

1º CLASSIFICADO

_____
(nome, RG e CPF)

2º CLASSIFICADO

_____

(nome, RG e CPF)

(...)

TESTEMUNHAS:

_____ _____

(nome, RG e CPF) *(nome, RG e CPF)*

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
| Secretaria de Esportes

ANEXO VI

MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS

ATESTO que a empresa _____, CNPJ nº _____, participante do Pregão Eletrônico nº 007/2021, Processo n° **SESP-PRC-2021/00069**, entregou nesta data, conforme item 5.8.4 do edital de licitação, na Vila Olímpica Mário Covas, situado à Rodovia Raposo Tavares, Km 19,5 – no Bairro do Arpuador – Cep 05576-200 - São Paulo – SP, as amostras dos bens indicados abaixo:

LOTE 1 – MOBILIÁRIO				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
1.1	Armário baixo, com 02 portas e 1 prateleira interna Dimensões: 800x500x745mm (LxPxH)		Unid	01
1.2	Armário baixo, com 4 porta e 1 prateleira Dimensões: 1425x500x740mm (LxPxH)		Unid	01
1.3	Armário alto, com 02 portas e 03 prateleiras Dimensões: 800x500x1600mm (LxPxH)		Unid	01
1.4	Armário extra alto, com 02 portas e 05 prateleiras Dimensões: 800x500x2200mm (LxPxH)		Unid	01
1.5	Armário alto, com 02 portas, 02 prateleiras 04 nichos Dimensões: 2000x500x1850mm (LxPxH)		Unid	01
1.6	Armário balcão, com 04 portas, 02 prateleiras. Dimensões: 1800x500x800mm (LxPxH)		Unid	01
1.7	Suporte para pasta suspensa Dimensões: 760x120x415mm (LxPxH)		Unid	01
1.8	Gaveteiro Volante 02 gavetas e 01 gavetas de Arquivo Dimensões: 400x460x650mm (LxPxH)		Unid	01
1.9	Gaveteiro Volante 05 gavetas Dimensões: 400 x 460 x 650mm (LxPxH)		Unid	01
1.10	Gaveteiro Fixo 02 gavetas Dimensões: 315 x 445 x 245mm (LxPxH)		Unid	01
1.11	Armário Modulado Dimensões: 3820 x 470 x 2000mm (LxPxH)		Unid	01
1.12	Mesa retangular Dimensões: 1000x600x745mm (LxPxH)		Unid	01
1.13	Mesa retangular Dimensões: 1200x 800x745mm (LxPxH)		Unid	01

1.14	Mesa retangular Dimensões: 1360x600x745mm (LxPxH)		Unid	01
1.15	Mesa em L Dimensões: 1400x1400x600x745mm (LDxLExPxH)		Unid	01
1.16	Mesa em L Gota Dimensões: 2400x1600x800x600x745mm (LDxLExPDxPExH)		Unid	01
1.17	Mesa de reunião redonda Dimensões: Ø 1200x745 mm (DxH)		Unid	01
1.18	Mesa de reunião redonda Dimensões: Ø1000x745mm (DxH)		Unid	01
1.19	Mesa Reunião Retangular Dimensões: 1600x900x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.20	Mesa Reunião Elíptica Dimensões: 2400x1000/800x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.21	Mesa Reunião Dimensões: 5000x1250x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.22	Balcão de atendimento em L Dimensões: 1500x1500x700x1100 mm (LDxLExPxH)		Unid	01
1.23	Balcão de atendimento reto Dimensões: 1400x700x1100 mm (LxPxH)		Unid	01
1.24	Mesa diretor em L Dimensões: 1600x1800x700x600x745 mm (LDxLExPDxPExH)		Unid	01
1.25	Mesa diretor em L Dimensões: 1800x2250x800x500x745 mm (LDxLExPDxPExH)		Unid	01
1.26	Divisor Suspenso Dimensões: 1150x500 mm (LxH)		Unid	01
1.27	Divisor Suspenso Dimensões: 1350x500 mm (LxH)		Unid	01
1.28	Divisor Suspenso Dimensões: 1550x500 mm (LxH)		Unid	01
1.29	Plataforma 02 lugares, modulo Inicial Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.30	Plataforma 02 lugares, modulo central Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.31	Plataforma 02 lugares, modulo final Dimensões: 1360x1425x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.32	Divisor Plataforma em madeira Dimensões: 1310x300mm (LxH)		Unid	01
1.33	Divisor Plataforma em vidro Dimensões: 1310 x 300 mm (LxH)		Unid	01
1.34	Divisor Lateral para plataforma Dimensões: 550 x 300 mm (LxH)		Unid	01
1.35	Suporte de CPU H Dimensões: 220 x 440 x 345 mm (LxPxH)		Unid	01
1.36	Plataforma 01 lugar, modulo inicial Dimensões: 1360 x 700 x 745 mm (LxPxH)		Unid	01

1.37	Plataforma 01 lugares, modulo central Dimensões: 1360 a 700 x 745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.38	Plataforma 01 lugares, modulo final Dimensões: 1360 x 700 x 745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.39	Painel divisor para mesas Dimensões: 800x1400x70mm (LxHxE)		Unid	01
1.40	Armário médio, com 02 portas Dimensões: 800x500x1100mm (LxPxH)		Unid	01
1.41	Gaveteiro Volante 03 Gavetas rasas com tampo estofado. Dimensões: 400 x 460 x 590 (LxPxH)		Unid	01
1.42	Mesa de Refeitório retangular de 04 lugares. Dimensão 1400x745x800 (LxHxP)		Unid	01
1.43	Mesa de Centro de Madeira Dimensão: 1200x600x350 mm (LxPxH)		Unid	01
1.44	Mesa em L Dimensões: 1200x1200x600x745mm (LDxLExPxH)		Unid	01
1.45	Mesa em L com pés em U Dimensões: 1360x1360x700x745 mm (LDxLExPxH)		Unid	01
1.46	Mesa reta com pés em U Dimensão 1360x700x745 mm (LxPxH)		Unid	01
1.47	mesa gerencial com armário acoplado Dimensão gerais: 1800x2050x800/500x745 mm		Unid	01
1.48	Mesa reta pés painel com fechamento frontal Dimensão: 1360x600x745 mm (LxPxH)		Unid	01

LOTE 2 – DIVISÓRIA PISO TETO				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
2.1	Divisória Piso Teto Cego Total		M2	36
2.2	Divisória Piso Teto ½ Aquário		M2	42
2.3	Divisória Piso Teto Vidro total		M2	30
2.4	Divisória Piso Teto		M2	105
2.5	Divisória Piso Teto Vidro Duplo total		M2	30
2.6	Divisória Piso Teto ½ Aquário Vidro Duplo		M2	36
2.7	Divisória Piso teto cego total – 90 mm		M2	54
2.8	Divisória Piso teto ½ aquário – vidro duplo - 90 mm		M2	24
2.9	Divisória Piso teto vidro total – VIDRO DUPLO – 90 mm		M2	24
2.10	Divisória Piso teto -porta de abrir simples com		M2	36

	bandeira			
2.11	Divisória Piso teto – 110 mm		M2	45

LOTE 3 – MOBILIÁRIOS EM AÇO				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
3.1	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir Dimensões: 900x400x1700 mm (LxPxH)		UN	1
3.2	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir Dimensões: 1200x450x1970 mm (LxPxH)		UN	1
3.3	Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras Dimensões: 920x300x2000 mm (LxPxH)		UN	1
3.4	Armário em Aço com 2 (duas) portas de abrir Dimensões: 900x450x1970 mm (LxPxH)		UN	1
3.5	Arquivo em Aço com 4 (quatro) gavetas para pasta suspensa Dimensões: 470x600x1335 mm (LxPxH)		UN	1
3.6	Estante de aço, desmontável com 6 prateleiras Dimensões: 920x450x2000 mm (LxPxH)		UN	1
3.7	Roupeiro em Aço com 16 (dezeis) portas sobrepostas Dimensões: 1250x450x1970mm (LxPxH)		UN	1
3.8	Roupeiro em Aço com 8 (oito) portas sobrepostas Dimensões: 640x450x1970 mm (LxPxH)		UN	1

LOTE 4 – ASSENTOS				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)

4.1	Cadeira giratória operacional em tela esp. médio Dimensões: Encosto L 440 x H 430 mm Assento L 480 x P 440 mm		UN	1
4.2	Cadeira giratória diretor em tela de espaldar médio Dimensões: Encosto L 480 x H 660 mm Assento: L 480 x P 450 mm		UN	1
4.3	Cadeira giratória operacional de espaldar médio Dimensões: Encosto L 430 x H 390 mm Assento P 470 x L 465 mm		UN	1
4.4	Cadeira fixa operacional de espaldar médioDimensões: L 430 x H 390 mmAssento P 470 x L 465 mm		UN	1
4.5	Cadeira giratória operacional em tela esp. alto Dimensões: Encosto: L 460 x H 470 mm Assento: L 465 x P 470 mm		UN	1
4.6	Cadeira giratória diretor de espaldar alto Dimensões: Encosto: L 430 x H 460 mm Assento: P 465 x L 490 mm		UN	1
4.7	Cadeira fixa interlocutor em tela espaldar médio Dimensões: Encosto L 460 x H 470 mm Assento P 470 x L 465 mm		UN	1
4.8	Poltrona de auditório Dimensões: Encosto L 470 H 740 mm Assento L 450 P 470 mm		UN	1
4.9	Cadeira fixa empilhável Dimensões: Encosto L 460 x H 240 mm Assento: P 475 x L 460 mm		UN	1
4.10	Cadeira fixa treinamento com prancheta Dimensões: Encosto L 470 x H 340 mm Assento P 450 x L 430 mm		UN	1
4.11	Longarina 03 lugares com encosto e assento em polipropileno Dimensões: Encosto: L 400 x H 400 mm Assento: L 355 x P 420 mm		UN	1
4.12	Longarina 04 lugares com encosto e assento em polipropileno Dimensões: Encosto: L 400 x H 400 mm		UN	1

	Assento: L 355 x P 420 mm			
4.13	Cadeira Alta Diretoria Dimensões: Encosto L 510 x H 760 mm Assento P 470 x L 520 mm		UN	1
4.14	Cadeira média Diretoria Dimensões: Encosto L 510 x H 760 mm Assento P 470 x L 520 mm		UN	1
4.15	Cadeira para Obesos Dimensões: Encosto L 550 x H 560 mm Assento P 470 x L 640 mm		UN	1
4.16	Longarina estofada 3 lugares Dimensões: Encosto L 400 x H 350 mm Assento P 470 x L 465 mm		UN	1

LOTE 5 – ARQUIVOS DESLIZANTES				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
5.1	Face fixa para terminal simples		PÇ	1
5.2	Face móvel para terminal simples		PÇ	1
5.3	Face móvel para módulos duplos intermediários		PÇ	1
5.4	Suporte fixo para composição das faces tipo prateleiras e base de pasta pendular		PÇ	1
5.5	Suporte móvel tipo pasta suspensa e mesa de consulta com corrediça telescópica		PÇ	1
5.6	Suporte fechado móvel para gavetas de fichas com divisores		PÇ	1
5.7	Conjunto de portas de correr para fechamento de faces		PÇ	1
5.8	Conjunto de portas de giro para fechamento de faces		PÇ	1

5.9	Conjunto de portas verticais		PÇ	1
5.10	Painel frontal decorativo para módulos fixo ou deslizante		PÇ	1
5.11	Trilho galvanizado com trava estabilizadora		PÇ	1
5.12	Fechamento interno ou externo para módulos simples e duplos		PÇ	1
5.13	Locker com 08 (oito) portas		PÇ	1

LOTE 6 – ESTOFADOS				
Item	Material	CÓDIGO BEC	Unidade de Medida BEC	Quantidade total (Unidade de Fornecimento)
6.1	Estofado para Gabinete de 1 Lugar		UN	1
6.2	Estofado para Gabinete de 2 Lugares		UN	1
6.3	Estofado para Gabinete de 3 Lugares		UN	1
6.4	Estofado para recepção de 1 Lugar		UN	1
6.5	Estofado para recepção de 2 Lugares		UN	1
6.6	Estofado para recepção de 3 Lugares		UN	1
6.7	Pufe Redondo para Recepção		UN	1
6.8	Mesa de centro Redonda		UN	1
6.9	Mesa de centro Quadrada		UN	1

ANEXO VII

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: _____
CONTRATADO: _____
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):_____
OBJETO: _____
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
Pela contratada:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____
(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.